

Pregão Eletrônico 32/2023

Processo Administrativo nº. 056/2023

Protocolo nº. 12293/2023

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Solicitante: Secretaria de Administração.

Abertura: 29/05/2023

Horário: 09h00min

Volume 05



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023
PROTOCOLO 12293/2023
Processo Administrativo nº. 56/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 4906/2019, Decreto Federal nº. 10.024/2019, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo(a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. 241/2022.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br, na data de XX de maio de 2023 às 09:00h.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico www.compras.gov.br informando o código do Município – UASG 989.983.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.



O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a “Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital:

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este **PREGÃO** é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
870	34.001 04.131.0045.2.132 3.3.90.30	1000	SMCS
178	09.001 15.452.0042.2.038 3.3.90.30	1000	SMU
907	36.001 13.392.0046.2.019 3.3.90.30	1000	SMC
916	36.001 13.392.0046.2.020 3.3.90.30	1000	SMC
933	36.001 13.392.0046.2.142 3.3.90.30	1000	SMC
656	22.001 18.542.0057.2.108 3.3.90.30	511	SMMA
663	22.001 18.542.0057.2.108 3.3.90.30	1000	SMMA
671	22.001 18.542.0057.2.125 3.3.90.30	1000	SMMA
806	22.001 18.542.0057.2.122 3.3.90.30	1710	SMMA
714	24.001 04.122.0045.2.117 3.3.90.30	1000	GABINETE
570	17.004 08.243.0049.6.009 3.3.90.30	1000	SMAS
544	17.004 08.244.0049.2.091 3.3.90.30	1000	SMAS
540	17.004 08.244.0049.2.090 3.3.90.30	1936	SMAS
535	17.004 08.244.0049.2.089 3.3.90.30	1000	SMAS

Compras e Licitações
1390
ES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

535	17.004 08.244.0049.2.089 3.3.90.30	1940	SMAS
527	17.004 08.244.0049.2.088 3.3.90.30	1000	SMAS
512	17.003 08.243.0049.6.005 3.3.90.30	1000	SMAS
512	17.003 08.243.0049.6.005 3.3.90.30	941	SMAS
512	17.003 08.243.0049.6.005 3.3.90.30	1770	SMAS
506	17.003 08.244.0049.2.085 3.3.90.30	1000	SMAS
506	17.003 08.244.0049.2.085 3.3.90.30	941	SMAS
506	17.003 08.244.0049.2.085 3.3.90.30	1942	SMAS
495	17.002 08.243.0049.6.013 3.3.90.30	1000	SMAS
493	17.002 08.243.0049.6.004 3.3.90.30	1000	SMAS
493	17.002 08.243.0049.6.004 3.3.90.30	941	SMAS
490	17.002 08.243.0049.2.203 3.3.90.30	1000	SMAS
490	17.002 08.244.0049.2.203 3.3.90.30	941	SMAS
490	17.002 08.244.0049.2.203 3.3.90.30	1941	SMAS
478	17.002 08.244.0049.2.282 3.3.90.30	1000	SMAS
478	17.002 08.244.0049.2.282 3.3.90.30	941	SMAS
478	17.002 08.244.0049.2.282 3.3.90.30	1712	SMAS
473	17.002 08.243.0049.2.080 3.3.90.30	1000	SMAS
473	17.002 08.243.0049.2.080 3.3.90.30	941	SMAS
461	17.001 08.243.0049.6.012 3.3.90.30	11726	SMAS
458	17.001 08.243.0049.6.003 3.3.90.30	1934	SMAS
456	17.001 08.243.0049.6.002 3.3.90.30	1934	SMAS
451	17.001 08.243.0049.6.001 3.3.90.30	1000	SMAS
451	17.001 08.243.0049.6.001 3.3.90.30	1934	SMAS
447	17.001 08.244.0049.2.201 3.3.90.30	1000	SMAS
447	17.001 08.244.0049.2.201 3.3.90.30	1934	SMAS
445	17.001 08.244.0049.2.083 3.3.90.30	1000	SMAS
445	17.001 08.244.0049.2.083 3.3.90.30	1934	SMAS
436	17.001 08.244.0049.2.078 3.3.90.30	1000	SMAS
436	17.001 08.244.0049.2.078 3.3.90.30	1934	SMAS
783	27.001 04.121.0048.2.190 3.3.90.30	1000	SMPU
943	38.001 04.122.0040.2.216 3.3.90.30	1000	UCI
43	02.001 10.301.0041.2.009 3.3.90.30	303	SMA
220	15.001 10.301.0041.2.010 3.3.90.30	303	SMS
232	15.001 10.301.0041.2.051 3.3.90.30	303	SMS
243	15.002 10.301.0041.1.081 3.3.90.30	1000	SMS
245	15.002 10.301.0041.1.086 3.3.90.30	1000	SMS
246	15.002 10.301.0041.1.087 3.3.90.30	1000	SMS
258	15.002 10.301.0041.2.054 3.3.90.30	303	SMS
258	15.002 10.301.0041.2.054 3.3.90.30	494	SMS
258	15.002 10.301.0041.2.054 3.3.90.30	1383	SMS
275	15.003 10.305.0041.2.056 3.3.90.30	494	SMS
275	15.003 10.305.0041.2.056 3.3.90.30		SMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

281	15.004 10.301.0041.1.089 3.3.90.30	1000	SMS
115	07.001 22.661.0048.2.030 3.3.90.30	1000	SMDE
124	07.001 23.695.0048.1.056 3.3.90.30	510	SMDE
131	07.001 18.601.0057.2.222 3.3.90.30	1000	SMDE
697	23.001 11.334.0053.2.115 3.3.90.30	1000	SMTER
155	08.001 15.452.0042.2.034 3.3.90.30	1000	SMOP
155	08.001 15.452.0042.2.034 3.3.90.30	512	SMOP
892	35.001 08.244.0052.2.134 3.3.90.30	1000	SMM
606	20.001 16.482.0050.2.102 3.3.90.30	1007	SMH
424	16.004 12.367.0043.2.200 3.3.90.30	103	SME
424	16.004 12.367.0043.2.200 3.3.90.30	104	SME
411	16.004 12.367.0043.2.197 3.3.90.30	107	SME
399	16.002 12.365.0043.2.195 3.3.90.30	107	SME
393	16.001 12.361.0043.2.154 3.3.90.30	103	SME
393	16.001 12.361.0043.2.154 3.3.90.30	104	SME
375	16.001 12.361.0043.2.065 3.3.90.30	107	SME
58	04.001 12.361.0043.2.014 3.3.90.30	104	SME
206	14.001 04.123.0040.2.049 3.3.90.30	1000	SMPF
78	05.001 02.063.0058.2.124 3.3.90.30	1000	PGM
829	32.001 11.334.0053.2.115 3.3.90.30	1000	SMELJ
632	21.001 14.422.0044.2.104 3.3.90.30	510	SMDS
632	21.001 14.422.0044.2.104 3.3.90.30	1000	SMDS
30	- 02.001.04.126.0048.2.191.3.3.90.30	1000	SMA
24	02.001.04.122.0040.2.141.3.3.90.30	504	SMA
12	02.001.04.122.0040.2.003.3.3.90.30	1000	SMA

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os Itens 47, 88, 110, 158, 238 e 256 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os Itens 01 ao 46, 48 ao 87, 89 ao 109, 111 ao 157, 159 ao 237, 239 ao 255 e 257 ao 262 – **EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os Itens 47, 88, 110, 158, 238 e 256 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**.



4.3. Os Itens 01 ao 46, 48 ao 87, 89 ao 109, 111 ao 157, 159 ao 237 e 239 ao 255 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Os Itens 257 ao 262 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5. Poderão participar deste Pregão todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Compras.gov.



4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consórcio de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
 - f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;
- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.compras.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade ABERTA.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será



cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. XX/2023".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(a) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. XX/2023".



8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

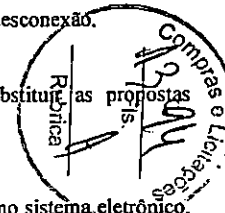
9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I - Orçamento da Administração**;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no **COMPRAS.GOV** não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

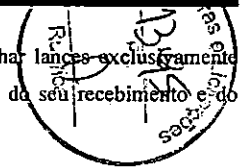
10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANÇES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado





para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um) centavo.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento)



acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte, que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

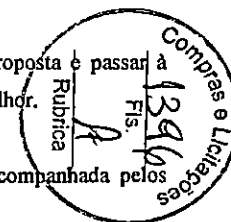
11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente; e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS
(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

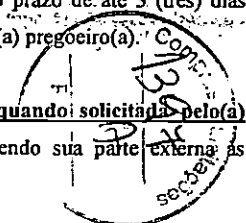
12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Compras.gov, sob pena de desclassificação.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a), deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa as seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)





12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a), deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à



Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação)



13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.2. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente enumerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Trabalho, eventuais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

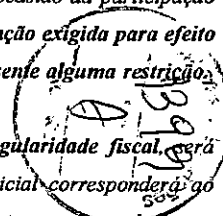
13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da





documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:



14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

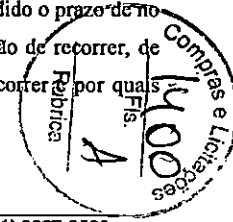
14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer por quais motivos, em campo próprio do sistema.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar de maneira digital a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.1.2. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

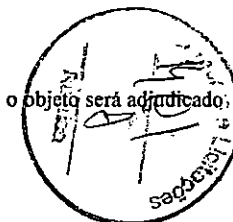
a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo ANEXO I da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assinado por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado, até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado, ao autor da proposta ou lance de menor preço.





16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias.

17.2. As especificações dos itens estão fixadas no Anexo I.

17.3. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores indicados abaixo, devidamente designados para este fim, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

- a) Secretaria Municipal de Comunicação: Elizane Aparecida Maia Cembrani – matrícula 350285.
- b) Secretaria Municipal de Urbanismo: Adrieli da Cunha Batista Campos – matrícula 354438.
- c) Secretaria Municipal de Cultura: Kely Steinhau – matrícula 350285.
- d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves – matrícula 349351
- e) Secretaria Municipal de Gabinete: Elizane Aparecida Maia Cembrani – matrícula 350285.
- f) Secretaria Municipal de Assistência Social: Rita de Cassia de Sa Ribas – matrícula 359280.
- g) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano: Diliene Ferreira do Amaral Costa – matrícula 360163.
- h) Unidade de Controle Interno: Gustavo Claudino Clemente. – matrícula 360163.

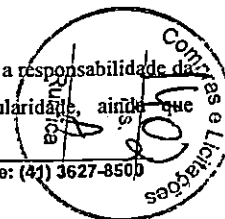


- i) Secretaria Municipal de Saúde: Karine Souza Dias – matrícula 351322.
- j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: Marycel de Castro Gonçalves – matrícula 351961.
- k) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Cleberson Zepechouka – matrícula 351724
- l) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira – matrícula 349312
- m) Secretaria Municipal da Mulher: Andreia Aparecida Moreira de Freitas – matrícula 359430
- n) Secretaria Municipal de Habitação: Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira – matrícula 357688
- o) Secretaria Municipal de Educação: Rosana Senhuk – matrícula 353888
- p) Secretaria Municipal de Finanças: Andreia Apª Branco Corrêa da Silva – matrícula 351423
- q) Procuradoria Geral do Município: Izabel Cristina M Andreo Orejana – matrícula 350631
- r) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Carina de Faria Mondini – matrícula 352554.
- s) Secretaria Municipal de Defesa Social: Allan Bruno Silva de Oliveira – matrícula 352186.
- t) Secretaria Municipal de Administração: Jorge Angelo da Cruz – matrícula 30601.

17.3.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.3.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.4. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

17.4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.4.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo em até 05 (cinco) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “c” e perdas e danos, em conformidade com o item 19.1, II, “c” do Edital.

17.4.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação até 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “c” e perdas e danos, em conformidade com o item 19.1, II, “c” do Edital.

17.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

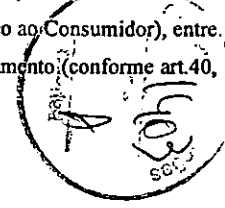
18.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.1.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

18.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).





19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo

de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

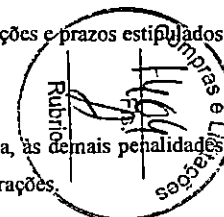
19.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 19.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

19.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

19.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

19.6. O fornecedor terá sua ATA DE REGISTRO DE PREÇOS rescindida quando:

- a) descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

19.6.1. A rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

19.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

19.7. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

19.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou declaração de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

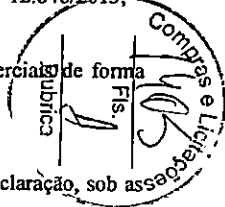
20.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

20.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

20.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

20.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

20.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública





Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

21.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.4. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

21.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

21.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

21.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

21.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

21.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

21.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

21.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

21.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição.

21.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

21.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

21.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

21.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II – Carta Proposta.

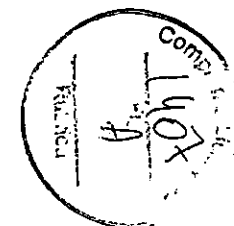
ANEXO III – Declaração modelo unificada.

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preço.

Fazenda Rio Grande, XX de maio de 2023.

Priscila Marcondes dos Santos

Equipe de Apoio




PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[PMFRG] RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - POR COTAÇÃO

 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 Rua Jacarandá, 300
 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 0/0

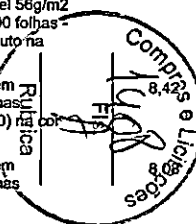
 Processo Administrativo: 56/2023
 Data do Processo: 20/04/2023

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
1	410	99010087	UN	600074	Agenda diária ano corrente e subsequente em espiral, capa dura revestida em percalux, 01 dia por página	44,24	18.138,40
2	157	5025110	UN	227659	Alfinete de segurança, tamanho 000 2,2 cm, dourado, caixa com 100 unidades	8,70	1.365,90
3	117	5180004	UN	398271	Alfinete para mapa com cabeça colorida em polietileno e ponta de aço níquelado - caixa com no mínimo 50 unidades. Contendo lote e marca do produto na embalagem.	11,22	1.312,74
4	73	5025082	UN	394480	Almofada para carimbo - tecido de longa duração em estojo plástico com tinta na cor preta nº 03. Contendo lote e marca do produto na unidade	7,87	574,51
5	61	5025083	UN	394481	Almofada para carimbo - tecido de longa duração em estojo plástico com tinta na cor azul nº 03. Contendo lote e marca do produto na unidade	8,47	516,67
6	474	5180385	UN	427366	Apagador para quadro branco com suporte para marcadores	7,88	3.735,12
7	318	5025073	UN	427366	Apagador para quadro negro - feltro de aproximadamente 4mm. Acompanha caixa em madeira fixada para depósito para giz. Dimensões aproximadas: 18cmx7cmx5,5cm. Contendo validade e marca do produto na embalagem.	7,08	2.251,44
8	1222	5025027	UN	202525	Apontador de Plástico para lápis com 1 furo, com depósito removível de no mínimo 4 cm- produto certificado pelo INMETRO	0,96	1.173,12
9	507	5020009	UN	202463	Apontador de lápis, material metal, tipo escolar, quantidade furos: 01, sem depósito, lâmina em aço inoxidável.	1,63	826,41
10	1681	5025084	UN	206995	Barbante cru - 100% algodão 08 fios - rolo com aproximadamente 300 metros - contendo lote e marca do produto na embalagem	16,23	27.282,63
11	581	5180353	UN	435129	Pilha alcalina, tensão 1,5V, formato botão, Equivalente AG3 LR41 392 SR41 192 LR736. Acondicionada em embalagem lacrada. Com validade mínima de doze meses a partir da data de entrega. Dimensões a ser informada pela secretaria solicitante no ato da compra	1,93	1.082,73
12	860	5180304	UN	461391	Bateria 3 volts CR 2032, tipo botão, composta de lítium. Cartela com 1	6,78	5.830,80

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
13	351	5025100	UN	300473	Bateria Alcalina 9 volts para aparelho do (doppler).	15,05	5.282,55
14	1009	5180207	UN	253434	Bloco de lembrete auto-adesivo medindo aproximadamente 38x51 mm (tolerância nas medidas de 10%) com 100 folhas cada bloco, cores variadas. Pacote com 04 blocos. Embalagem com a marca do produto e data de validade.	19,04	19.211,36
15	176	5025106	UN	381428	Bloco flip chart na cor branca, 56gr - 64x88cm, com semilha, sem pauta. (c/50 fls)	45,57	8.020,32
16	172	5025105	UN	381426	Bloco flip chart na cor branca, 75gr - 64x88cm, com semilha, sem pauta. (c/50 fls)	48,46	8.335,12
17	831	5025108	UN	281673	Bloco lembrete auto-adesivo medindo aproximadamente 76x102mm (tolerância de 10% nas medidas) com 100 folhas cada bloco, cores variadas. Pacote com 01 unidade. Embalagem com a marca do produto e data de validade.	6,68	5.551,08
18	131	5180018	UN	420595	Borracha bicolor - vermelha/azul, atóxica, para lápis e caneta - caixa com 40 unidades. Contendo na embalagem dados como: lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	31,21	4.088,51
19	201	5180020	UN	428584	Borracha branca de vinil para grafite, com cinta plástica; nas medidas aproximadas 41x21x11mm (permitido variação de 10% nas medidas) - caixa com 24 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	29,09	5.847,09
20	107	5180330	UN	437685	Borracha verde, macia, especial para apagar escrita a lápis. Caixa com 24 unidades. Contendo na embalagem dados como: lote; data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem	28,77	3.078,39
21	1151	99010088	UN	414986	Caderno de linguagem 1/4, formato aproximado: 20 x 14 cm, brochura, com 48 folhas, pautado. Contendo marca do produto na unidade.	4,69	5.398,19
22	500	5025174	UN	430325	Caderno de linguagem: universitário com 10 matérias em papel 56g/m2 offset, com no mínimo 200 folhas - Contendo marca do produto na unidade.	21,24	10.620,00
23	766	5025143	UN	483446	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor amarela.	8,42	6.449,72
24	2096	5025141	UN	483446	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas	8,42	16.935,68

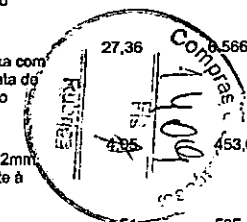


ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
					dimensões (350x250x130) na cor azul.		
25	1716	5025140	UN	483446	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor branca.	7,05	12.097,80
26	1063	5025145	UN	483446	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor preta	8,97	9.535,11
27	1181	5025139	UN	483446	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor verde.	8,48	10.014,88
28	721	5025138	UN	483446	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor vermelha.	8,47	6.106,87
29	280	5025134	UN	359596	Caixa de correspondência de mesa - modular, tripla, articulada, móvel, fabricada em polietileno na cor fume. Nas seguintes medidas aproximadas: 355mm comp. x 253mm larg. X 120mm especificações: com bordas nas laterais - Contendo marca do produto na unidade	87,13	24.396,40
30	173	5025066	UN	394691	Calculadora de mesa com 12 dígitos, bateria/energia solar, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória	39,30	6.798,90
31	372	5025116	UN	381890	Calculadora digital (Eletrônica) portátil, capacidade 08 (oito) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria/energia solar.	8,87	3.299,64
32	601	5025053	CX	336709	Caneta esferográfica 1.0mm - tubo transparente não rosqueável, ponta de latão e esfera de tungstênio, tampa com furo de segurança anti-sufocante e furo na base para ventilação - caixa com 50 unidades, na cor vermelha - Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	46,33	27.844,33
33	727	5025054	CX	336710	Caneta esferográfica 1.0mm - tubo transparente não rosqueável, ponta de latão e esfera de tungstênio, tampa com furo de segurança anti-sufocante e furo na base para ventilação - caixa com 50 unidades, na cor preta - Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	52,84	38.414,68
34	801	5025024	CX	392276	Caneta Esferográfica Azul - Caneta com escrita 1,0mm. Corpo produz	47,22	37.823,22

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
					em resina termoplástica transparente, com furo de respiro e com formato sextavado. A ponta deverá ser em formato agulha. Com certificação do Inmetro. Caixa com 50 unidades. Embalagem deverá conter marca do produto.		
35	200	5180264	CX	471411	Caneta hidrográfica colorida escrita grossa, ponta 4mm a 4,5 mm, cores vivas, atóxica, tampa antiasfóbica - conjunto com 12 cores sortidas. Contendo marca e dados do produto na embalagem	14,16	2.832,00
36	186	99010037	CX	485370	Caneta hidrográfica na cor azul, modelo fine - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na Embalagem.	51,99	9.670,14
37	191	99010038	CX	485370	Caneta hidrográfica na cor preta, modelo fine - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na Embalagem.	42,86	8.186,26
38	185	99010039	CX	485370	Caneta hidrográfica na cor vermelha, modelo fine - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	50,29	9.303,65
39	471	5020035	CX	474361	Caneta marca texto com tinta luminescente na cor laranja - caixa com 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	23,27	10.960,17
40	253	5025065	CX	477113	Caneta marca texto com tinta luminescente na cor amarela - caixa com 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	24,65	6.236,45
41	467	5025025	CX	474361	Caneta marca texto com tinta luminescente na cor azul - caixa com 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	31,54	14.729,18
42	240	5025181	CX	474361	Caneta marca texto com tinta luminescente na cor rosa - caixa com 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	27,36	6.566,40
43	112	5025059	UN	441866	Caneta para retroprojektor (permanente), ponta média de 2mm, tinta à base de álcool, resistente à água, na cor azul.	4,95	553,60
44	112	5025060	UN	441867	Caneta para retroprojektor (permanente), ponta média de 2mm, tinta à base de álcool, resistente à água, na cor preta.	4,51	505,12
45	210	502502	JN	485370	Canetinha hidrográfica colorida lavável, estojo pequeno com no	14,04	2.948,40

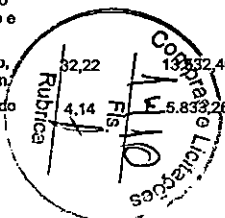


ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
					mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.		
46	156	5180388	PCT	400545	Capa para encadernação fabricada em PVC na cor preta tamanho 210x297 Pacote contendo 100 unidades.	37,81	5.898,36
47	1273	5110159	UN	430360	Cartolina 150grs formato 50x66cm - fardo com no mínimo 100 unidades, contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. A COR DO PAPEL A SER ENTREGUE DEVERÁ SER INFORMADA À EMPRESA PELA SECRETARIA SOLICITANTE	96,28	122.564,44
48	34	5025107	UN	223455	Cavalete flip-chart com quadro branco magnético, com altura regulável, com fixador de bloco de papel, estrutura em metal, com tamanho de tela 70 x 100 cm.	741,27	25.203,18
49	101	5180408	UN	223455	Cavalete flip-chart com quadro branco, com altura regulável, com fixador de bloco de papel, estrutura em metal, com tamanho de tela 70 x 100 cm.	571,85	57.756,85
50	135	2010411	UN	410447	CDR gravável 80 min/700 MB-1x-52x - Disco compacto gravável para armazenamento de dados.	1,39	187,65
51	275	5180049	UN	463460	Clips nº. 02, galvanizado, de aço com tratamento antiferrugem - caixa com 500grs - Contendo marca do produto na embalagem.	20,64	5.676,00
52	320	5180050	UN	483431	Clips nº. 03, galvanizado, de aço com tratamento antiferrugem - caixa com 500grs - Contendo marca do produto na embalagem.	25,38	8.121,60
53	338	5180051	UN	432336	Clips nº. 04 galvanizado de aço com tratamento anti ferrugem - cx c/ 500 grs - Contendo marca do produto na embalagem	22,93	7.750,34
54	342	5180053	UN	432338	Clips nº. 06, galvanizado, de aço com tratamento antiferrugem - caixa com 500grs - Contendo marca do produto na embalagem.	23,28	7.961,76
55	339	5180054	UN	419492	Clips nº. 08, galvanizado, de aço com tratamento antiferrugem - caixa com 500grs - Contendo marca do produto na embalagem.	26,57	9.007,23
56	824	5025076	CX	346049	Cola bastão 10grs - atóxica, fundo rosqueável, sob pressão, tampa hermética que evita o ressecamento, caixa com no mínimo 10 unidades - Contendo marca do produto na unidade. O produto deverá manter suas qualidades durante o prazo de validade.	13,59	11.198,16
57	781	5020052	CX	478199	Cola branca atóxica, lavavel c/ 90 grs cx c/ 12 unidades. Contendo em sua embalagem: marca do produto, data	36,78	28.725,18

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
					de fabricação, validade, número do lote e selo do INMETRO		
58	872	5025079	UN	478199	Cola branca líquida, tubo com 500grs. Contendo em sua embalagem: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote	14,34	12.504,48
59	223	5180061	CX	448690	Cola colorida, frasco com no mínimo 23grs - caixa contendo 6 cores - Contendo na embalagem de cada frasco: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote.	14,24	3.175,52
60	131	5180060	CX	368020	Cola com glitter colorido, frasco com 25grs (permissão variação de 20%) - caixa com no mínimo 6 unidades - Contendo na embalagem de cada frasco: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote.	12,81	1.651,91
61	180	5180062	UN	335529	Cola de isopor - frasco com no mínimo 40grs, transparente - Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote.	4,26	766,80
62	3	5025034	UN	290807	Cola especial para espuma acústica. Tubo com peso líquido de 400g, consumo estimado para 2,5m2.	46,02	138,06
63	37	5025112	UN	329561	Compasso de precisão com cabeça de fricção, com agulha de segurança de ângulo obtuso, círculo máximo aproximadamente 340 mm.	79,03	2.924,11
64	47	5025077	UN	376001	Cordão para crachá (azul escuro) com trava de segurança, 100% poliéster, acabamento acetinado, anti-álérgico, dimensões: 15mm de largura x 85 cm comprimento, com presilha de metal tipo (jacaré). Pacote com 100 unidades	195,80	9.202,60
65	81	5180413	UN	336420	Cordão para crachá (verde escuro) com trava de segurança em 100% poliéster acetinado anti-álérgico com 15mm de largura (espessura) com 85 cm comprimento aberto, com prendedor. Pacote com 100 unidades	195,80	15.859,80
66	767	5025103	UN	361356	Corretivo em fita rolo, medindo 4,2mm x 10m.	5,37	4.118,79
67	100	5020059	CX	292776	Corretivo líquido a base d'água, atóxico inodoro 18 ml cx c/ 12	29,27	2.927,00
68	118	5025102	CX	319267	Corretivo líquido, a base d'água, com esfera de aço, atóxico, inodoro 18ml. Caixa com 12 unidades - Contendo na embalagem de cada frasco: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote.	41,91	4.945,38
69	420	5025055	UN	479151	Display Cristal A4 Retrato em Acrílico, dimensões aproximadas: 29,7x21 cm.	32,22	13.532,40
70	1409	5180064	PCT	602172	Elastico amarelo n.º 18, confeccionado em borracha natural, forma circular, alta resistência - pacote com 100g. Contendo marca do produto na	4,14	5.832,26

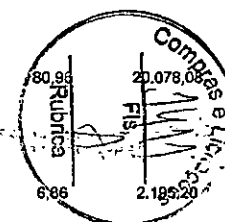


ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
					embalagem.		
71	175	5025052	UN	459322	Envelope Comercial sem RPC, especificações aproximadas: 114 x 162mm, 75g - sem fecho e sem furos - cx 1000 unidades, Cor Branco.	120,05	21.008,75
72	710	5025173	UN	481549	Envelope ofício 26x36cm - amarelo/kraft ouro - sem RPC - cx c/no mínimo 100 unid. - Contendo marca do produto na embalagem	52,32	37.147,20
73	1600	5025144	UN	467587	Envelope plástico A4 com 4 furos - pct c/ no m/n. 100 unidades - Contendo marca do produto na embalagem	22,86	36.576,00
74	234	5025042	UN	473178	Envelope saco kraft natural 80g, medidas aproximadas: 250x353mm - caixa com no mínimo 250 unidades	133,18	31.164,12
75	82	5025041	UN	467345	Envelope saco Kraft ouro 80g, medidas aproximadas: 250x353mm - sem fecho, caixa com no mínimo 250 unidades	104,04	8.531,28
76	19	5180328	UN	320366	Escalímetro Triangular 30cm 7830/1 - Contendo marca do produto na unidade	34,35	652,65
77	5	5180329	UN	234637	Escalímetro Triangular 30cm 7830/2 - Contendo marca do produto na unidade	50,66	253,30
78	305	5180369	PCT	445481	Espiral p/ encadernação em PVC diâmetro de 09mmx33cm capacidade para encadernação de 50 folhas. Pacote com 100 unidades, embalagem com identificação do produto 7mm	17,95	5.474,75
79	305	5025178	PCT	425311	Espiral para encadernação em PVC diâmetro de 25mmx33cm - 160 folhas. Pacote com 45/48 unidades embalagem com identificação do produto 25mm	55,24	16.848,20
80	305	5025137	PCT	288362	Espiral para encadernação em PVC diâmetro de 50mmx33cm capacidade para encadernação de 450/500 folhas, pacote com 12 unidades, embalagem com identificação do produto.	56,13	17.119,65
81	299	5180073	UN	485372	Estilete lâmina 18ml - com trava - Contendo marca do produto na embalagem	3,62	1.082,38
82	260	5180072	UN	471415	Estilete lâmina 9ml - c/ trava - Contendo marca do produto na embalagem	3,41	886,60
83	35	5025051	PCT	606231	Etiqueta adesiva tipo escolar, pautada - pct c/ no mínimo 10 unid. (medida aprox. de 53 x 80mm - (pode haver variação de 20%) - Contendo marca do produto na embalagem	3,90	136,50
84	62	5025050	PCT	603594	Etiqueta auto adesiva, para impressora a jato de tinta e laser, papel A4, contendo etiquetas tamanho 25,4mm x 99,0mm, com 22 etiquetas por fol 2 carreiras. Embalagem : caixa com	76,65	4.752,30

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
					2.200 unidades contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
85	7	5025049	CX	603594	Etiqueta carta - tamanho aproximado 25,4 x 66,7mm, Cor branco, adesivo permanente, retangular - Contendo mínimo 3.000 unidades	55,58	389,06
86	80	5025048	CX	603594	Etiqueta de uso manual medindo 14,6mm - reforço transparente. Embalagem com 150 etiquetas. Op-2233; composição: película de plástico transparente com adesivo acrílico aquoso.	9,03	722,40
87	943	99010090	UN	603594	Etiquetas adesivas para impressão, cor branca, dimensões aproximadas de 25,4mm x 66,7mm, dispostas em folha A4, apresentando em torno de 30 etiquetas por folha e aproximadamente 300 etiquetas por pacote	15,37	14.493,91
88	1447	99010091	UN	319223	Etiquetas adesivas para impressão, cor branca, dimensões aproximadas de 55,8mm x 99mm, dispostas em folha A4, apresentando em torno de 10 etiquetas por folha e aproximadamente 1000 etiquetas por pacote	83,39	120.665,33
89	248	99010092	UN	603594	Etiquetas adesivas, cor branca, dimensões aproximadas de 25,4mm x 101,6mm, dispostas em folha A4, mínimo de 20 etiquetas por folha e aproximadamente 2000 etiquetas por pacote	80,96	20.078,08
90	320	64080286	FL	434953	EVA atalhado placa tamanho 400x600x2mm, na cor alaranjado	6,86	2.195,20
91	352	64080282	FL	434953	EVA atalhado placa tamanho 400x600x2mm, na cor amarela	6,28	2.210,56
92	305	64080281	FL	434953	EVA atalhado placa tamanho 400x600x2mm, na cor azul escuro	8,26	2.519,30
93	355	64080287	FL	434953	EVA atalhado placa tamanho 400x600x2mm, na cor branco	7,73	2.744,15
94	350	5025136	FL	434953	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor azul claro	7,17	2.509,50
95	300	5025131	FL	434953	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor lilás	7,30	2.190,00
96	300	5025129	FL	434953	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor rosa	7,85	2.355,00
97	350	5025135	FL	434953	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor verde claro	6,43	2.250,50
98	350	5025133	FL	434953	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor verde escuro	7,61	2.663,50
99	355	64080288	FL	434953	EVA atalhado placa tamanho 400x600x2mm, na cor preto	7,52	2.669,60
100	350	64080281	FL	434953	EVA atalhado placa tamanho	7,34	2.569,00

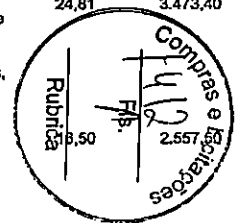


ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
					400x600x2mm, na cor roxo		
101	350	64080279	FL	434953	EVA atalhado placa tamanho 400x600x2mm, na cor vermelho	7,36	2.576,00
102	551	5025047	UN	376228	Extrator de grampos modelo piranha, revestido em metal com plástico, remove grampos nº 10, 24/6 e 26/6, tamanho aproximado 7 cm, cor preto.	12,50	6.887,50
103	893	5025046	UN	282829	Extrator de grampos tipo espátula zincada - fabricado em chapa de aço zincado, composto por inox anti-ferrugem, especificações aproximadas: 15x2 cm; peso 192g.	3,60	3.393,40
104	711	5180266	UN	486247	Fita adesiva colorida - tamanho 12mmx10m - cor amarelo	1,44	1.023,84
105	712	5180268	UN	483743	Fita adesiva colorida - tamanho 12mmx10m - cor branco	1,58	1.124,96
106	711	5180270	UN	486342	Fita adesiva colorida - tamanho 12mmx10m - cor verde	1,77	1.258,47
107	711	5180267	UN	481208	Fita adesiva colorida - tamanho 12mmx10m - cor azul	1,27	902,97
108	36	5025064	UN	359547	Fita adesiva colorida, em polipropileno bi-orientado, adesivo acrílico - tamanho aproximado 12mmx10m - cor vermelha.	1,79	64,44
109	6024	5180088	UN	601347	Fita adesiva crepe gomada - rolo com 48 mm x 50 m (LxC) - Contendo marca do produto na unidade.	11,94	71.926,56
110	5847	5025111	UN	483743	Fita adesiva dupla face - rolo com 24 mm x 30m (LxC), uma das faces envolta com papel - Contendo marca do produto na unidade.	14,21	83.085,87
111	5882	5025068	UN	483450	Fita adesiva larga transparente - rolo com 48 mm x 100m (LxC). Contendo marca do produto na unidade.	11,85	69.701,70
112	7242	5025113	UN	467552	Fita adesiva larga transparente - rolo com 48 mm x 50m (LxC). Produzida em Polipropileno Bi Orientado. Contendo marca do produto na unidade.	7,48	54.170,16
113	359	5180383	UN	368953	Fita para demarcação de solo, adesiva, zebra 48x30m Amarelo e Preto	32,84	11.789,56
114	10	5025039	UN	265209	Furador 2x1 - Furador de crachá e cortador de cantos, dimensões aproximadas: 18x9x9 cm, confeccionado em material resistente.	271,86	2.718,60
115	192	5180102	CX	413293	Giz de cera grosso - caixa com 12 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	5,73	1.100,16
116	388	5110219	CX	232818	Giz escolar colorido, antialérgico e plastificado. Caixa c/ 50 palitos - Contendo marca do produto na embalagem.	5,11	1.982,68
117	538	5110220	CX	355230	Giz escolar na cor branco, antialérgico	5,53	2.975,14

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
					e plastificado. Caixa c/50. Contendo marca do produto na embalagem.		
118	488	5025154	UN	395905	GRAMPEADOR DE PAPEL - Material: estrutura metálica, Tipo: mesa, Referência Grampo: 9/8, 9/10, 9/12 e 9/14, Capacidade Grampeamento: até 110 folhas de papel 75 g/m².	120,94	59.018,72
119	862	5025153	UN	438601	Grampeador de papel - Material: metal, Tipo: mesa, Capacidade Carga: 200 grampos (±5%), Capacidade Trabalho (Mínima): afimetar 15 e grampear 25/30 folhas de papel 75 g/m², Tipo Grampo: 26/6.	25,22	21.739,64
120	1543	5025063	CX	425226	Grampo cobreado para grampeador 26/6, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem, revestido de 0,50mm de espessura, capacidade de grampear no mínimo 15 folhas de papel (tipo A4 com gramatura de 75g) sem causar perda de grampo - caixa com 5000 unidades, com dados da identificação do produto e marca do fabricante.	8,06	12.436,58
121	85	5020543	CX	451893	Grampo em aço para grampeador manual termoplástico - 106/4, 106/6, 106/8 - com pontas divergentes, afiadas alteralmente para melhor fixação em madeira. Caixa com no mínimo 3000 grampos.	26,13	2.221,05
122	133	5020542	CX	463458	Grampo galvanizado para grampeador 23/17 fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem, revestido de 17mm de espessura, capacidade de grampear 150 folhas de papel (tipo A4 com gramatura de 75gr) sem causar perda do grampo - caixa com 1000 unidades	14,77	1.964,41
123	418	5020544	CX	324054	Grampo galvanizado para gramplador 9/10, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem - caixa com 1000 grampos.	29,67	12.402,06
124	140	5180107	CX	371956	Grampo trilho completo (macho e fêmea), medindo no mínimo 80mm de comprimento, em metal, chapas em aço, revestidas com tratamento antiferrugem - caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	24,81	3.473,40
125	155	5180378	PCT	333395	Grampos plásticos para pastas, tipo trilho-macho-fêmea, injetado em polipropileno preto ou branco para arquivar documentos, pacote com 50 unidades, para até 200 folhas. Medidas 19,5 x 10 cm.	18,50	2.857,50
126	33	5025155	UN	456780	Guilhotina chapa em aço. Corte 20 folhas. Medidas aprox. Extensão de corte 460mm, largura 550mm, comprimento: 415mm	343,23	11.326,59

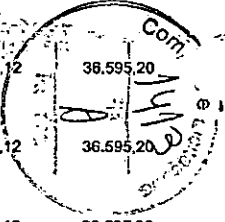


ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
127	130	5025036	CX	258554	Lamina estilete 18mm, lâmina em aço - caixa com 10	8,90	1.157,00
128	191	5025104	UN	349920	Limpador para Quadro Branco líquido em Spray, embalagem com 60 ml.	16,36	3.124,76
129	398	5025172	UN	483474	Livro Ata com 100 folhas numeradas - com capa dura na cor preta. Formato 305x200mm, folhas internas em papel off-set 56grs, sem margens.	14,65	5.830,70
130	357	5180114	UN	483473	Livro protocolo de correspondência com 100 (cem) folhas numeradas, formato 153x216 milímetros, capa de papelão.	16,99	6.065,43
131	432	5025028	CX	338468	Lápis de cor com formato sextavado, composto por pigmentos, aglutinados, carga inerte e ceras. fabricado c/ pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, c/ cores vivas e brilhantes, c/ mina de 3.3mm (medidas mínimas); fabricado com madeira reflorestada, marca do produto gravada no corpo do produto, com selo do INMETRO impresso na embalagem. caixa com 12 unidades.	9,06	3.913,92
132	145	5025029	CX	410711	Lápis de cor com formato sextavado, composto por pigmentos, aglutinados, carga inerte e ceras. fabricado c/ pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, c/ cores vivas e brilhantes, c/ mina de 3.3mm (medidas mínimas); fabricado com madeira reflorestada, marca do produto gravada no corpo do produto, com selo do INMETRO impresso na embalagem. caixa com 24 unidades.	31,74	4.602,30
133	153	5025030	CX	410711	Lápis de cor com formato sextavado, composto por pigmentos, aglutinados, carga inerte e ceras. fabricado c/ pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, c/ cores vivas e brilhantes, c/ mina de 3.3mm (medidas mínimas); fabricado com madeira reflorestada, marca do produto gravada no corpo do produto, com selo do INMETRO impresso na embalagem. caixa com 36 unidades.	41,10	6.288,30
134	60	5180377	CX	354298	Lápis preto 2B, caixa com 12 unidades	8,31	498,60
135	382	5025031	CX	337519	Lápis preto n.º 02, formato redondo, fabricado com madeira reflorestada, marca do produto gravada no corpo do produto, com selo do INMETRO impresso na embalagem - caixa com 144 unidades	49,95	19.080,90
136	150	5025142	UN	321724	Lâminas 9mm para estilete - Caixa com 10 unidades -Contendo marca do produto na embalagem	5,10	765,00
137	645	5025078	UN	359043	Marcador de Página Adesivo - contendo mínimo 100 folhas, cores sortidas. Especificações aproximadas	7,44	4.798,80

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
138	482	99010093	UN	402876	11,9 mm X 43,2 mm. Contendo marca do produto na embalagem	3,02	1.455,64
139	15	5180338	UN	383031	Molha dedo em pasta 12g	1.210,60	18.159,00
140	34	5020546	CX	467193	Máquina Perfuradora de papeis manual para encadernação com espirais plásticas, conjugado com colocadora elétrica de espirais plásticas extensão de perfuração: 360 mm; comprimento: 358 mm; largura 397mm; capacidade de perfuração :20 fis./vez; capacidade de colocação:até 20mm; voltagem: bivolt, garantia mínima de 12 meses	41,53	1.412,02
141	185	5180357	CX	412259	Papel cartão 50x70, 240g, na cor amarelo - Contendo marca do produto na embalagem. Sendo que a entrega devará ser fardo com 20 folhas.	31,59	5.844,15
142	960	5025099	CX	200375	Papel cartão 50x70, 240g, na cor azul - pacote com mínimo 20 unidades. Deverá apresentar marca do produto na embalagem.	38,12	36.595,20
143	963	5025098	CX	359436	Papel cartão 50x70, 240g, na cor branco - pacote com mínimo 20 unidades. Deverá apresentar marca do produto na embalagem	38,12	36.709,56
144	960	5025097	CX	412259	Papel cartão 50x70, 240g, na cor preto - pacote com mínimo 20 unidades. Deverá apresentar marca do produto na embalagem	38,12	36.595,20
145	960	5025096	CX	451439	Papel cartão Fosco 50x70, 240g, na cor rosa - pacote com mínimo 20 unidades. Deverá apresentar marca do produto na embalagem	38,12	36.595,20
146	960	5025095	CX	451439	Papel cartão Fosco 50x70, 240g, na cor verde - pacote com mínimo 20 unidades. Deverá apresentar marca do produto na embalagem	38,12	36.595,20
147	960	5025094	CX	451439	Papel cartão Fosco 50x70, 240g, na cor vermelho - pacote com mínimo 20 unidades. Deverá apresentar marca do produto na embalagem.	38,12	36.595,20
148	85	5025169	CX	417233	Papel crepom Lilás Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	75,20	6.392,00
149	85	5025168	CX	417233	Papel crepom rosa Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	75,20	6.392,00
150	85	5025167	CX	417233	Papel crepom roxo Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	75,20	6.392,00
151	86	5025166	CX	417233	Papel crepom verde bandeira Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento.	75,20	6.467,20

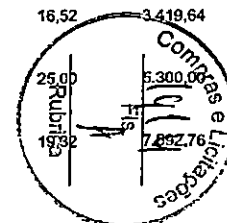


ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
152	86	5025165	CX	417233	Papel crepom vermelho Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	75,20	6.467,20
153	85	5025170	CX	417233	Papel crepon amarelo Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	75,20	6.392,00
154	562	5025089	PCT	432308	Papel criativo 120g - bloco c/ no mínimo 24 folhas, cores variadas, tamanho A4, dimensões aproximadas: 210x297mm	13,96	7.845,52
155	327	5025164	PCT	457033	Papel criativo color set A4 120g - bloco c/ 24 folhas, cores variadas, não solta tinta, pH neutro, atóxico, formato 29,70 cm x 21 cm.	15,71	5.137,17
156	307	5180419	CX	485554	Papel dobradura 50x60 cm - pacote com 100 unidades. A COR DO PAPEL A SER ENTREGUE DEVERÁ SER INFORMADA À EMPRESA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	43,98	13.501,86
157	264	5180120	RO	234949	Papel Kraft 80g/m2 - Bobina com 60 cm x 200m (LXC) - Contendo marca do produto na embalagem. Bobina com aproximadamente 15 KG.	149,68	39.515,52
158	29309	5020545	UN	405197	Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm), 75gr/m2, (com variação de 4% para mais ou para menos, de acordo com a norma da ABNT), na cor branca com alvura mínima de 90% (ISO2469), opacidade: mínima de 87% (ISO2469), espessura mínima de 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, em resma com 500 folhas (embalagem anti-umidade lacrada ou papel resistente), com identificação do papel na resma. Acondicionado em caixa com 10 resmas.	22,88	670.589,92
159	22	5180401	UN	299478	Papel para desenho 60kg, branco alcalino, ideal para tintas guache, aquarela e nanquim A4 210mm x 297mm 180gr/m². Contendo 50 folhas	17,51	385,22
160	151	5025163	UN	399893	Papel Paraná nº 60 - medidas: 1000mmx800mmx, espessura com 1,6 a 2mm - pacote com 5 unidades, na cor cinza.	43,03	6.497,53
161	1123	5180424	UN	381099	Papel reciclado 75gr 210x297mm resmas com 500 folhas	25,94	29.130,62
162	36	5020554	UN	392208	Papel seda 18grs formato 50x70 Frd c/ 100 unidades. A cor do papel a ser entregue deverá ser informada a empresa pela secretaria solicitante	26,04	937,44
163	318	5025162	FL	461857	Papel sulfite, na cor branca, gramatura 120g/m2, no formato A4 (210x297mm) - usado para imprimir textos em Braille. Embalagem com 50 unidades	16,00	5.088,00

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
164	316	5180423	FL	461872	Papel sulfite Branco 75 g/m² - A3 - resma com 500 folhas	52,61	16.624,76
165	348	5025016	FL	471762	Papel sulfite branco 90 g/m² - A3 - resma com 500 folhas	63,38	22.056,24
166	1425	5180421	FL	461860	Papel sulfite colorido 75 grs - azul - Contendo marca do produto na embalagem - resma com 500 folhas	31,74	45.229,50
167	1429	5180420	FL	461860	Papel sulfite colorido 75grs - amarelo - Contendo marca do produto na embalagem - resma com 500 folhas	30,85	44.084,65
168	1384	5180422	FL	461860	Papel sulfite colorido 75grs - rosa - Contendo marca do produto na embalagem - resma com 500 folhas	30,55	42.281,20
169	112	5025032	UN	316498	Papel sulfite para Plotter, Rolo de 610mm x 100m, gramatura de 75g/m². Ideal para impressões técnicas em formatos A1.	85,65	9.592,80
170	77	5025033	UN	369730	Papel sulfite para plotter, rolo de 914mm x 100m, gramatura de 75g/m². Ideal para impressões técnicas em formatos A0.	151,90	11.696,30
171	251	5025092	CX	477079	Papel tipo saco Kraft natural - 176x250mm sem RPC - caixa com no mínimo 250 unidades - Contendo marca do produto na embalagem.	62,04	15.572,04
172	155	5110217	PCT	256620	Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor Vermelho	20,58	3.189,90
173	156	5110215	PCT	245442	Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor Turmalina	27,30	4.258,80
174	206	5110223	PCT	245440	Papel vergê - pacote com 50 folhas - Formatos A4 (210x297mm), 180gr - Cor marfim	25,75	5.304,50
175	207	5110213	PCT	237562	Papel Vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor azul	20,17	4.175,19
176	210	5025159	PCT	241994	Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor Areia.	20,98	4.405,80
177	219	5025160	PCT	288045	Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor creme	20,20	4.423,80
178	220	5110222	PCT	297355	Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor branco	20,50	4.510,00
179	207	5110214	PCT	232232	Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor Palha	16,52	3.419,64
180	212	5110224	PCT	237565	Papel vergê A4 - pacote com 50 folhas, salmão - Contendo marca do produto na embalagem - 180gr	25,00	5.300,00
181	393	5180150	UN	354854	Pasta AZ com etiqueta rótulo - lombo estreita - Contendo marca do produto	19,32	7.592,76

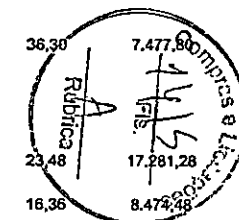


ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
					na unidade		
182	403	5180151	UN	402795	Pasta AZ com etiqueta rótulo - lombo larga - Contendo marca do produto na unidade	19,55	7.878,65
183	1894	5025158	UN	338024	Pasta catálogo c/ 100 plásticos - Formato: 240 mm x 330 mm Contendo marca do produto na unidade (etiqueta do fabricante ou impressa na pasta)	26,93	51.005,42
184	256	5020500	UN	284572	Pasta Classificadora em cartolina 480g/m2 plastificada, com lombo regulável, acompanha grampo plástico estendido com capacidade para 500 folhas. Medida: 345 x 235 mm.	9,59	2.455,04
185	1798	5110225	UN	421431	Pasta com aba e elástico em PVC transparente - dimensões aproximadas: 530 x 450 mm (aberta) - ponteira metálica.	4,41	7.929,18
186	4535	5180152	UN	361494	Pasta com aba e elástico em papelão, tipo escolar, cores variadas, dimensões aproximadas 370 x 235 x 55 mm, gramatura 230 a 300 g/m2, com superfície externa plastificada. O elástico deverá ser preso à pasta com ponteira de metal. Com marca do produto na unidade.	3,13	14.194,55
187	1441	5180425	PCT	473728	PASTA EM L - transparente - em polipropileno 0,18mm, dimensões de 220x330mm, para organização de documentos e papéis. Pacote com 10 pastas. Contendo marca do produto na embalagem.	16,04	23.113,64
188	1761	5025157	UN	458613	Pasta em polipropileno corrugado, com elástico, nas dimensões: 245x335mm e lombada de 55mm, cores variadas. Contendo marca do produto na unidade	9,06	15.954,66
189	1007	5180157	PCT	483585	Pasta ofício sem elástico c/ grampo transparente, material em plástico nas dimensões: 240mm x 340mm (largura x comprimento) - PACOTE COM 10 PASTAS. Contendo marca do produto na unidade (etiqueta original do fabricante ou impressa na pasta)	32,00	32.224,00
190	284	5025151	UN	432145	Pasta sanfona para ofício 12 divisões. Tamanho: 255x36x388mm	21,28	6.043,52
191	242	5025043	UN	411548	Pasta Sanfona Plástica A4 Transparente com 31 divisórias, com etiquetas para identificação, material em Polipropileno, Fechamento com elástico, espessura 0,70mm - Dimensões 250x350mm aproximadamente.	56,13	13.583,48
192	2393	5025149	UN	347755	Pasta sem aba com grampo tribo - em papelão, dobrada escolar, em cores variadas, com grampo tribo metálico, dimensões 335 x 230 x 0,42 mm, gramatura aproximadamente 300	1,82	4.355,26

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
					g/m2, com superfície externa plastificada.		
193	7840	5180159	UN	309214	Pasta suspensa ofício, confeccionada em cartão kraft com gramatura mínima de 250g/m², cabide com ponteira plástica, prendedor, acompanhada de visor, acotato e etiqueta, medindo 48cm x 36cm (aberta). Contendo marca do produto na unidade	4,06	31.830,40
194	205	5180337	UN	379347	Pen Drive do tipo Flash USB 2,0; Tamanho de armazenamento de 4GB taxa de transmissão de dados de 10 MB/s leitura, 3 MB/s gravação, garantia Mínima de fabricação de 5 anos	23,26	4.768,30
195	218	5025075	UN	443472	Pen Drive do tipo Flash USB 3,0; Tamanho de armazenamento de 64GB, taxa de transmissão de dados de 100 MB/s leitura, 10 MB/s gravação. Garantia mínima de fabricação de 5 anos	61,85	13.483,30
196	171	5025074	UN	602785	Pen Drive do tipo Flash USB 3,0; Tamanho de armazenamento de 32GB, taxa de transmissão de dados de 40 MB/s leitura, 10 MB/s gravação. Garantia mínima de fabricação de 5 anos.	78,90	13.491,90
197	308	5025127	UN	453303	Pen Drive do tipo Flash USB 3,0; Tamanho de armazenamento de 16GB taxa de transmissão de dados de 13 MB/s leitura, 5MB/s gravação, garantia Mínima de fabricação de 5 anos	29,58	9.110,64
198	196	5180162	UN	346024	Perfurador metálico, 02 furos, com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75 g/m², em chapa aço normas SAE 1010/20 (base, alavanca, suporte), fosfatizado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	254,17	49.817,32
199	206	5025156	UN	411635	Perfurador para papel, 02 furos, com estrutura metálica e pintura na cor preta, capacidade para perfurar 30/35 folhas simultaneamente (referência papel 75g), medindo. Contendo marca do produto na unidade	36,30	7.477,80
200	736	5025037	UN	344829	Pilha AA, Alcalina - embalagem com 4 unidades	23,48	17.281,28
201	518	5025130	UN	435129	Pilha média Tipo C, Alcalina, 1,5 V (volts), embalagem com duas unidades	16,36	8.474,48
202	899	5025132	UN	419860	Pilha palito AAA, Alcalina - embalagem com 4 unidades	23,72	21.324,28
203	653	5025038	UN	374634	Pilha Tipo D, Alcalina - embalagem com 2 unidades	37,94	24.774,82

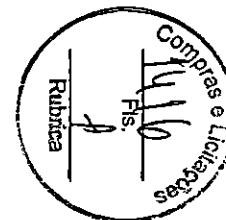


ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
204	209	5025080	CX	394476	Pincel Atômico azul, escrita grossa, recarregável, caixa com 12 unidades - contendo marca do produto na embalagem	51,41	10.744,69
205	244	5025062	CX	435050	Pincel Atômico preto, caixa com 12 unidades - contendo marca do produto na embalagem	46,92	11.448,48
206	194	5025061	CX	435051	Pincel Atômico vermelho, caixa com 12 unidades - contendo marca do produto na embalagem	39,86	7.732,84
207	386	5025058	UN	392075	Pincel marcador para quadro branco Recarregável, ponta de acrílico 6,0mm, espessura da escrita 2,3mm (medias aproximadas) cor Azul	7,86	2.876,76
208	387	5025057	UN	392076	Pincel marcador para quadro branco Recarregável, ponta de acrílico 6,0mm, espessura da escrita 2,3mm (medias aproximadas) cor Preto.	7,35	2.697,45
209	357	5025056	UN	392077	Pincel marcador para quadro branco Recarregável, ponta de acrílico 6,0mm, espessura da escrita 2,3mm (medias aproximadas), cor Vermelho.	6,39	2.345,13
210	593	5025086	UN	337198	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (Refil fino), bivolt, potência mínima de 20 W Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	30,30	17.967,90
211	593	5025085	UN	278687	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (Refil grosso), bivolt, potência mínima de 40 W. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	37,26	22.095,18
212	660	5025121	FL	439012	Placa de EVA formato 400 x 480 x 1,50mm, na cor laranja - Contendo marca do produto na embalagem.	2,40	1.584,00
213	700	5025122	FL	439012	Placa de EVA formato 400 x 480 x 2,00mm, cor do polo - Contendo marca do produto na embalagem.	2,40	1.680,00
214	710	5025126	FL	439012	Placa de EVA formato 400 x 480 x 2,00mm, na cor amarela - Contendo marca do produto na embalagem.	2,40	1.704,00
215	710	5025124	FL	439012	Placa de EVA formato 400 x 480 x 2,00mm, na cor azul escuro - Contendo marca do produto na embalagem.	2,40	1.704,00
216	710	5025123	FL	439012	Placa de EVA formato 400 x 480 x 2,00mm, na cor branca - Contendo marca do produto na embalagem.	2,39	1.696,90
217	710	5025119	FL	439012	Placa de EVA formato 400 x 480 x 2,00mm, na cor preta - Contendo marca do produto na embalagem.	2,40	1.704,00
218	700	5025128	FL	439012	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm na cor arco íris - contendo marca do produto na embalagem.	6,17	4.319,00
219	710	5025125	FL	439012	Placa de EVA formato 400 x 600 x	2,40	1.704,00

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
220	710	5025120	FL	439012	2,00mm, na cor azul claro - Contendo marca do produto na embalagem.	2,40	1.704,00
221	710	5025114	FL	439012	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor lilás - Contendo marca do produto na embalagem.	2,40	1.704,00
222	700	5025118	FL	439012	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor marrom - Contendo marca do produto na embalagem.	2,40	1.680,00
223	710	5025117	FL	439012	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor rosa - Contendo marca do produto na embalagem.	2,40	1.704,00
224	710	5025115	FL	439012	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor verde escuro - Contendo marca do produto na embalagem.	2,40	1.704,00
225	3	5025035	UN	467073	Placas de espuma perfurada de poliuretano para acústica, medidas de 50x50x3cm. Modelo caixa de ovo. Permite recortes e se ajustam em cantos. Atóxico e anti-álérgico. Densidade mínima: 23Kg/m3. Na cor preta ou cinza. Anti chamas ou auto extingüível, conforme normas ABNT (NBR 9178).	68,93	206,79
226	196	5025171	UN	486141	Plástico Auto Adesivo transparente (laminado de PVC autoadesivo) rolo com 45 cm de largura x 25 metros de comprimento.	106,16	20.807,36
227	9	5025045	UN	359756	Plastificadora e Laminadora Tamanho A3 - Permite plastificar diversos documentos pequenos, tamanho A4, ofício e tamanho A3. Espessuras disponíveis: 005 para documentos comuns / 007 para documentos que exigem uma maior rigidez / 010 para crachás, cardápios, jogo americano, etc. Regulador de temperatura no painel de controle, com fácil visibilidade. Equipado com 4 Rolos de silicone (maior durabilidade). Motor com reversão (permite o retrocesso da plastificação). Área útil: 33 cm. Disponível nas voltagens: 110 v. ou 220 v. Dimensões: 50 cm x 24 cm x 11 cm (Comp. x Larg. x Alt.) - Peso: 8,5 Kg. - Aproximadamente.	1.653,54	14.881,86
228	26	5025040	CX	329398	Plástico para Plastificação de Crachá, medidas aproximadas: 59x86mm, espessura: 125 micras - utilização em plastificadoras a quente - embalagem com no mínimo 100 unidades	21,27	553,02
229	134	5025101	PCT	331094	Plástico para plastificação de documento, incolor, medidas 80x110mm, espessura 0,05mm, embalagem com 100 unidades.	32,20	4.314,80

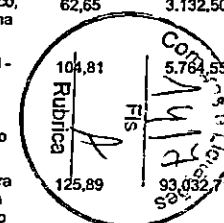


ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
230	164	5025090	PCT	331093	Plástico para plastificação de documento, incolor, medidas A4 - 220x307mm, espessura 0,07mm, embalagem com 100 unidades.	136,00	22.304,00
231	207	5025091	PCT	331094	Plástico para plastificação de documento, incolor, medidas 80x110mm, espessura 0,10mm, embalagem com 100 unidades.	49,73	10.294,11
232	130	5025044	CX	344045	Plástico para Plastificação Tamanho A4 - medidas aproximadas: 220x307 mm, espessura 125 micras, embalagem com no mínimo 100 unidades	127,50	16.575,00
233	296	5025081	UN	405629	Porta lápis, clips e lembrete em Cristal. Fabricado em poliestireno. Dimensões aproximadas: 232x79x90 mm	13,30	3.936,80
234	705	5025147	UN	405791	Prancheta de mão acrílico incolor - escritório - Prendedor Metal	18,19	12.823,95
235	341	5025146	UN	413335	Prancheta de mão MDF - escritório - Prendedor de Metal - Contendo marcado produto na unidade (etiqueta original do fabricante ou impressa na pasta)	6,07	2.069,87
236	67	5025109	UN	348230	Protetor para Carteira de Identidade em PVC com aba, medidas aproximadas: 70mm x 105mm - Pacote com 100 unidades	51,80	3.470,60
237	129	5025148	UN	482647	Quadro Branco - nas medidas: 120x90cm, moldura em alumínio, Branco brilhante, suporte de apagador fixo - contendo marca do produto na unidade.	158,05	20.388,45
238	210	5025093	UN	482647	Quadro branco lousa fórmica, fundo em MDF, nas medidas: 300cm de largura X 120cm de altura X 2cm (tolerância de +/- 5%), moldura em alumínio, confeccionado em material Branco brilhante, suporte de apagador fixo na moldura inferior.	1.051,68	220.848,60
239	661	5025088	UN	150876	Refil de cola quente fina, embalagem de 1 Kg - incolor - contendo marca do produto na embalagem	55,19	36.480,59
240	580	5025087	UN	439982	Refil de cola quente fino, embalagem de 500g - incolor - contendo marca do produto na embalagem	35,17	20.398,60
241	196	5025072	UN	382496	Refil de cola quente grossa, embalagem de 1 Kg - incolor - contendo marca do produto na embalagem	52,06	10.203,76
242	98	5025182	UN	203230	Régua em aço inoxidável com medidas: 1000 mm de comprimento, 28 mm de largura e 1,0 mm de espessura. Graduação em milímetros e polegadas	41,19	4.036,62
243	1745	5180167	UN	251436	Régua plástica cristal - milimetrada - min. 30cm - Contendo marca do produto na unidade	2,64	4.606,80

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
244	203	5025150	UN	601992	Suporte monitor office - preto / vidro fumê. Níveis de regulagem de altura: 100 / 140/ 180mm; medida entre eixos dos perfis em L : 260 mm, medida da mesma plana de vidro: 330 x 250 x 4mm; estrutura em aço e pintura eletrostática	168,82	34.270,46
245	99	5025067	UN	329960	Suporte para fita adesiva na cor preta, com lâmina em aço inoxidável com corte especial a laser e corpo injetado em poliestireno. Base anti-derrapante. Capacidade para comportar rolos de até 50mm x 200m (LXC).	66,40	6.573,60
246	91	5180392	UN	462273	Suporte para fitas adesivas - pequeno, suporte utilizado para o manuseio de fitas adesivas de 12mmx50x, com sistema de roldana e semilha de aço	18,11	1.648,01
247	87	5025177	UN	329960	Suporte para fitas adesivas pequeno, suporte utilizado para manuseio de fitas adesivas de 12mmx33, com sistema de roldana e semilha de aço	27,89	2.426,43
248	98	5025152	UN	477123	Tesoura de picotar grande 21cm - cabo em polipropileno -Contendo marca do produto na unidade	71,75	7.031,50
249	796	5180169	UN	602396	Tesoura de uso geral cabo em polietileno, aço inox, multi uso 7- Contendo marca do produto na unidade	13,21	10.515,16
250	114	5180187	CX	288739	Tinta de almofada para carimbo na cor azul - frasco com 40 ml, caixa com no mínimo 12 frascos - Contendo marca do produto na unidade.	51,31	5.849,34
251	118	5020162	CX	283589	Tinta de almofada para carimbo na cor preta - frasco com 40 ml, caixa com no mínimo 12 frascos - Contendo marca do produto na unidade.	51,31	6.054,58
252	53	5180375	UN	407563	Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, caixa com 12 unidades, na cor vermelha	77,32	4.097,96
253	50	5180374	UN	432576	Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, caixa com 12 unidades, na cor azul	65,50	3.275,00
254	50	5180376	UN	432575	Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, caixa com 12 unidades, na cor preto	62,65	3.132,50
255	55	5180200	UN	289592	Tinta para pincel atômico na cor azul - frasco com 37 ml, caixa com no mínimo 12 frascos - Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação e/ou validade e número de lote.	104,81	5.768,55
256	739	5180325	UN	469173	TNT- tecido não tecido - Rolo. Largura 1,40 / Espessura 0,50mm / Rolo com 50m. As cores serão decididas no ato da compra	125,89	93.032,71

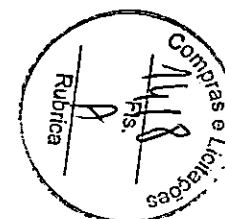


ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
----	------------	--------	-------	---------------	---------------	-------	-------------

Total Geral: 4.057.420,04

Protocolo: b9ea0d12-2853-43b1-a658-090b3300ca86 Usuário: Priscila_m Versão: 14 de 05/05/2023 11:10:56
Desenvolvedor: Beta Sistemas / Filial Curitiba Sistema: Compras





PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 12293/2023

Processo Administrativo nº. 56/2023

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1 Aquisição de materiais de escritório, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente aquisição destina-se ao atendimento das necessidades da Secretarias Municipais, em razão do levantamento realizado pela Administração e as necessidades apontadas por cada secretaria.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para suporte das despesas segue abaixo as dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Comunicação: 870

Secretaria Municipal de Urbanismo: 178

Secretaria Municipal de Cultura: 907, 916 e 933

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 656, 663, 671 e 806

Secretaria Municipal de Gabinete: 714

Secretaria Municipal de Assistência Social: 570, 544, 540, 535, 527, 512, 506, 495, 493, 490, 478, 473461, 458, 456, 451, 447, 445 e 436.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano: 783

Unidade de Controle Interno: 943

Secretaria Municipal de Saúde: 43, 220, 232, 243 245, 246, 258, 275, 281

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: 115, 124 e 1313

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: 697



Secretaria Municipal de Obras Públicas: 155

Secretaria Municipal da Mulher: 892

Secretaria Municipal de Habitação: 606

Secretaria Municipal de Educação: 424, 411, 399, 388, 393, 375 e 58

Secretaria Municipal de Finanças: 206

Procuradoria Geral do Município: 78

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: 829

Secretaria Municipal de Defesa Social: 632

Secretaria Municipal de Administração: 30, 24 e 12

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

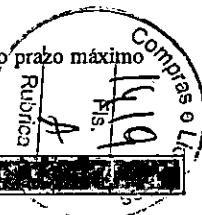
7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores:

Secretaria Municipal de Comunicação: Elizane Aparecida Maia Cembrani – matrícula 350285.

Secretaria Municipal de Urbanismo: Adrieli da Cunha Batista Campos – matrícula 354438.

Secretaria Municipal de Cultura: Kely Steinhäus – matrícula 350285.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves – matrícula 349351
Secretaria Municipal de Gabinete: Elizane Aparecida Maia Cembrani – matrícula 350285.
Secretaria Municipal de Assistência Social: Rita de Cassia de Sa Ribas – matrícula 359280.
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano: Diliane Ferreira do Amaral Costa – matrícula 360163.
Unidade de Controle Interno: Gustavo Claudino Clemente – matrícula 360163.
Secretaria Municipal de Saúde: Karine Souza Dias – matrícula 351322.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: Marycel de Castro Gonçalves – matrícula 351961.
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Cleberson Zepechouka – matrícula 351724
Secretaria Municipal de Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira – matrícula 349312
Secretaria Municipal da Mulher: Andreia Aparecida Moreira de Freitas – matrícula 359430
Secretaria Municipal de Habitação: Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira – matrícula 357688
Secretaria Municipal de Educação: Rosana Senhuk – matrícula 353888
Secretaria Municipal de Finanças: Andreia Apª Branco Corrêa da Silva – matrícula 351423
Procuradoria Geral do Município: Izabel Cristina M Andreo Orejana – matrícula 350631
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Carina de Faria Mondini – matrícula 352554.
Secretaria Municipal de Defesa Social: Allan Bruno Silva de Oliveira – matrícula 352186.
Secretaria Municipal de Administração: Jorge Angelo da Cruz – matrícula 30601.

7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

- 8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

- 9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

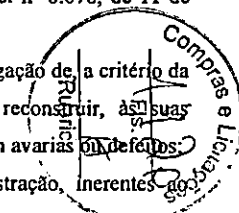
9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo p..., com a devida comprovação;





9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. FONTES DE PESQUISA

11.1 Cotações realizadas com o Banco de Preços e internet.

Caio Duarte Boryça
Matrícula 351470

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração



PREGÃO ELETRÔNICO N°. XX/2023

PROTOCOLO 12293/2023

Processo Administrativo n°. 56/2023

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

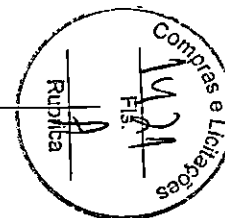
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG n° _____ e CPF/MF n° _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____
Fax n.º: () _____
Telefone Celular n.º: () _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE -- PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE -- PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 12293/2023

Processo Administrativo nº. 56/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

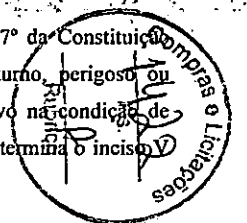
() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;





- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;**
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) _____, Portador(a) do RG sob nº _____ e CPF nº _____, cuja função/cargo é _____ (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**



- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail:

Telefone: ()

- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

- 13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) _____, portador(a) do CPF/MF sob n.º _____, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

- 14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, **concorda que** contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para **certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato,**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura

Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 12293/2023

Processo Administrativo nº. 56/2023

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2023

1. Aos dias do mês de de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a “Aquisição de materiais de escritório, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou



indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias.

3.1. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores indicados abaixo, devidamente designados para este fim, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

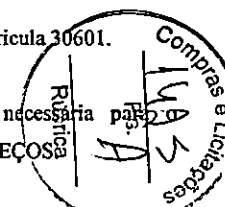
- a) Secretaria Municipal de Comunicação: Elizane Aparecida Maia Cembrani – matrícula 350285.
- b) Secretaria Municipal de Urbanismo: Adrieli da Cunha Batista Campos – matrícula 354438.
- c) Secretaria Municipal de Cultura: Kely Steinhau – matrícula 350285.
- d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves – matrícula 349351
- e) Secretaria Municipal de Gabinete: Elizane Aparecida Maia Cembrani – matrícula 350285.



- f) Secretaria Municipal de Assistência Social: Rita de Cassia de Sa Ribas – matrícula 359280.
- g) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano: Diliene Ferreira do Amaral Costa – matrícula 360163.
- h) Unidade de Controle Interno: Gustavo Claudino Clemente – matrícula 360163.
- i) Secretaria Municipal de Saúde: Karine Souza Dias – matrícula 351322.
- j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: Marycel de Castro Gonçalves – matrícula 351961.
- k) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Cleberson Zepechouka – matrícula 351724
- l) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira – matrícula 349312
- m) Secretaria Municipal da Mulher: Andreia Aparecida Moreira de Freitas – matrícula 359430
- n) Secretaria Municipal de Habitação: Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira – matrícula 357688
- o) Secretaria Municipal de Educação: Rosana Senhuk – matrícula 353888
- p) Secretaria Municipal de Finanças: Andreia Apª Branco Corrêa da Silva – matrícula 351423
- q) Procuradoria Geral do Município: Izabel Cristina M Andreo Orejana – matrícula 350631
- r) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Carina de Faria Mondini – matrícula 352554.
- s) Secretaria Municipal de Defesa Social: Allan Bruno Silva de Oliveira – matrícula 352186.
- t) Secretaria Municipal de Administração: Jorge Angelo da Cruz – matrícula 30601.

4.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

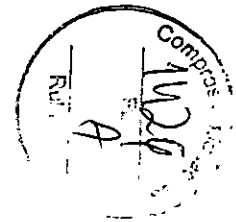
- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N.º _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

- a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);
- b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- d) Certidão de Débitos Trabalhista;
- e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).



6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação



6.2.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.2.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.



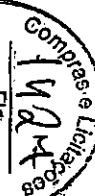
7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
870	34.001 04.131.0045.2.132 3.3.90.30	1000	SMCS
178	09.001 15.452.0042.2.038 3.3.90.30	1000	SMU
907	36.001 13.392.0046.2.019 3.3.90.30	1000	SMC
916	36.001 13.392.0046.2.020 3.3.90.30	1000	SMC
933	36.001 13.392.0046.2.142 3.3.90.30	1000	SMC
656	22.001 18.542.0057.2.108 3.3.90.30	511	SMMA
663	22.001 18.542.0057.2.108 3.3.90.30	1000	SMMA
671	22.001 18.542.0057.2.125 3.3.90.30	1000	SMMA
806	22.001 18.542.0057.2.122 3.3.90.30	1710	SMMA
714	24.001 04.122.0045.2.117 3.3.90.30	1000	GABINETE
570	17.004 08.243.0049.6.009 3.3.90.30	1000	SMAS
544	17.004 08.244.0049.2.091 3.3.90.30	1000	SMAS
540	17.004 08.244.0049.2.090 3.3.90.30	1936	SMAS
535	17.004 08.244.0049.2.089 3.3.90.30	1000	SMAS
535	17.004 08.244.0049.2.089 3.3.90.30	1940	SMAS
527	17.004 08.244.0049.2.088 3.3.90.30	1000	SMAS
512	17.003 08.243.0049.6.005 3.3.90.30	1000	SMAS
512	17.003 08.243.0049.6.005 3.3.90.30	941	SMAS
512	17.003 08.243.0049.6.005 3.3.90.30	1770	SMAS
506	17.003 08.244.0049.2.085 3.3.90.30	1000	SMAS
506	17.003 08.244.0049.2.085 3.3.90.30	941	SMAS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

506	17.003 08.244.0049.2.085 3.3.90.30	1942	SMAS
495	17.002 08.243.0049.6.013 3.3.90.30	1000	SMAS
493	17.002 08.243.0049.6.004 3.3.90.30	1000	SMAS
493	17.002 08.243.0049.6.004 3.3.90.30	941	SMAS
490	17.002 08.243.0049.2.203 3.3.90.30	1000	SMAS
490	17.002 08.244.0049.2.203 3.3.90.30	941	SMAS
490	17.002 08.244.0049.2.203 3.3.90.30	1941	SMAS
478	17.002 08.244.0049.2.282 3.3.90.30	1000	SMAS
478	17.002 08.244.0049.2.282 3.3.90.30	941	SMAS
478	17.002 08.244.0049.2.282 3.3.90.30	1712	SMAS
473	17.002 08.243.0049.2.080 3.3.90.30	1000	SMAS
473	17.002 08.243.0049.2.080 3.3.90.30	941	SMAS
461	17.001 08.243.0049.6.012 3.3.90.30	11726	SMAS
458	17.001 08.243.0049.6.003 3.3.90.30	1934	SMAS
456	17.001 08.243.0049.6.002 3.3.90.30	1934	SMAS
451	17.001 08.243.0049.6.001 3.3.90.30	1000	SMAS
451	17.001 08.243.0049.6.001 3.3.90.30	1934	SMAS
447	17.001 08.244.0049.2.201 3.3.90.30	1000	SMAS
447	17.001 08.244.0049.2.201 3.3.90.30	1934	SMAS
445	17.001 08.244.0049.2.083 3.3.90.30	1000	SMAS
445	17.001 08.244.0049.2.083 3.3.90.30	1934	SMAS
436	17.001 08.244.0049.2.078 3.3.90.30	1000	SMAS
436	17.001 08.244.0049.2.078 3.3.90.30	1934	SMAS
783	27.001 04.121.0048.2.190 3.3.90.30	1000	SMPU
943	38.001 04.122.0040.2.216 3.3.90.30	1000	UCI
43	02.001 10.301.0041.2.009 3.3.90.30	303	SMA
220	15.001 10.301.0041.2.010 3.3.90.30	303	SMS
232	15.001 10.301.0041.2.051 3.3.90.30	303	SMS
243	15.002 10.301.0041.1.081 3.3.90.30	1000	SMS
245	15.002 10.301.0041.1.086 3.3.90.30	1000	SMS
246	15.002 10.301.0041.1.087 3.3.90.30	1000	SMS
258	15.002 10.301.0041.2.054 3.3.90.30	303	SMS
258	15.002 10.301.0041.2.054 3.3.90.30	494	SMS
258	15.002 10.301.0041.2.054 3.3.90.30	1383	SMS
275	15.003 10.305.0041.2.056 3.3.90.30	494	SMS
275	15.003 10.305.0041.2.056 3.3.90.30	510	SMS
281	15.004 10.301.0041.1.089 3.3.90.30	1000	SMS
115	07.001 22.661.0048.2.030 3.3.90.30	1000	SMDE
124	07.001 23.695.0048.1.056 3.3.90.30	510	SMDE
131	07.001 18.601.0057.2.222 3.3.90.30	1000	SMDE
697	23.001 11.334.0053.2.115 3.3.90.30	1000	SMTER
155	08.001 15.452.0042.2.034 3.3.90.30	1000	SMOP
155	08.001 15.452.0042.2.034 3.3.90.30	512	SMOP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

892	35.001 08.244.0052.2.134 3.3.90.30	1000	SMM
606	20.001 16.482.0050.2.102 3.3.90.30	1007	SMH
424	16.004 12.367.0043.2.200 3.3.90.30	103	SME
424	16.004 12.367.0043.2.200 3.3.90.30	104	SME
411	16.004 12.367.0043.2.197 3.3.90.30	107	SME
399	16.002 12.365.0043.2.195 3.3.90.30	107	SME
393	16.001 12.361.0043.2.154 3.3.90.30	103	SME
393	16.001 12.361.0043.2.154 3.3.90.30	104	SME
375	16.001 12.361.0043.2.065 3.3.90.30	107	SME
58	04.001 12.361.0043.2.014 3.3.90.30	104	SME
206	14.001 04.123.0040.2.049 3.3.90.30	1000	SMPF
78	05.001 02.063.0058.2.124 3.3.90.30	1000	PGM
829	32.001 11.334.0053.2.115 3.3.90.30	1000	SMELJ
632	21.001 14.422.0044.2.104 3.3.90.30	510	SMDS
632	21.001 14.422.0044.2.104 3.3.90.30	1000	SMDS
30	- 02.001.04.126.0048.2.191.3.3.90.30	1000	SMA
24	02.001.04.122.0040.2.141.3.3.90.30	504	SMA
12	02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.30	1000	SMA

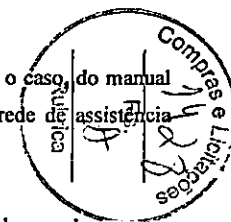
10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos produtos nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço; as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;





10.3. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes;

10.7. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da



qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.11. Executar o objeto, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta;

10.12. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços/entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

10.13. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

10.14. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da detentora da ata, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Município.

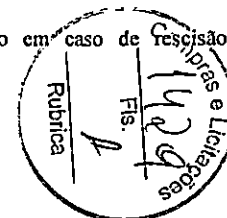
10.15. A detentora da ata deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração (art. 99, inciso XV da Lei Estadual nº 15.608/07).

10.16. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.17. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente e definitivamente o material;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.7. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

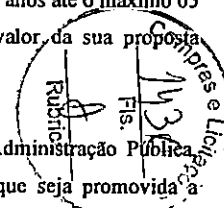
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.





12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

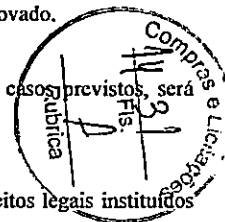


- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa empenha os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXXX de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços



Procurador de

icípio

Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PR

OAB nº

Decreto nº

Testemunhas:

Nome: Assinatura: _____

Nome: Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 12293/2023

Processo Administrativo nº. 56/2023

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E
ÉTICA**

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

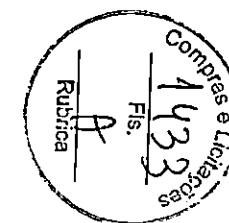
Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,
que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º
da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a
empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas
da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere
ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob
as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante





PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 246/2023



Processo nº 12293/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Avaliação de minuta de edital e ata de registro de preços

Requer a Secretaria Municipal de Administração a análise da minuta do edital de licitação modalidade Pregão Eletrônico e respectiva ata de registro de preços, que tem como objeto a aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Da análise tão somente da minuta do edital e respectiva ata de registro de preços, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame. Não foi objeto de análise do presente parecer a divisão do edital em itens.

Com efeito, observa-se a presença elementos essenciais do instrumento convocatório, quais sejam: justificativa da contratação exarada pela autoridade competente da Secretaria interessada; definição do objeto do certame, exigências relativas à habilitação das empresas concorrentes; critérios objetivos de aceitação das propostas; sanções por inadimplemento contratual; cláusulas contratuais compatíveis com o regime jurídico administrativo; qualidades técnicas sobre os quais se apoia o mérito administrativo; dotações orçamentárias aprovadas pela Contabilidade; descrição abstrata ou genérica dos bens a serem licitados, além do prazo legal mínimo de oito dias úteis para a apresentação das propostas.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Saliente-se, contudo, que os critérios e a análise de (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de maio de 2023.

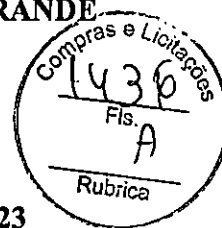
FABIO JULIO
NOGARA

Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.05.05
15:52:39 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023
PROTOCOLO 12293/2023 - Processo Administrativo nº. 056/2023
Tipo: Menor Preço Por Item**

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 16/05/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 29/05/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de maio de 2023.



Documento assinado digitalmente

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

Data: 15/05/2023 11:02:51-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

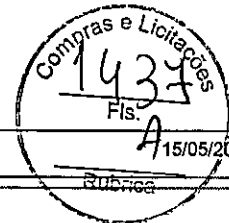
**Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal**

Licitação

Ambiente: PRODUTOS

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras/(www.gov.br/compras) na data de 16/05/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável

989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00032/2023

Característica

Tradicional

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Lei

Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo

12293/2023

Tipo de Licitação

Menor Preço

Quantidade de Itens

262

☐ Equalização de ICMS☐ Internacional

Objeto

Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Data da Divulgação

16/05/2023

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 16/05/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 29/05/2023 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023-000

1 - Itens da Licitação

1 - Agenda

Descrição Detalhada: Agenda Gramatura: 60 G/M2, Tipo Papel Miolo: Ofsete, Comprimento: 20,50 CM, Cor Capa: Preta, Tipo: Anual, Largura: 143 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Revestimento Capa: Couro Sintético, Quantidade Folhas: 335 UN, Tipo Encadernação: Costurada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 410

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 18.138,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (410)

2 - Afimete Segurança

Descrição Detalhada: Afimete Segurança Material: Aço Niquelado, Aplicação: Costura, Cor: Dourada, Tamanho: 00

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 157

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.365,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (157)

3 - Afimete mapa

Descrição Detalhada: Afimete Mapa Material: Aço, Material Cabeça: Plástico, Formato Cabeça: Redondo, Cor: Variada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 117

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.312,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (117)

4 - Almofada Carimbo

Descrição Detalhada: Almofada Carimbo Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido, Comprimento: 12 CM, Cor: Azul, Tipo: Entalada, Largura: 8 CM, Tamanho: Nº 3, Material Caixa: Plástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 73

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 574,51

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (73)

5 - Almofada Carimbo

Descrição Detalhada: Almofada Carimbo Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido, Comprimento: 12 CM, Cor: Preta, Tipo: Entalada, Largura: 8 CM, Tamanho: Nº 3, Material Caixa: Plástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 61

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 518,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (61)

6 - Apagador Quadro Branco

Descrição Detalhada: Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro, Material Corpo: Acrílico, Altura: 10 CM, Comprimento: 17 CM, Largura: 5 CM, Características Adicionais: Estojo Com Compartimento Para 2 Pincéis

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 474

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.735,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (474)

7 - Apagador quadro negro

Descrição Detalhada: Apagador Quadro Negro Material: Madeira Com Feltro, Comprimento: 180 MM, Largura: 70 MM, Altura: 55 MM, Características Adicionais: Caixa De Madeira Lixada Para Acondicionar Glz. E

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 318

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.251,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (318)

8 - Apontador Lápis

Descrição Detalhada: Apontador Lápis Material: Metal E Plástico, Cor: Azul, Tipo: Escolar, Tamanho: Médio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1222

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.173,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1222)

9 - Apontador Lápis

Descrição Detalhada: Apontador Lápis Material: Metal E Plástico, Cor: Azul, Tipo: Escolar, Tamanho: Médio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 507

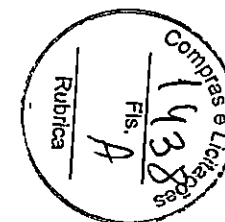
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 826,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (507)



10 - Barbante Algodão

Descrição Detalhada: Barbante Algodão Acabamento Superficial: Crú , Quantidade Fios: 8 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1681

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 27.282,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1681)

11 - Pilha

Descrição Detalhada: Pilha Modelo: C , Tamanho: Média , Características Adicionais: Não Contém Mercúrio E Cádmio , Tensão Nominal: 1,5 V, Sistema Eletroquímico: Alcalina

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 561

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.082,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (561)

12 - Bateria Não Recarregável

Descrição Detalhada: Bateria Não Recarregável Modelo: Cr-2031 , Tipo: Button Cell , Tensão Nominal: 3 V, Sistema Eletroquímico: Lítium

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 860

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.830,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (860)

13 - Bateria Não Recarregável

Descrição Detalhada: Bateria Não Recarregável Tipo: Alcalina , Amperagem: 120 MAH, Voltagem: 9

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 351

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.282,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (351)

14 - Papel Lembrete

Descrição Detalhada: Papel Lembrete Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 51 MM, Cor: Amarela , Tipo: Sem Pauta , Tipo Papel: Sulfite , Largura: 38

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1009

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 19.211,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1009)

15 - Bloco flip chart

Descrição Detalhada: Bloco Flip Chart Cor: Branca , Formato: 68 X 96 CM, Aplicação: Flip Chart Com Furos , Características Adicionais: Sem Pauta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 176

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.020,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (176)

16 - Bloco Flip Chart

Descrição Detalhada: Bloco Flip Chart Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branca , Características Adicionais: Sem Pauta , Formato: 64 X 88 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 172

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.335,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (172)

17 - Papel Lembrete

Descrição Detalhada: Papel Lembrete Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 101,6 MM, Cor: Amarela , Tipo: Sem Pauta , Tipo Papel: Sulfite , Largura: 76,2 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 831

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.551,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (831)

18 - Borracha Apagadora Escrita

Descrição Detalhada: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 54 MM, Cor: Azul E Vermelha , Tipo: Macia , Largura: 23 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 131

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.088,51

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (131)

19 - Borracha Apagadora Escrita

Descrição Detalhada: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha Livre De Pvc, Altura: 11 MM, Aplicação: Para Lápis , Comprimento: 42 MM, Cor: Branca , Largura: 21 MM, Características Adicionais: Capa Plástica Protetora

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 201

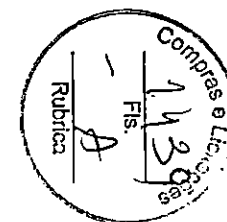
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.847,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (201)



20 - Borracha Apagadora Escrita

Descrição Detalhada: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 60 MM, Cor: Verde , Tipo: Meda , Largura: 25 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 107

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.078,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (107)

21 - Caderno

Descrição Detalhada: Caderno Material: Celuloso Vegetal , Material Capa: Papelão Duro Plástico , Comprimento: 202 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura/Pautado Com Índice Alfabético , Quantidade Folhas: 48 F

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1151

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.398,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1151)

22 - Caderno

Descrição Detalhada: Caderno Material: Papel Off-Set 56g/M2, Branco , Material Capa: Papelão Revestido Papel Couché, 750g/M2 , Comprimento: 275 MM, Largura: 200 MM, Características Adicionais: 10 Materiais/Espiral Revestido Em Nylon/Plástico , Quantidade Folhas: 200 F

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 10.620,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (500)

23 - Pasta Arquivo

Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado , Altura: 350 MM, Aplicação: Arquivo De Documento , Cor: Azul , Tipo: Caixa , Largura: 245 MM, Tamanho: Ofício , Características Adicionais: Desmontável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 766

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.449,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (766)

24 - Pasta Arquivo

Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado , Altura: 350 MM, Aplicação: Arquivo De Documento , Cor: Azul , Tipo: Caixa , Largura: 245 MM, Tamanho: Ofício , Características Adicionais: Desmontável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2096

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 16.935,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2096)

25 - Pasta Arquivo

Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado , Altura: 350 MM, Aplicação: Arquivo De Documento , Cor: Azul , Tipo: Caixa , Largura: 245 MM, Tamanho: Ofício , Características Adicionais: Desmontável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1716

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 12.097,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1716)

26 - Pasta Arquivo

Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado , Altura: 350 MM, Aplicação: Arquivo De Documento , Cor: Azul , Tipo: Caixa , Largura: 245 MM, Tamanho: Ofício , Características Adicionais: Desmontável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1063

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 9.535,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1063)

27 - Pasta Arquivo

Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado , Altura: 350 MM, Aplicação: Arquivo De Documento , Cor: Azul , Tipo: Caixa , Largura: 245 MM, Tamanho: Ofício , Características Adicionais: Desmontável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1181

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 10.014,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1181)

28 - Pasta Arquivo

Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado , Altura: 350 MM, Aplicação: Arquivo De Documento , Cor: Azul , Tipo: Caixa , Largura: 245 MM, Tamanho: Ofício , Características Adicionais: Desmontável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 721

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.106,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (721)

29 - Porta-Papel

Descrição Detalhada: Porta-Papel Material: Poliestireno , Aplicação: Organizador Documentos , Dimensões: 123 X 338 X 295 MM, Características Adicionais: 3 Divisórias, Fixador Para Parede E Transparente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 280

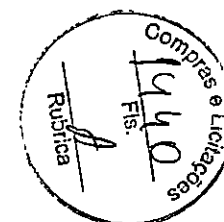
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 24.396,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (280)



80 - Calculadora Eletrônica
Descrição Detalhada: Calculadora Eletrônica Tipo: Mesa (4 Operações Básicas), Características Adicionais: Visor De Cristal Líquido, Sistema Cálculo Binário, Número Dígitos: 12 UN, Fonte Alimentação: Solar/Bateria
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 173
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.798,90
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (173)

81 - Calculadora Eletrônica
Descrição Detalhada: Calculadora Eletrônica Tipo: Bolso, Características Adicionais: Aplicação Básica, Número Dígitos: 8 UN, Fonte Alimentação: Bateria, Tensão: 1,5

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 372
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.299,64
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (372)

82 - Caneta Esferográfica
Descrição Detalhada: Caneta Esferográfica Material: Plástico, Características Adicionais: Corpo Sextavado, Tampa Ventilada, Ponta 1,00mm, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Grossa, Cor Tinta: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 601
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Caixa 50 UN

Valor Total (R\$): 27.844,33
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (601)

83 - Caneta Esferográfica
Descrição Detalhada: Caneta Esferográfica Material: Plástico, Características Adicionais: Corpo Sextavado, Tampa Ventilada, Ponta 1,00mm, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Grossa, Cor Tinta: Vermelha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 727
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Caixa 50 UN

Valor Total (R\$): 38.414,68
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (727)

84 - Caneta Esferográfica
Descrição Detalhada: Caneta Esferográfica Material: Plástico, Características Adicionais: Com Orifício Lateral, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Plástico Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 801
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Caixa 50 UN

Valor Total (R\$): 37.823,22
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (801)

85 - Caneta Hidrográfica
Descrição Detalhada: Caneta Hidrográfica Material: Resina Termoplástica, Cor Carga: Variada, Características Adicionais: Tinta Atóxica À Base De Água, Material Ponta: Poliéster, Espessura Escrita: Grossa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Caixa 12 UN

Valor Total (R\$): 2.832,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

86 - Caneta Hidrográfica
Descrição Detalhada: Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Cor Carga: Variada, Características Adicionais: Caixa 24 Cores Lavavel, Material Ponta: Feltro, Espessura Escrita: Grossa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 186
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Caixa 12 UN

Valor Total (R\$): 9.870,14
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (186)

87 - Caneta Hidrográfica
Descrição Detalhada: Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Cor Carga: Variada, Características Adicionais: Caixa 24 Cores Lavavel, Material Ponta: Feltro, Espessura Escrita: Grossa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 191
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Caixa 12 UN

Valor Total (R\$): 8.185,26
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (191)

88 - Caneta Hidrográfica
Descrição Detalhada: Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Cor Carga: Variada, Características Adicionais: Caixa 24 Cores Lavavel, Material Ponta: Feltro, Espessura Escrita: Grossa

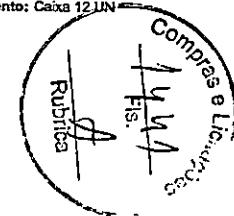
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 185
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Caixa 12 UN

Valor Total (R\$): 9.303,65
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (185)

89 - Caneta Marca-Texto
Descrição Detalhada: Caneta Marca-Texto Material: Resina Termoplástica, Cor: Variada, Tipo: Base Giratória Secagem Rápida, Tipo Ponta: Aredondada Resistente, Características Adicionais: Atóxica; Tinta: Segura Em Gel, Com 12 Unidades

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 471
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Caixa 12 UN

Valor Total (R\$): 10.960,17
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (471)



40 - Caneta Marca-Texto

Descrição Detalhada: Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Cor: Fluorescente Amarela, Tipo: Base Água, Tipo Ponta: Chanhada, Características Adicionais: Secagem Rápida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 253

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 12 UN

Valor Total (R\$): 6.238,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (253)

41 - Caneta Marca-Texto

Descrição Detalhada: Caneta Marca-Texto Material: Resina Termoplástica, Cor Variada, Tipo: Base Giratória Secagem Rápida, Tipo Ponta: Arredondada Resistente, Características Adicionais: Alôxio; Tinta: Segura Em Gel, Com 12 Unidades

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 467

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 12 UN

Valor Total (R\$): 14.729,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (467)

42 - Caneta Marca-Texto

Descrição Detalhada: Caneta Marca-Texto Material: Resina Termoplástica, Cor Variada, Tipo: Base Giratória Secagem Rápida, Tipo Ponta: Arredondada Resistente, Características Adicionais: Alôxio; Tinta: Segura Em Gel, Com 12 Unidades

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 240

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 12 UN

Valor Total (R\$): 6.566,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (240)

43 - Marcador Retroprojektor

Descrição Detalhada: Marcador Retroprojektor Material Corpo: Plástico, Material Ponta: Poliéster, Cor Tinta: Azul, Espessura Ponta: 2 MM, Base Tinta: Alcool

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 112

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 453,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (112)

44 - Marcador Retroprojektor

Descrição Detalhada: Marcador Retroprojektor Material Corpo: Plástico, Material Ponta: Poliéster, Cor Tinta: Preta, Espessura Ponta: 2 MM, Base Tinta: Alcool

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 112

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 505,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (112)

45 - Caneta Hidrográfica

Descrição Detalhada: Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Cor Carga: Variada, Características Adicionais: Caixa 24 Cores Lavavel, Material Ponta: Feltro, Espessura Escrita: Grossa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 210

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.948,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (210)

46 - Caps Encadernação

Descrição Detalhada: Caps Encadernação Material: Pvc - Cloro De Polivinila, Cor: Preta, Tipo: A4, Transmência: Fosco, Características Adicionais: Sem Furo, Formato: 210 X 297 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 156

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 100 UN

Valor Total (R\$): 5.898,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (156)

47 - Cartolina

Descrição Detalhada: Cartolina Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 140 G/M2, Comprimento: 660 MM, Cor: Azul, Largura: 500 M.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 257.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 955

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 91.947,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (955)

48 - Cavalete

Descrição Detalhada: Cavalete Acabamento Superficial: Adonizado Fosco Natural, Altura Total: 1,70 M, Componentes: Quadro Branco, Tipo Junção: Parafusada, Material Dobradilha: Metal, Cor Madeira: Não Aplicável, Largura Papel: 0,70 M, Altura Papel: 1 M, Características Adicionais: Protetor Pvc Ponta Dos Pés, Estrutura: Alumínio Quadrado, Revestimento Corpo: Não Aplicável, Bâbila: 2,50 X 2,50 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 34

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 25.203,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (34)

49 - Cavalete

Descrição Detalhada: Cavalete Acabamento Superficial: Adonizado Fosco Natural, Altura Total: 1,70 M, Componentes: Quadro Branco, Tipo Junção: Parafusada, Material Dobradilha: Metal, Cor Madeira: Não Aplicável, Largura Papel: 0,70 M, Altura Papel: 1 M, Características Adicionais: Protetor Pvc Ponta Dos Pés, Estrutura: Alumínio Quadrado, Revestimento Corpo: Não Aplicável, Bâbila: 2,50 X 2,50 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 101

Critério de Julgamento: Menor Preço

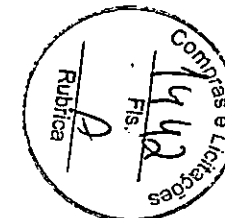
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 57.756,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (101)



50 - Disco Laser Cdr

Descrição Detalhada: Disco Laser Cdr Capacidade: 700 MB, Duração: 80 MIN, Tipo: Regravável, Características Adicionais: Cdr

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 135

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 187,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (135)

51 - Clípe

Descrição Detalhada: Clípe Material: Arame De Aço, Aplicação: Fixar Papéis E Similares, Tamanho: 2/0, Tratamento Superficial: Galvanizado, Formato: Paralelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 275

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.676,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (275)

52 - Clípe

Descrição Detalhada: Clípe Material: Arame De Aço, Aplicação: Material Do Expediente, Tamanho: 3/0, Tratamento Superficial: Galvanizado, Formato: Paralelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 320

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.121,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (320)

53 - Clípe

Descrição Detalhada: Clípe Material: Metal, Tamanho: 4/0, Tratamento Superficial: Galvanizado, Formato: Trançado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 338

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 7.750,34

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (338)

54 - Clípe

Descrição Detalhada: Clípe Material: Metal, Tamanho: 6/0, Tratamento Superficial: Galvanizado, Formato: Trançado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 342

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 7.961,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (342)

55 - Clípe

Descrição Detalhada: Clípe Material: Metal, Tamanho: 8, Tratamento Superficial: Niquelado, Formato: Paralelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 339

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 9.007,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (339)

56 - Cola

Descrição Detalhada: Cola Aplicação: Papel, Madeira E Tecido, Cor: Branca, Tipo: Bastão, Composição: Polímero De N-Vinilpirrolidona, Estearato De Sódio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 824

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 11.198,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (824)

57 - Cola

Descrição Detalhada: Cola Aplicação: Papel, Couro E Tecido, Cor: Branca, Tipo: Líquido, Características Adicionais: Lavável E Atóxica, Apresentação: Embalagem 100 G, Composição: Base Água

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 781

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 12 UN

Valor Total (R\$): 28.725,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (781)

58 - Cola

Descrição Detalhada: Cola Aplicação: Papel, Couro E Tecido, Cor: Branca, Tipo: Líquido, Características Adicionais: Lavável E Atóxica, Apresentação: Embalagem 100 G, Composição: Base Água

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 672

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 12.504,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (672)

59 - Cola

Descrição Detalhada: Cola Aplicação: Encadernação, Cor: Amarela, Tipo: Hot-Melt, Transmittância: Transparente, Composição: Copolímero Termoplástico E Resinas Tackificantes Si

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 223

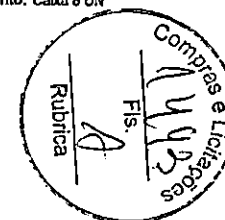
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 8 UN

Valor Total (R\$): 3.175,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (223)



50 - Cola

Descrição Detalhada: Cola Composição: Base Água, Aplicação: Toldos Com Alto Poder De Adesividade, Características Adicionais: Para Fixação De Gliter Ou Purpurina Em Diversos TI, Tipo: Glitter, Apresentação: 900 ML

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 131

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 6 UN

Valor Total (R\$): 1.651,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (131)

51 - Cola

Descrição Detalhada: Cola Aplicação: Isopor, Cor: Incolor, Tipo: Líquido, Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica, Composição: Polivinil Acetato - PVA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 180

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 766,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (180)

52 - Cola

Descrição Detalhada: Cola Aplicação: Pisos, Espuma, Carpete, Laminado Melamínico, Tipo: Líquido, Composição: Borracha De Policloreopreno E Resina

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 138,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

53 - Compasso

Descrição Detalhada: Compasso Material: Aço Temperado, Capacidade Abertura: 200 MM, Tipo: Ponta, Características Adicionais: Porca Ajuste Rápido Com Mola

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 37

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.924,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (37)

54 - Cordão Arremate

Descrição Detalhada: Cordão Arremate Material: Poliéster, Acabamento: Impressão Serigráfica, Dupla Face E Emborrachado, Aplicação: Crachá, Cor: Azul, Características Adicionais: Com Prontador Tipo Jacaré E Argola

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 47

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 9.202,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (47)

55 - Cordão Arremate

Descrição Detalhada: Cordão Arremate Material: Poliéster, Acabamento: Chapa Metálica, Aplicação: Crachá, Cor: Verde, Características Adicionais: Jacaré Com 10 Mm De Largura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 81

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 15.859,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (81)

56 - Corretivo Fita

Descrição Detalhada: Corretivo Fita Material: Base De Poliacrilato, Aplicação: Apagar Caneta Esferográfica, Comprimento: 10 M, Largura: 4,20 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 767

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.118,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (767)

57 - Corretivo Líquido

Descrição Detalhada: Corretivo Líquido Material: Base D'Água, Pigmentos Brancos E Resina Sintética, Aplicação: Papel Comum, Características Adicionais: Alóxio E Lavável, Volume: 18 ML, Apresentação: Frasco

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 12 UN

Valor Total (R\$): 2.927,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

58 - Corretivo Líquido

Descrição Detalhada: Corretivo Líquido Material: Base D'Água, Pigmentos Brancos E Resina Sintética, Aplicação: Papel Comum, Características Adicionais: Alóxio E Lavável, Volume: 20 ML, Apresentação: Frasco

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 118

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 12 UN

Valor Total (R\$): 4.945,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (118)

59 - Placa Acrílica

Descrição Detalhada: Placa Acrílica Material: Acrílico, Comprimento: 420 MM, Cor: Incolor, Espessura: 50 MM, Largura: 297 MM, Características Adicionais: Display Vertical Com Fixação Por Gamas, Giratório

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 420

Critério de Julgamento: Menor Preço

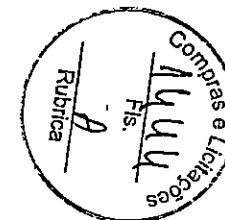
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 13.532,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (420)



70 - Cinta Elástica

Descrição Detalhada: Cinta Elástica Material: Borracha, Aplicação: Amarar Numérico, Cor: Amarela, Forma: Circular, Tamanho: 18

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1409

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 100 G

Valor Total (R\$): 5.833,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1409)

71 - Envelope

Descrição Detalhada: Envelope Material: Kraft, Gramatura: 75 G/M2, Modelo: Comercial, Tamanho (C X L): 114 X 162 MM, Cor: Branco

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 175

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 21.008,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (175)

72 - Envelope

Descrição Detalhada: Envelope Material: Kraft, Gramatura: 80 G/M2, Modelo: Saco Comum, Características Adicionais: Impressão Personalizada, Tamanho (C X L): 360 X 260 MM, Cor: Pardo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 710

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 37.147,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (710)

73 - Envelope

Descrição Detalhada: Envelope Material: Offset, Gramatura: 75 G/M2, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 210 X 297 MM, Cor: Branco

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 36.576,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1600)

74 - Envelope

Descrição Detalhada: Envelope Material: Kraft, Gramatura: 80 G/M2, Modelo: Saco Comum, Tamanho (C X L): 360 X 260 MM, Cor: Pardo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 234

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 31.164,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (234)

75 - Envelope

Descrição Detalhada: Envelope Material: Kraft, Gramatura: 80 G/M2, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 260 X 360 MM, Cor: Ouro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 82

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.531,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (82)

76 - Escalímetro

Descrição Detalhada: Escalímetro Material: Plástico, Escala Graduação: 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 E 1:125, Tipo Escala: Triplo Decímetro, Tamanho: 15 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 19

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 652,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (19)

77 - Escalímetro

Descrição Detalhada: Escalímetro Material: Plástico, Escala Graduação: 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 E 1:125, Tipo Escala: Triplo Decímetro, Tamanho: 30 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 253,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

78 - Espiral Encadernação

Descrição Detalhada: Espiral Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Comprimento: 330 MM, Diâmetro: 9 MM, Quantidade Folhas: 50 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 305

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 100 UN

Valor Total (R\$): 5.474,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (305)

79 - Espiral Encadernação

Descrição Detalhada: Espiral Encadernação Material: Plástico Reciclado, Comprimento: 330 MM, Cor: Preta, Diâmetro: 25 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 305

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 45 UN

Valor Total (R\$): 16.848,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (305)

80 - Espiral Encadernação

Descrição Detalhada: Espiral Encadernação Material: Plástico, Comprimento: 330 MM, Cor: Preta, Diâmetro: 50 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 305

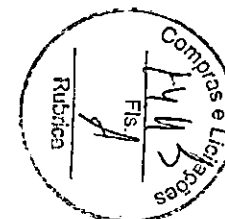
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 12 UN

Valor Total (R\$): 17.119,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (305)



81 - Estilete	
Descrição Detalhada: Estilete Material Corpo: Emborrachado, Espessura: 18 MM, Tipo: Lâmina Retrátil, Características Adicionais: Com Trava De Segurança	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 299	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
	Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Total (R\$): 1.082,38	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (299)	
82 - Estilete	
Descrição Detalhada: Estilete Material Corpo: Polipropileno, Espessura: 9 MM, Tipo: Estreito, Características Adicionais: Lâmina De Aço Carbono	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 260	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
	Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Total (R\$): 886,60	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (260)	
83 - Etiqueta Auto-Adesiva	
Descrição Detalhada: Etiqueta Auto-Adesiva Material: Polipropileno, Altura: 20 MM, Aplicação: Impressora, Cor: Cinza Fosco, Largura: 45 MM, Características Adicionais: Sem Impressão, Apresentação: Rolo D1 Carreira Com 1000 Etiquetas, Formato: Retangular	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 35	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
	Unidade de Fornecimento: Pacote 10 FL
Valor Total (R\$): 136,50	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (35)	
84 - Etiqueta Adesiva	
Descrição Detalhada: Etiqueta Adesiva Material: Papel, Aplicação: Impressora Laser, Características Adicionais 1: 33 Etiquetas Por Folha, Comprimento: 63,5 MM, Cor: Branca, Tipo: Adesiva, Largura: 25,40 MM, Formato: Retangular	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 62	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
	Unidade de Fornecimento: Caixa 2000 UN
Valor Total (R\$): 4.752,30	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (62)	
85 - Etiqueta Adesiva	
Descrição Detalhada: Etiqueta Adesiva Material: Papel, Aplicação: Impressora Laser, Características Adicionais 1: 33 Etiquetas Por Folha, Comprimento: 63,5 MM, Cor: Branca, Tipo: Adesiva, Largura: 25,40 MM, Formato: Retangular	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 7	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
	Unidade de Fornecimento: Caixa 3000 UN
Valor Total (R\$): 389,08	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (7)	

86 - Etiqueta Adesiva	
Descrição Detalhada: Etiqueta Adesiva Material: Papel, Aplicação: Impressora Laser, Características Adicionais 1: 33 Etiquetas Por Folha, Comprimento: 63,5 MM, Cor: Branca, Tipo: Adesiva, Largura: 25,40 MM, Formato: Retangular	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 80	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
	Unidade de Fornecimento: Caixa 150 UN
Valor Total (R\$): 722,40	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (80)	
87 - Etiqueta Adesiva	
Descrição Detalhada: Etiqueta Adesiva Material: Papel, Aplicação: Impressora Laser, Características Adicionais 1: 33 Etiquetas Por Folha, Comprimento: 63,5 MM, Cor: Branca, Tipo: Adesiva, Largura: 25,40 MM, Formato: Retangular	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 943	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
	Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Total (R\$): 14.493,91	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (943)	
88 - Etiqueta Adesiva	
Descrição Detalhada: Etiqueta Adesiva Material: Papel Couchê, Altura: 60 MM, Aplicação: Impressora Térmica, Largura 1: 104 MM, Cor: Branca, Tipo: Adesiva, Características Adicionais: Com 1 Coluna	
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 258.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 1086	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
	Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Total (R\$): 90.661,54	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1086)	
89 - Etiqueta Adesiva	
Descrição Detalhada: Etiqueta Adesiva Material: Papel, Aplicação: Impressora Laser, Características Adicionais 1: 33 Etiquetas Por Folha, Comprimento: 63,5 MM, Cor: Branca, Tipo: Adesiva, Largura: 25,40 MM, Formato: Retangular	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 248	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
	Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Total (R\$): 20.078,08	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (248)	
90 - Papel Emborrachado	
Descrição Detalhada: Papel Emborrachado Material: Borracha Eva, Comprimento: 60 CM, Cor: Variada, Espessura: 2 MM, Largura: 40 CM, Padrão: Gliterizado	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 320	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
	Unidade de Fornecimento: Folha
Valor Total (R\$): 2.195,20	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (320)	



91 - Papel Emborrachado

Descrição Detalhada: Papel Emborrachado Material: Borracha Eva , Comprimento: 60 CM, Cor: Variada , Espessura: 2 MM, Largura: 40 CM, Padrão: Gliterizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 352

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Folha

Valor Total (R\$): 2.210,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (352)

92 - Papel Emborrachado

Descrição Detalhada: Papel Emborrachado Material: Borracha Eva , Comprimento: 60 CM, Cor: Variada , Espessura: 2 MM, Largura: 40 CM, Padrão: Gliterizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 305

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Folha

Valor Total (R\$): 2.519,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (305)

93 - Papel Emborrachado

Descrição Detalhada: Papel Emborrachado Material: Borracha Eva , Comprimento: 60 CM, Cor: Variada , Espessura: 2 MM, Largura: 40 CM, Padrão: Gliterizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 355

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Folha

Valor Total (R\$): 2.744,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (355)

94 - Papel Emborrachado

Descrição Detalhada: Papel Emborrachado Material: Borracha Eva , Comprimento: 60 CM, Cor: Variada , Espessura: 2 MM, Largura: 40 CM, Padrão: Gliterizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 350

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Folha

Valor Total (R\$): 2.509,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (350)

95 - Papel Emborrachado

Descrição Detalhada: Papel Emborrachado Material: Borracha Eva , Comprimento: 60 CM, Cor: Variada , Espessura: 2 MM, Largura: 40 CM, Padrão: Gliterizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Folha

Valor Total (R\$): 2.190,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (300)

96 - Papel Emborrachado

Descrição Detalhada: Papel Emborrachado Material: Borracha Eva , Comprimento: 60 CM, Cor: Variada , Espessura: 2 MM, Largura: 40 CM, Padrão: Gliterizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Folha

Valor Total (R\$): 2.355,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (300)

97 - Papel Emborrachado

Descrição Detalhada: Papel Emborrachado Material: Borracha Eva , Comprimento: 60 CM, Cor: Variada , Espessura: 2 MM, Largura: 40 CM, Padrão: Gliterizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 350

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Folha

Valor Total (R\$): 2.250,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (350)

98 - Papel Emborrachado

Descrição Detalhada: Papel Emborrachado Material: Borracha Eva , Comprimento: 60 CM, Cor: Variada , Espessura: 2 MM, Largura: 40 CM, Padrão: Gliterizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 350

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Folha

Valor Total (R\$): 2.663,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (350)

99 - Papel Emborrachado

Descrição Detalhada: Papel Emborrachado Material: Borracha Eva , Comprimento: 60 CM, Cor: Variada , Espessura: 2 MM, Largura: 40 CM, Padrão: Gliterizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 355

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Folha

Valor Total (R\$): 2.669,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (355)

100 - Papel Emborrachado

Descrição Detalhada: Papel Emborrachado Material: Borracha Eva , Comprimento: 60 CM, Cor: Variada , Espessura: 2 MM, Largura: 40 CM, Padrão: Gliterizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 350

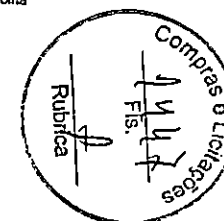
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Folha

Valor Total (R\$): 2.569,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (350)



101 - Papel Emborrachado

Descrição Detalhada: Papel Emborrachado Material: Borracha Eva, Comprimento: 60 CM, Cor: Variada, Espessura: 2 MM, Largura: 40 CM, Padrão: Gliterizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 350

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Folha

Valor Total (R\$): 2.576,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (350)

102 - Extrator Grampo

Descrição Detalhada: Extrator Grampo Material: Aço, Tipo: Piranha, Tratamento Superficial: Revestimento Plastificado Cor Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 551

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.887,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (551)

103 - Extrator Grampo

Descrição Detalhada: Extrator Grampo Material: Aço Inoxidável, Tipo: Espátula, Características Adicionais: Dimensões 150 X 20 Mm, Tratamento Superficial: Cromado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 893

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.393,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (893)

104 - Fita Adesiva

Descrição Detalhada: Fita Adesiva Material: Plástico, Aplicação: Rotulador Eletrônico Brother Pt-65, Comprimento: 8 M, Cor: Amarela, Tipo: Adesiva, Largura: 12 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 711

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.023,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (711)

105 - Fita Adesiva

Descrição Detalhada: Fita Adesiva Material: Papel, Comprimento: 30 M, Cor: Branca, Tipo: Dupla Face, Largura: 48 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 712

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.124,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (712)

106 - Fita Adesiva

Descrição Detalhada: Fita Adesiva Material: Plástico, Aplicação: Rotulador Eletrônico Brother Pt-65, Comprimento: 8 M, Cor: Verde, Tipo: Adesiva, Largura: 12 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 711

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.258,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (711)

107 - Fita Adesiva

Descrição Detalhada: Fita Adesiva Material: Plástico Adesivo, Comprimento: 10 M, Cor: Azul, Largura: 12 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 711

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 902,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (711)

108 - Fita Adesiva

Descrição Detalhada: Fita Adesiva Material: Polipropileno, Aplicação: Multiuso, Comprimento: 10 M, Cor: Vermelha, Tipo: Monofaco, Largura: 12 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 36

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 64,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (36)

109 - Fita Adesiva

Descrição Detalhada: Fita Adesiva Material: Crepe, Aplicação: Multiuso, Comprimento: 50 M, Cor: Preta, Tipo: Monofaco, Largura: 48 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6024

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 71.926,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6024)

110 - Fita Adesiva

Descrição Detalhada: Fita Adesiva Material: Papel, Comprimento: 30 M, Cor: Branca, Tipo: Dupla Face, Largura: 48 M

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas, Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 259.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4366

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 62.325,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4366)

111 - Fita Adesiva

Descrição Detalhada: Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente, Aplicação: Multiuso, Comprimento: 100 M, Cor: Incolor, Tipo: Monofaco, Largura: 45 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5882

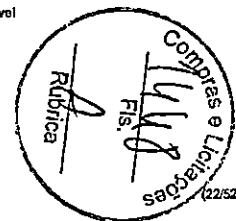
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 69.701,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5882)



112 - Fita Adesiva

Descrição Detalhada: Fita Adesiva Material: Pvc, Comprimento: 50 M, Cor: Incolor, Largura: 48 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7242

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 54.170,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (7242)

113 - Fita Adesiva

Descrição Detalhada: Fita Adesiva Material: Vinil, Aplicação: Sinalização Solo, Comprimento: 30 M, Cor: Preta E Branca, Tipo: Monoface, Largura: 50 MM, Características Adicionais: Zebada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 359

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 11.769,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (359)

114 - Perfurador Crachá

Descrição Detalhada: Perfurador Crachá Material: Aço Temperado, Tipo Abertura: Ovoido, Aplicação: Colocação De Prendedor / "Jacaré", Tipo: Portátil

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.718,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

115 - Giz Cera

Descrição Detalhada: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor: Variadas, Espessura: Grossa, Tamanho: Pequeno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 192

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 12 UN

Valor Total (R\$): 1.100,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (192)

116 - Giz

Descrição Detalhada: Giz Material: Sulfato De Cálcio, Comprimento: 81 MM, Diâmetro: 10 MM, Tipo: Bastonete, Características Adicionais: Plastificado/Antialérgico E Colorido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 388

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 50 UN

Valor Total (R\$): 1.982,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (388)

117 - Giz

Descrição Detalhada: Giz Material: Gipsita, Água E Película Plástica, Comprimento: (Mínimo) 81 MM, Cor: Branca, Diâmetro: (Mínimo) 10 MM, Tipo: Cilíndrico, Características Adicionais: Plastificado E Antialérgico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 538

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 50 UN

Valor Total (R\$): 2.975,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (538)

118 - Grampeador

Descrição Detalhada: Grampeador Material: Metal, Capacidade: Até 100 FL, Tamanho Grampo: 9/8, 9/10, 9/12 E 9/14, Tipo: Profissional, Tratamento Superficial: Pintado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 488

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 59.018,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (488)

119 - Grampeador

Descrição Detalhada: Grampeador Material: Metal, Capacidade: 30 FL, Tamanho Grampo: 26/8, Tipo: Alicata, Características Adicionais: Apoio Emborrachado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 862

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 21.739,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (862)

120 - Grampo Grampeador

Descrição Detalhada: Grampo Grampeador Material: Metal, Uso: Grampeador De Mesa, Tamanho: 26/8, Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1543

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 5000 UN

Valor Total (R\$): 12.436,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1543)

121 - Grampo Grampeador

Descrição Detalhada: Material: Aço, Tamanho: 26/8, Tratamento Superficial: Niquetado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 85

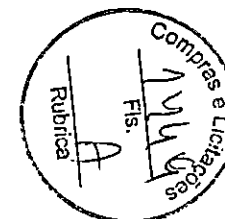
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 3000,00 UN

Valor Total (R\$): 2.221,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (85)



122 - Grampo Grampeador

Descrição Detalhada: Grampo Grampeador Material: Aço , Uso: Grampeador De Mesa , Tamanho: 23/17 , Tratamento Superficial: Galvanizado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 133 Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Caixa 1000 UN

Valor Total (R\$): 1.964,41
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (133)

123 - Grampo Grampeador

Descrição Detalhada: Grampo Grampeador Material: Metal , Uso: Grampeador Semi-Industrial , Tamanho: 9/10 , Tratamento Superficial: Niquelado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 418 Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Caixa 1000 UN

Valor Total (R\$): 12.402,06
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (418)

124 - Grampo Pasta

Descrição Detalhada: Grampo Pasta Material: Plástico Polipropileno , Comprimento: 80 MM, Cor: Branca , Características Adicionais: Capacidade 200 Folhas , Apresentação: Tribo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 140 Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Caixa 50 UN

Valor Total (R\$): 3.473,40
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (140)

125 - Grampo Pasta

Descrição Detalhada: Grampo Pasta Material: Plástico , Comprimento: 19,5 CM, Cor: Branca , Apresentação: Tribo , Distância Entre Furos: 10 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 155 Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Pacote 50 UN

Valor Total (R\$): 2.557,50
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (155)

126 - Guilhotina

Descrição Detalhada: Guilhotina Capacidade Corte: 20 Folhas FL, Material: Aço Inoxidável , Atavanca: Normal , Dimensões: 355 X 555 MM, Tipo: Portátil , Funcionamento: Manual , Comprimento Lâmina: 46 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 33 Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 11.326,59
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (33)

127 - Lâmina Estilete

Descrição Detalhada: Lâmina Estilete Material: Aço , Aplicação: Estilete Retrátil , Largura: 18 MM, Tipo Uso: Descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 130 Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Embalagem 10 UN

Valor Total (R\$): 1.157,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (130)

128 - Solução Limpeadora

Descrição Detalhada: Solução Limpeadora Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Quadro Branco , Capacidade: 60 ML, Tipo: Instantânea , Características Adicionais: Spray
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 191 Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.124,76
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (191)

129 - Livro Ata

Descrição Detalhada: Livro Ata Material: Papel Ofseto , Gramatura: 53 G/M2, Comprimento: 300 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Folhas Pautadas Sem Margem, Capa Dura , Quantidade Folhas: 100 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 398 Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.830,70
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (398)

130 - Livro Protocolo

Descrição Detalhada: Livro Protocolo Material Capa: Papelão 820 G/M2 Revestido Papel Couchê , Tipo Capa: Dura , Material Folhas: Papel Ofseto , Gramatura Folhas: 63 G/M2, Comprimento: 218 MM, Largura: 154 MM, Quantidade Folhas: 104 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 357 Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.065,43
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (357)

131 - Lápis De Cor

Descrição Detalhada: Material: Madeira, Cor: Diversas, Diâmetro Carga: 3,70 MM, Características Adicionais: Lápis De Cor Aquarível, Formato: Sextavado,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 432 Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Caixa 12,00 UN

Valor Total (R\$): 3.913,92
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (432)



132 - Lápis de cor

Descrição Detalhada: Lápis De Cor Material: Madeira , Diâmetro Carga: 3,70 MM, Cor: Diversas , Formato: Sextavado , Características Adicionais: Lápis De Cor Aquarelável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 145

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 24 UN

Valor Total (R\$): 4.602,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (145)

133 - Lápis De Cor

Descrição Detalhada: Lápis De Cor Material: Madeira , Cor: Diversas , Diâmetro Carga: 3,70 MM, Características Adicionais: Lápis De Cor Aquarelável , Formato: Sextavado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 153

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 36 UN

Valor Total (R\$): 6.288,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (153)

134 - Lápis Preto

Descrição Detalhada: Lápis Preto Material: Madeira , Dureza Carga: 2b , Formato Corpo: Sextavado , Características Adicionais: Envernizado, Preto, Apontado, Logotipo Iboe , Material Carga: Grafite Preto Nº2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 12 UN

Valor Total (R\$): 498,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (60)

135 - Lápis Preto

Descrição Detalhada: Lápis Preto Material: Madeira , Dureza Carga: Hb , Formato Corpo: Cilíndrico , Material Carga: Grafite Nº 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 382

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 144 UN

Valor Total (R\$): 19.080,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (382)

136 - Lâmina Estilete

Descrição Detalhada: Lâmina Estilete Material: Aço , Largura: 9 MM, Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 765,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

137 - Marcador Página

Descrição Detalhada: Marcador Página Material: Filme De Poliéster E Adesivo Acrílico , Aplicação: Processo , Comprimento: 43,2 MM, Cor: Colorido , Largura: 11,9 MM, Características Adicionais: Folhas C/Teja Adesiva / Removível / Reutilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 645

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.798,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (645)

138 - Molha-Dedos

Descrição Detalhada: Molha-Dedos Material Base: Plástico , Uso: Água Ou Glicerina Líquida , Tamanho: Único , Características Adicionais: Diâmetro Externo Da Base 7,5 Cm , Material Carga: Esponja , Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 482

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.455,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (482)

139 - Perfuradora Papel Para Espiral

Descrição Detalhada: Perfuradora Papel Para Espiral Material: Metal , Quantidade Furos: 64 UN, Uso: Encadernação , Comprimento Perfuração: 38 CM, Funcionamento: Manual , Tipo Furo: Redondo , Características Adicionais: Cabo De Apoio, Gaveta Cores E Esquadro Lateral , Capacidade Perfuração: 20 FL, Distância Entre Furos: Variável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 18.159,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

140 - Papel Carbono

Descrição Detalhada: Papel Carbono Material: Poliéster , Aplicação: Escrita Manual , Comprimento: 356 MM, Cor: Azul , Tipo: Monoface , Largura: 216 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 34

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 100 UN

Valor Total (R\$): 1.412,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (34)

141 - Papel Cartão

Descrição Detalhada: Papel Cartão Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 240 G/M2, Comprimento: 70 CM, Cor: Variada , Largura: 50 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 185

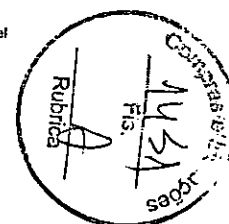
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 20 FL

Valor Total (R\$): 5.844,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (185)



142 - Papel Cartão

Descrição Detalhada: Papel Cartão Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 240 G/M2, Comprimento: 70 CM, Cor: Variada, Largura: 50 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 960

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 20 FL

Valor Total (R\$): 36.595,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (960)

143 - Papel Cartão

Descrição Detalhada: Papel Cartão Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 240 G/M2, Comprimento: 70 CM, Cor: Variada, Largura: 50 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 963

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 20 FL

Valor Total (R\$): 36.709,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (963)

144 - Papel Cartão

Descrição Detalhada: Papel Cartão Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 240 G/M2, Comprimento: 70 CM, Cor: Variada, Largura: 50 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 960

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 20 FL

Valor Total (R\$): 36.595,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (960)

145 - Papel cartão

Descrição Detalhada: Papel Cartão Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 280 G/M2, Largura: 50 CM, Cor: Rosa, Comprimento: 70 CM, Características Adicionais: Fosco

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 960

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 20 FL

Valor Total (R\$): 36.595,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (960)

146 - Papel Cartão

Descrição Detalhada: Papel Cartão Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 280 G/M2, Aplicação: Cartazes, Comprimento: 70 CM, Cor: Verde, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Fosco

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 960

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 20 FL

Valor Total (R\$): 36.595,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (960)

147 - Papel Cartão

Descrição Detalhada: Papel Cartão Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 280 G/M2, Comprimento: 70 CM, Cor: Vermelha, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Fosco

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 960

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 20 FL

Valor Total (R\$): 36.595,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (960)

148 - Papel Crepom

Descrição Detalhada: Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Cor: Variada, Largura: 48 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 85

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.392,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (85)

149 - Papel Crepom

Descrição Detalhada: Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Cor: Variada, Largura: 48 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 85

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.392,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (85)

150 - Papel Crepom

Descrição Detalhada: Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Cor: Variada, Largura: 48 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 85

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.392,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (85)

151 - Papel Crepom

Descrição Detalhada: Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Cor: Variada, Largura: 48 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 86

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.467,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (86)

152 - Papel Crepom

Descrição Detalhada: Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Cor: Variada, Largura: 48 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 86

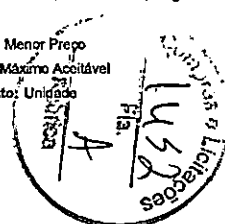
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.467,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (86)



153 - Papel Crepom

Descrição Detalhada: Papel Crepom Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Cor: Variada , Largura: 48 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 85

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.392,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (85)

154 - Papel Color Set

Descrição Detalhada: Papel Color Set Gramatura: 120 G/M2, Comprimento: 29,7 CM, Cor: Variada , Largura: 21 CM, Características Adicionais: Colorido Nas Duas Faces , Formato: A4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 562

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 20 FL

Valor Total (R\$): 7.845,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (562)

155 - Papel Color Set

Descrição Detalhada: Papel Color Set Gramatura: 120 G/M2, Comprimento: 29,7 CM, Cor: Variada , Largura: 21 CM, Características Adicionais: Colorido Nas Duas Faces , Formato: A4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 327

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 20 FL

Valor Total (R\$): 5.137,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (327)

156 - Papel Dobradura

Descrição Detalhada: Papel Dobradura Material: Celulose Vegetal , Comprimento: 600 MM, Cor: Variada , Largura: 500 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 307

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 50 UN

Valor Total (R\$): 13.501,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (307)

157 - Papel Semi Kraft

Descrição Detalhada: Papel Semi Kraft Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 80 G/M2, Comprimento: 200 M, Cor: Parda , Largura: 60 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 264

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Rolo 200 M

Valor Total (R\$): 39.515,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (264)

158 - Papel Para Impressão Formatado

Descrição Detalhada: Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 75 G/M2, Característica Adicional: Personalizado , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Branco , Tipo: Offset

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas, Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 260.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 21982

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500 FL

Valor Total (R\$): 502.948,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (21982)

159 - Papel desenho

Descrição Detalhada: Papel Desenho Material: Celulose Vegetal , Cor: Branca , Gramatura: 180 G/M2, Tamanho: A4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 22

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 385,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (22)

160 - Papelão

Descrição Detalhada: Papelão Material: Papel Reciclado , Gramatura: 1.250 G/M2, Comprimento: 1.000 MM, Cor: Cinza , Espessura: 2 MM, Largura: 800 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 151

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.497,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (151)

161 - Papel pardo

Descrição Detalhada: Papel Pardo Material: Celulose Vegetal , Tipo Papel: Reciclado , Comprimento: 96 CM, Largura: 66 CM, Gramatura: 80 G/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1123

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 29.130,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1123)

162 - Papel Seda

Descrição Detalhada: Papel Seda Material: Celulose Vegetal , Comprimento: 70 CM, Cor: Variada , Largura: 48 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 36

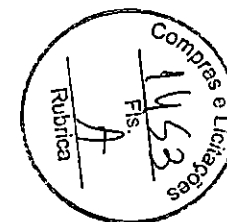
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 937,44

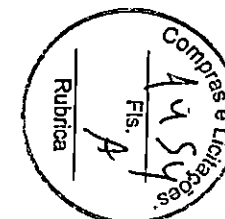
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (36)



163 - Papel Para Impressão Formatado	
Descrição Detalhada: Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 120 G/M2, Tamanho (C X L): 330 X 216 MM, Cor: Branco, Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas..	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 318	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
	Unidade de Fornecimento: Embalagem 50 FL
Valor Total (R\$): 5,088,00	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (318)	
164 - Papel Para Impressão Formatado	
Descrição Detalhada: Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 75 G/M2, Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Cor: Branco, Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 316	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
	Unidade de Fornecimento: Embalagem 500 FL
Valor Total (R\$): 16.624,76	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (316)	
165 - Papel Para Impressão Formatado	
Descrição Detalhada: Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 90 G/M2, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Branco, Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 348	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
	Unidade de Fornecimento: Embalagem 500 FL
Valor Total (R\$): 22.056,24	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (348)	
166 - Papel Para Impressão Formatado	
Descrição Detalhada: Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 75 G/M2, Tamanho (C X L): 330 X 216 MM, Cor: Colorido, Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 1425	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
	Unidade de Fornecimento: Embalagem 500 FL
Valor Total (R\$): 45.229,50	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1425)	
167 - Papel Para Impressão Formatado	
Descrição Detalhada: Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 75 G/M2, Tamanho (C X L): 330 X 216 MM, Cor: Colorido, Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 1429	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
	Unidade de Fornecimento: Embalagem 500 FL
Valor Total (R\$): 44.084,65	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1429)	

168 - Papel Para Impressão Form	
Descrição Detalhada: Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 75 G/M2, Tamanho (C X L): 330 X 216 MM, Cor: Colorido, Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 1384	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
	Unidade de Fornecimento: Embalagem 500 FL
Valor Total (R\$): 42.281,20	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1384)	
169 - Bobina papel impressora	
Descrição Detalhada: Bobina Papel Impressora Tipo Papel: Sulfito, Comprimento: 100 M, Largura: 914 MM, Aplicação: Impressora Plotter, Gramatura: 90 G/M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 112	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
	Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Total (R\$): 9.592,80	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (112)	
170 - Bobina papel impressora	
Descrição Detalhada: Bobina Papel Impressora Tipo Papel: Sulfito, Comprimento: 100 M, Largura: 914 MM, Aplicação: Impressora Plotter, Gramatura: 90 G/M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 77	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
	Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Total (R\$): 11.696,30	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (77)	
171 - Saco	
Descrição Detalhada: Saco Material: Papel Kraft, Capacidade: 5 KG, Altura: 35 CM, Largura: 18 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 251	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
	Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Total (R\$): 15.572,04	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (251)	
172 - Papel vergê	
Descrição Detalhada: Papel Vergê Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Formato: A4	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 155	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
	Unidade de Fornecimento: Pacote 50 FL
Valor Total (R\$): 3.189,90	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (155)	



173 - Papel vergê	
Descrição Detalhada: Papel Vergê Material: Celuloso Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Formato: A4	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	
Quantidade Total: 156	
Valor Total (R\$): 4.258,80	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (156)	
174 - Papel vergê	
Descrição Detalhada: Papel Vergê Material: Celuloso Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Formato: A4	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	
Quantidade Total: 206	
Valor Total (R\$): 5.304,50	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (206)	
175 - Papel vergê	
Descrição Detalhada: Papel Vergê Material: Celuloso Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Formato: A4	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	
Quantidade Total: 207	
Valor Total (R\$): 4.175,19	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (207)	
176 - Papel vergê	
Descrição Detalhada: Papel Vergê Material: Celuloso Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Formato: A4	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	
Quantidade Total: 210	
Valor Total (R\$): 4.405,80	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (210)	
177 - Papel vergê	
Descrição Detalhada: Papel Vergê Material: Celuloso Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Formato: A4	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	
Quantidade Total: 219	
Valor Total (R\$): 4.423,80	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (219)	
178 - Papel vergê	
Descrição Detalhada: Papel Vergê Material: Celuloso Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Formato: A4	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	
Quantidade Total: 220	
Valor Total (R\$): 4.510,00	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (220)	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023-000 UASC 989983

15/05/2023 10:30

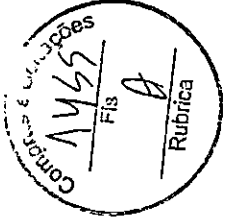
(35/52)

179 - Papel vergê	
Descrição Detalhada: Papel Vergê Material: Celuloso Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Formato: A4	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	
Quantidade Total: 207	
Valor Total (R\$): 3.419,64	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (207)	
180 - Papel vergê	
Descrição Detalhada: Papel Vergê Material: Celuloso Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Formato: A4	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	
Quantidade Total: 212	
Valor Total (R\$): 5.300,00	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (212)	
181 - Pasta Arquivo	
Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Papelão Prensado, Altura: 350 MM, Largura: 280 MM, Lomada: 45 M, Tipo: Az, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Formato: A4	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	
Quantidade Total: 393	
Valor Total (R\$): 7.592,76	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (393)	
182 - Pasta Arquivo	
Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Papelão Prensado, Altura: 350 MM, Largura: 280 MM, Lomada: 80 M, Tipo: Az, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Formato: A4	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	
Quantidade Total: 403	
Valor Total (R\$): 7.878,65	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (403)	
183 - Pasta Arquivo	
Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Papelão Prensado, Altura: 333 MM, Capacidade: 100 Sacos Plásticos, Tipo: Preto, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Formato: A4	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	
Quantidade Total: 1894	
Valor Total (R\$): 51.005,42	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1894)	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023-000 UASC 989983

15/05/2023 10:30

(35/52)



184 - Pasta Arquivo	
Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Cartolina, Gramatura: 480 G/M2, Altura: 340 MM, Cor: Azul, Largura: 230 MM, Características Adicionais: Aba/Elastico, Cortão Duplo C/Plastificação Externa	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 256	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade	
Valor Total (R\$):	2.455,04
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (256)	
185 - Pasta Arquivo	
Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Pvc, Altura: 350 MM, Cor: Incolor, Tipo: Abas E Elástico, Largura: 235 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 1798	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade	
Valor Total (R\$):	7.929,18
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1798)	
186 - Pasta Arquivo	
Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Cartão Duplo, Gramatura: 300 G/M2, Altura: 355 MM, Características Adicionais 2: Elosos De Metal, Cor: Azul, Tipo: Abas E Elástico, Largura: 240 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 4535	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade	
Valor Total (R\$):	14.194,55
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4535)	
187 - Pasta arquivo	
Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Polipropileno, Largura: 220 MM, Altura: 334 MM, Lombada: 18 MM, Gramatura: 120 G/M2, Características Adicionais 3: Modelo "L" / Transparente	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 1441	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Pacote 10 UN	
Valor Total (R\$):	23.113,64
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1441)	
188 - Pasta Arquivo	
Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado, Altura: 350 MM, Cor: Varlada, Largura: 235 MM, Características Adicionais: Com Aba E Elástico, Lombada: 4 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 1761	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade	
Valor Total (R\$):	15.954,68
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1761)	

189 - Pasta Arquivo	
Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Plástico, Características Adicionais 2: Conforme Modelo Do Órgão, Cor: Azul, Tamanho: 330 X 240 Mm	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 1007	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Pacote 10 UN	
Valor Total (R\$):	32.224,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1007)	
190 - Pasta Arquivo	
Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Polipropileno, Altura: 260 MM, Características Adicionais 3: Com Alça, 6 Divisões, Tipo: Sanfonada, Largura: 380 MM, Tamanho: Office	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 284	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade	
Valor Total (R\$):	6.043,52
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (284)	
191 - Pasta Arquivo	
Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Polipropileno, Altura: 265 MM, Características Adicionais 3: 31 Divisórias, Tipo: Sanfonada, Largura: 390 MM, Lombada: 70 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 242	Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade	
Valor Total (R\$):	13.583,48
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (242)	
192 - Pasta Arquivo	
Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Papelão, Altura: 338 MM, Características Adicionais 2: Grampo Trêto, 02 Furos Distância Entre 80 Mm, Cor: Azul Marinho, Tipo: Simples, Largura: 234 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 2393	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade	
Valor Total (R\$):	4.355,28
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2393)	
193 - Pasta Arquivo	
Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Cartão Kraft, Gramatura: Mínima 240 G/M2, Altura: 480 MM, Aplicação: Documentos, Tipo: Intercaladora, Largura: 330 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 7840	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade	
Valor Total (R\$):	31.830,40
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (7840)	



194 - Memória Portátil Microcomputador

Descrição Detalhada: Memória Portátil Microcomputador Aplicação: Armazenamento De Dados, Interface: Usb 2.0, Tipo: Pen Drive, Características Adicionais: Adaptador Usb Retrátil, Capacidade Memória: 4 G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 205

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.768,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (205)

195 - Memória Portátil Microcomputador

Descrição Detalhada: Memória Portátil Microcomputador Interface: Usb 3.0, Velocidade Leitura: 150 MBPS, Tipo: Pen Drive, Características Adicionais: Capa/Corpo Plástico Customizado/Conf. Modelo Órgão, Capacidade Memória: 64 G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 218

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 13.483,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (218)

196 - Memória Portátil Microcomputador

Descrição Detalhada: Memória Portátil Microcomputador Aplicação: Armazenamento De Dados, Interface: Usb 3.0, Velocidade Gravação: 4.8 GB/S, Compatibilidade Sistemas: Windows 7, Windows 10 E Linux, Tipo: Pen Drive, Características Adicionais: Material Emborrachado, Capacidade Memória: 32 G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 171

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 13.491,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (171)

197 - Memória Portátil Microcomputador

Descrição Detalhada: Memória Portátil Microcomputador Interface: Usb 3.0, Capacidade Memória: 16 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 308

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 9.110,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (308)

198 - Perfurador Papel

Descrição Detalhada: Perfurador Papel Material: Metal, Tipo: Médio, Funcionamento: Manual, Características Adicionais: Pino Vazador Aço Temperado, Alavanca E Haste Aço, Tratamento Superficial: Pintado, Capacidade Perfuração: 60/70 F

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 196

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 49.817,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (196)

199 - Perfurador Papel

Descrição Detalhada: Perfurador Papel Material: Metal, Quantidade Furos: 2 UN, Tipo: Mesa, Funcionamento: Manual, Características Adicionais: Furo Redondo, Tratamento Superficial: Pintado, Capacidade Perfuração: 30 F

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 206

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 7.477,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (206)

200 - Pilha

Descrição Detalhada: Pilha Modelo: Aa, Tamanho: Pequena, Tensão Nominal: 1,5 V, Sistema Eletroquímico: Níquel

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 736

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 17.281,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (736)

201 - Pilha

Descrição Detalhada: Pilha Modelo: C, Tamanho: Média, Características Adicionais: Não Contém Mercúrio E Cádmio, Tensão Nominal: 1,5 V, Sistema Eletroquímico: Alcalina

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 518

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.474,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (518)

202 - Pilha

Descrição Detalhada: Pilha Modelo: Aaa, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Não Recarregável, Tensão Nominal: 1,5 V, Sistema Eletroquímico: Alcalina

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 699

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 21.324,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (699)

203 - Pilha

Descrição Detalhada: Pilha Modelo: D, Tamanho: Grande, Tensão Nominal: 6 VCC, Sistema Eletroquímico: Alcalina

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 653

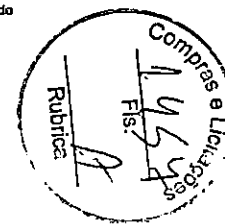
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 24.774,82

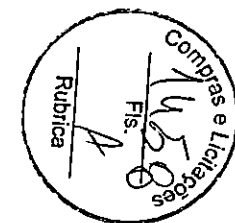
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (653)



204 - Pincel Atômico		
Descrição Detalhada: Pincel Atômico Material: Plástico, Tipo Ponta: Feltro, Características Adicionais: Diâmetro Da Ponta: 6 Mm, Cor Tinta: Azul, Tipo Carga: Recarregável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.		
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço	
Quantidade Total: 209	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável	
	Unidade de Fornecimento: Caixa 12 UN	
Valor Total (R\$):	10,744,69	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (209)		
205 - Pincel Atômico		
Descrição Detalhada: Pincel Atômico Material: Plástico Reciclado, Tipo Ponta: Feltro, Cor Tinta: Preta, Tipo Carga: Descartável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.		
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço	
Quantidade Total: 244	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável	
	Unidade de Fornecimento: Caixa 12 UN	
Valor Total (R\$):	11,448,48	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (244)		
206 - Pincel Atômico		
Descrição Detalhada: Pincel Atômico Material: Plástico Reciclado, Tipo Ponta: Feltro, Cor Tinta: Vermelha, Tipo Carga: Descartável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.		
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço	
Quantidade Total: 194	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável	
	Unidade de Fornecimento: Caixa 12 UN	
Valor Total (R\$):	7,732,84	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (194)		
207 - Pincel Quadro Branco / Magnético		
Descrição Detalhada: Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico, Cor: Azul, Características Adicionais: Espessura Escrita 2,3mm, Material Ponta: Acrílico, Tipo Carga: Recarregável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.		
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço	
Quantidade Total: 366	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável	
	Unidade de Fornecimento: Unidade	
Valor Total (R\$):	2,876,76	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (366)		
208 - Pincel Quadro Branco / Magnético		
Descrição Detalhada: Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico, Cor: Preta, Características Adicionais: Espessura Escrita 2,3mm, Material Ponta: Acrílico, Tipo Carga: Recarregável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.		
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço	
Quantidade Total: 367	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável	
	Unidade de Fornecimento: Unidade	
Valor Total (R\$):	2,697,45	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (367)		

209 - Pincel Quadro Branco / Magnético		
Descrição Detalhada: Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico, Cor: Vermelha, Características Adicionais: Espessura Escrita 2,3mm, Material Ponta: Acrílico, Tipo Carga: Recarregável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.		
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço	
Quantidade Total: 367	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável	
	Unidade de Fornecimento: Unidade	
Valor Total (R\$):	2,345,13	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (367)		
210 - Pistola Aplicadora		
Descrição Detalhada: Pistola Aplicadora Aplicação: Colagem, Características Adicionais: Profissional, Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência: 50		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.		
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço	
Quantidade Total: 593	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável	
	Unidade de Fornecimento: Unidade	
Valor Total (R\$):	17,967,90	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (593)		
211 - Pistola Aplicadora		
Descrição Detalhada: Pistola Aplicadora Aplicação: Colagem, Características Adicionais: Diâmetro Entrada Bastão 11,3mm, Tensão Alimentação: Bivolt, Potência: 40 W, Temperatura Trabalho: 120 - 193 °		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.		
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço	
Quantidade Total: 593	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável	
	Unidade de Fornecimento: Unidade	
Valor Total (R\$):	22,095,18	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (593)		
212 - Papel Emborrachado		
Descrição Detalhada: Papel Emborrachado Material: Borracha Eva, Comprimento: 175 CM, Espessura: 0,50 CM, Largura: 60 C		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.		
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço	
Quantidade Total: 660	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável	
	Unidade de Fornecimento: Folha	
Valor Total (R\$):	1,584,00	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (660)		
213 - Papel Emborrachado		
Descrição Detalhada: Papel Emborrachado Material: Borracha Eva, Comprimento: 175 CM, Espessura: 0,50 CM, Largura: 60 C		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.		
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço	
Quantidade Total: 700	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável	
	Unidade de Fornecimento: Folha	
Valor Total (R\$):	1,680,00	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (700)		



226 - Papel Auto-Adesivo

Descrição Detalhada: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico, Acabamento Superficial: Brilhante, Comprimento: 25 M, Cor: Transparente, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 196

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 20.807,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (196)

227 - Plastificadora

Descrição Detalhada: Plastificadora Modelo: Duplo Ofício, Aplicação: Plastificação De Documentos, Características Adicionais: Compatível Com Tamanho A3, Material Estrutura: Alumínio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 9

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 14.881,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (9)

228 - Plástico Reprografia

Descrição Detalhada: Plástico Reprografia Material: Plástico Polaseal, Aplicação: Plastificação Crachá, Comprimento: 88 MM, Cor: Incolor, Espessura: 0,05 MM, Largura: 59 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 26

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 100 UN

Valor Total (R\$): 553,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (26)

229 - Filme Plastificação Documento

Descrição Detalhada: Filme Plastificação Documento Material: Polaseal, Comprimento: 80 MM, Cor: Incolor, Espessura: 007 MM, Largura: 110 MM, Características Adicionais: Com Solda

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 134

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 100 UN

Valor Total (R\$): 4.314,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (134)

230 - Filme Plastificação Documento

Descrição Detalhada: Filme Plastificação Documento Material: Polaseal, Comprimento: 220 MM, Cor: Incolor, Espessura: 007 MM, Largura: 307 MM, Características Adicionais: Com Solda

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 164

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 100 UN

Valor Total (R\$): 22.304,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (164)

231 - Filme Plastificação Documento

Descrição Detalhada: Filme Plastificação Documento Material: Polaseal, Comprimento: 80 MM, Cor: Incolor, Espessura: 007 MM, Largura: 110 MM, Características Adicionais: Com Solda

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 207

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 100 UN

Valor Total (R\$): 10.294,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (207)

232 - Plástico Reprografia

Descrição Detalhada: Plástico Reprografia Material: Plástico Polaseal, Aplicação: Plastificação, Comprimento: 307 MM, Espessura: 0,07 MM, Largura: 220 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 130

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 100 UN

Valor Total (R\$): 16.575,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (130)

233 - Porta-Lápis/Clipe/Lembrete

Descrição Detalhada: Porta-Lápis/Clipe/Lembrete Material: Acrílico, Altura: 60 MM, Comprimento: 228 MM, Cor: Fumê, Tipo: Conjugado, Largura: 65 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 296

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.936,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (296)

234 - Prancheta Portátil

Descrição Detalhada: Prancheta Portátil Material: Acrílico, Comprimento: 330 MM, Espessura: 2 MM, Translúcência: Transparente, Largura: 230 MM, Características Adicionais: Com Prendedor Metal Parte Superior Central, Capod

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 705

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 12.823,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (705)

235 - Prancheta Portátil

Descrição Detalhada: Prancheta Portátil Material: Madeira, Comprimento: 350 MM, Largura: 250 MM, Características Adicionais: Com Pegador Metálico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 341

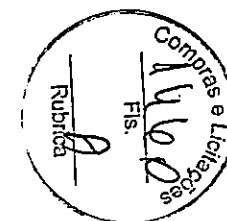
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.069,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (341)



236 - Porta-documentos

Descrição Detalhada: Porta-Documents Material: Pvc Transparente , Espessura: 20 MM, Altura: 315 MM, Largura: 240 MM, Características Adicionais: Porta Alvará, Com Linhas Para Pendurar

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 67

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.470,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (67)

237 - Quadro Branco

Descrição Detalhada: Quadro Branco Material: Mdf, Material Moldura: Alumínio, Acabamento Superficial Moldura: Alumínio, Finalidade: Lançamento Informações, Comprimento: 300 CM, Largura: 120 CM, Características Adicionais: Magnético, Suporte Para Apagador, Cor Moldura: Natural, Tipo Fixação: Parede

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 129

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 20.388,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (129)

238 - Quadro Branco

Descrição Detalhada: Quadro Branco Material: Mdf, Material Moldura: Alumínio, Acabamento Superficial Moldura: Alumínio, Finalidade: Lançamento Informações, Comprimento: 300 CM, Largura: 120 CM, Características Adicionais: Magnético, Suporte Para Apagador, Cor Moldura: Natural, Tipo Fixação: Parede

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item N° 261.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 158

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 168.162,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (158)

239 - Cola

Descrição Detalhada: Cola Composição: Silicone, Cor: Incolor, Aplicação: Pistola Quente, Características Adicionais: Com 8 Mm De Diâmetro E 100 Mm De Comprimento, Tipo: Bastão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 661

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 36.480,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (661)

240 - Cola

Descrição Detalhada: Cola Aplicação: Pistola Quente, Cor: Incolor, Tipo: Bastão, Características Adicionais: Com 8 Mm De Diâmetro E 100 Mm De Comprimento, Composição: Silicone

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 580

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 20.398,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (580)

241 - Cola

Descrição Detalhada: Cola Aplicação: Pistola Quente, Tipo: Bastão, Características Adicionais: 15mm Diâmetro, Composição: Silicone

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 196

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 10.203,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (196)

242 - Régua comum

Descrição Detalhada: Régua Comum Material: Aço, Comprimento: 100 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro, Tipo Material: Rígido, Características Adicionais: 2 Mm Espessura, Largura: 5 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 98

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.036,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (98)

243 - Régua comum

Descrição Detalhada: Régua Comum Material: Plástico Reciclado, Comprimento: 30 CM, Graduação: Milimetrada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1745

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.605,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1745)

244 - Suporte

Descrição Detalhada: Suporte Material: Plástico Resistente, Altura: 17 CM, Aplicação: Suporte Monitor Led, Cor: Preta, Largura: 27 CM, Profundidade: 33,5 CM, Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 203

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 34.270,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (203)

245 - Porta-Fita Adesiva

Descrição Detalhada: Porta-Fita Adesiva Material: Plástico, Comprimento: 33 MM, Cor: Preta, Largura: 12 MM, Características Adicionais: Com Cortador Fita De Metal E Base Antiderrapante, Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 99

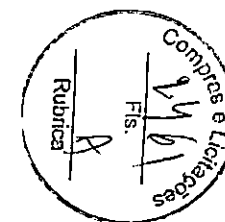
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.573,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (99)



246 - Porta-Fita Adesiva

Descrição Detalhada: Porta-Fita Adesiva Material: Plástico , Comprimento: 33 MM, Cor: Preta , Largura: 12 MM, Características Adicionais: Com Cortador Fita De Metal E Base Antidemarrante , Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 91

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.648,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (91)

247 - Porta-Fita Adesiva

Descrição Detalhada: Porta-Fita Adesiva Material: Plástico , Comprimento: 33 MM, Cor: Preta , Largura: 12 MM, Características Adicionais: Com Cortador Fita De Metal E Base Antidemarrante , Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 87

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.426,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (87)

248 - Tesoura

Descrição Detalhada: Tesoura Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 21 CM, Material Cabo: Polietileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 98

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 7.031,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (98)

249 - Tesoura

Descrição Detalhada: Tesoura Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 20,5 CM, Material Cabo: Polipropileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 796

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 10.515,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (796)

250 - Tinta Para Carimbo

Descrição Detalhada: Tinta Para Carimbo Componentes: Base Óleo , Aplicação: Almofada , Cor: Azul , Capacidade Frasco: 40 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 114

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 12 UN

Valor Total (R\$): 5.849,34

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (114)

251 - Tinta Para Carimbo

Descrição Detalhada: Tinta Para Carimbo Aspecto Físico: Líquido , Componentes: Água, Pigmentos , Aplicação: Almofada , Cor: Preta , Capacidade Frasco: 40 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 118

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 12 UN

Valor Total (R\$): 6.054,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (118)

252 - Refil Tinta

Descrição Detalhada: Refil Tinta Aplicação: Pincel Quadro Branco , Cor: Vermelho

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 53

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.097,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (53)

253 - Refil tinta

Descrição Detalhada: Refil Tinta Cor: Azul , Aplicação: Pincel Quadro Branco

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.275,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

254 - Refil Tinta

Descrição Detalhada: Refil Tinta Material: Tinta , Aplicação: Pincel Quadro Branco , Capacidade: 20 ML, Cor: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.132,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

255 - Refil Tinta

Descrição Detalhada: Refil Tinta Material: Tinta , Aplicação: Pincel Alômico , Capacidade: 37 ML, Cor: Azul , Características Adicionais: Marca E Procedência Na Embalagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 55

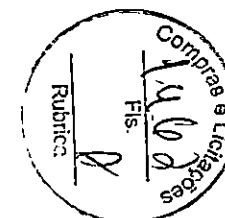
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.764,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (55)



256 - Tnt

Descrição Detalhada: Tnt Gramatura: 40 G/M2, Cor: Variada, Largura: 1,40

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas, Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 262.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 555

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 69.868,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (555)

257 - Cartolina

Descrição Detalhada: Cartolina Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 140 G/M2, Comprimento: 660 MM, Cor: Azul, Largura: 500 M

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas, Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 47.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 318

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 30.817,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (318)

258 - Etiqueta Adesiva

Descrição Detalhada: Etiqueta Adesiva Material: Papel Couchê, Altura: 60 MM, Aplicação: Impressora Térmica, Largura L: 104 MM, Cor: Branca, Tipo: Adesiva, Características Adicionais: Com 1 Coluna

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas, Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 88.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 361

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 30.103,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (361)

259 - Fita Adesiva

Descrição Detalhada: Fita Adesiva Material: Papel, Comprimento: 30 M, Cor: Branca, Tipo: Dupla Face, Largura: 48 M

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas, Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 110.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1461

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 20.760,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1461)

260 - Papel Para Impressão Formata

Descrição Detalhada: Papel Para Impressão Formata Gramatura: 75 G/M2; Característica Adicional: Personalizado, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Branco, Tipo: Offset

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas, Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 158.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7327

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500 FL

Valor Total (R\$): 167.641,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (7327)

261 - Quadro Branco

Descrição Detalhada: Quadro Branco Material: Mdf, Material Moldura: Alumínio, Acabamento Superficial Moldura: Alumínio, Finalidade: Lançamento Informações, Comprimento: 300 CM, Largura: 120 CM, Características Adicionais: Magnético, Suporte Para Apagador, Cor Moldura: Natural, Tipo Fixação: Parede

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas, Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 238.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 52

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 54.686,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (52)

262 - Tnt

Descrição Detalhada: Tnt Gramatura: 40 G/M2, Cor: Variada, Largura: 1,40

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas, Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 256.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 184

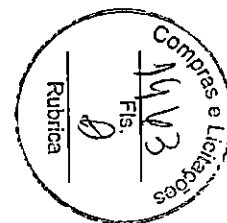
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 23.163,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (184)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

PROTOCOLO 12293/2023

Processo Administrativo nº. 56/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 4906/2019, Decreto Federal nº. 10.024/2019, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 241/2022.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br, na data de 29 de maio de 2023 às 09:00h.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico www.compras.gov.br informando o código do Município – UASG 989.983.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a “Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

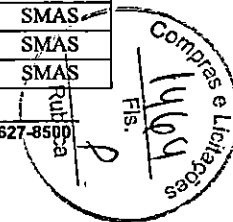
2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
870	34.001 04.131.0045.2.132 3.3.90.30	1000	SMCS
178	09.001 15.452.0042.2.038 3.3.90.30	1000	SMU
907	36.001 13.392.0046.2.019 3.3.90.30	1000	SMC
916	36.001 13.392.0046.2.020 3.3.90.30	1000	SMC
933	36.001 13.392.0046.2.142 3.3.90.30	1000	SMC
656	22.001 18.542.0057.2.108 3.3.90.30	511	SMMA
663	22.001 18.542.0057.2.108 3.3.90.30	1000	SMMA
671	22.001 18.542.0057.2.125 3.3.90.30	1000	SMMA
806	22.001 18.542.0057.2.122 3.3.90.30	1710	SMMA
714	24.001 04.122.0045.2.117 3.3.90.30	1000	GABINETE
570	17.004 08.243.0049.6.009 3.3.90.30	1000	SMAS
544	17.004 08.244.0049.2.091 3.3.90.30	1000	SMAS
540	17.004 08.244.0049.2.090 3.3.90.30	1936	SMAS
535	17.004 08.244.0049.2.089 3.3.90.30	1000	SMAS

Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

535	17.004 08.244.0049.2.089 3.3.90.30	1940	SMAS
527	17.004 08.244.0049.2.088 3.3.90.30	1000	SMAS
512	17.003 08.243.0049.6.005 3.3.90.30	1000	SMAS
512	17.003 08.243.0049.6.005 3.3.90.30	941	SMAS
512	17.003 08.243.0049.6.005 3.3.90.30	1770	SMAS
506	17.003 08.244.0049.2.085 3.3.90.30	1000	SMAS
506	17.003 08.244.0049.2.085 3.3.90.30	941	SMAS
506	17.003 08.244.0049.2.085 3.3.90.30	1942	SMAS
495	17.002 08.243.0049.6.013 3.3.90.30	1000	SMAS
493	17.002 08.243.0049.6.004 3.3.90.30	1000	SMAS
493	17.002 08.243.0049.6.004 3.3.90.30	941	SMAS
490	17.002 08.243.0049.2.203 3.3.90.30	1000	SMAS
490	17.002 08.244.0049.2.203 3.3.90.30	941	SMAS
490	17.002 08.244.0049.2.203 3.3.90.30	1941	SMAS
478	17.002 08.244.0049.2.282 3.3.90.30	1000	SMAS
478	17.002 08.244.0049.2.282 3.3.90.30	941	SMAS
478	17.002 08.244.0049.2.282 3.3.90.30	1712	SMAS
473	17.002 08.243.0049.2.080 3.3.90.30	1000	SMAS
473	17.002 08.243.0049.2.080 3.3.90.30	941	SMAS
461	17.001 08.243.0049.6.012 3.3.90.30	11726	SMAS
458	17.001 08.243.0049.6.003 3.3.90.30	1934	SMAS
456	17.001 08.243.0049.6.002 3.3.90.30	1934	SMAS
451	17.001 08.243.0049.6.001 3.3.90.30	1000	SMAS
451	17.001 08.243.0049.6.001 3.3.90.30	1934	SMAS
447	17.001 08.244.0049.2.201 3.3.90.30	1000	SMAS
447	17.001 08.244.0049.2.201 3.3.90.30	1934	SMAS
445	17.001 08.244.0049.2.083 3.3.90.30	1000	SMAS
445	17.001 08.244.0049.2.083 3.3.90.30	1934	SMAS
436	17.001 08.244.0049.2.078 3.3.90.30	1000	SMAS
436	17.001 08.244.0049.2.078 3.3.90.30	1934	SMAS
783	27.001 04.121.0048.2.190 3.3.90.30	1000	SMPU
943	38.001 04.122.0040.2.216 3.3.90.30	1000	UCI
43	02.001 10.301.0041.2.009 3.3.90.30	303	SMA
220	15.001 10.301.0041.2.010 3.3.90.30	303	SMS
232	15.001 10.301.0041.2.051 3.3.90.30	303	SMS
243	15.002 10.301.0041.1.081 3.3.90.30	1000	SMS
245	15.002 10.301.0041.1.086 3.3.90.30	1000	SMS
246	15.002 10.301.0041.1.087 3.3.90.30	1000	SMS
258	15.002 10.301.0041.2.054 3.3.90.30	303	SMS
258	15.002 10.301.0041.2.054 3.3.90.30	494	SMS
258	15.002 10.301.0041.2.054 3.3.90.30	1383	SMS
275	15.003 10.305.0041.2.056 3.3.90.30	494	SMS
275	15.003 10.305.0041.2.056 3.3.90.30	510	SMS



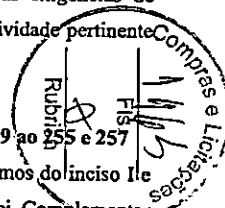
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

281	15.004 10.301.0041.1.089 3.3.90.30	1000	SMS
115	07.001 22.661.0048.2.030 3.3.90.30	1000	SMDE
124	07.001 23.695.0048.1.056 3.3.90.30	510	SMDE
131	07.001 18.601.0057.2.222 3.3.90.30	1000	SMDE
697	23.001 11.334.0053.2.115 3.3.90.30	1000	SMTER
155	08.001 15.452.0042.2.034 3.3.90.30	1000	SMOP
155	08.001 15.452.0042.2.034 3.3.90.30	512	SMOP
892	35.001 08.244.0052.2.134 3.3.90.30	1000	SMM
606	20.001 16.482.0050.2.102 3.3.90.30	1007	SMH
424	16.004 12.367.0043.2.200 3.3.90.30	103	SME
424	16.004 12.367.0043.2.200 3.3.90.30	104	SME
411	16.004 12.367.0043.2.197 3.3.90.30	107	SME
399	16.002 12.365.0043.2.195 3.3.90.30	107	SME
393	16.001 12.361.0043.2.154 3.3.90.30	103	SME
393	16.001 12.361.0043.2.154 3.3.90.30	104	SME
375	16.001 12.361.0043.2.065 3.3.90.30	107	SME
58	04.001 12.361.0043.2.014 3.3.90.30	104	SME
206	14.001 04.123.0040.2.049 3.3.90.30	1000	SMPF
78	05.001 02.063.0058.2.124 3.3.90.30	1000	PGM
829	32.001 11.334.0053.2.115 3.3.90.30	1000	SMELJ
632	21.001 14.422.0044.2.104 3.3.90.30	510	SMDS
632	21.001 14.422.0044.2.104 3.3.90.30	1000	SMDS
30	- 02.001.04.126.0048.2.191.3.3.90.30	1000	SMA
24	02.001.04.122.0040.2.141.3.3.90.30	504	SMA
12	02.001.04.122.0040.2.003.3.3.90.30	1000	SMA

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os Itens 47, 88, 110, 158, 238 e 256 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os Itens 01 ao 46, 48 ao 87, 89 ao 109, 111 ao 157, 159 ao 237, 239 ao 255 e 257 ao 262 – **EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os Itens 47, 88, 110, 158, 238 e 256 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

4.3. Os Itens 01 ao 46, 48 ao 87, 89 ao 109, 111 ao 157, 159 ao 237 e 239 ao 255 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Os Itens 257 ao 262 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5. Poderão participar deste Pregão todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Compras.gov.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

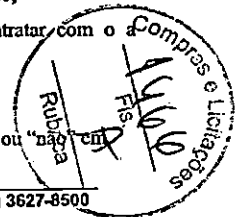
4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 - TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
- f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;
- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.compras.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade ABERTA.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será





cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 32/2023".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(a) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 32/2023".



8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

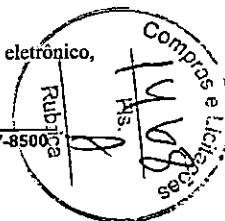
9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRAS.GOV não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas as exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

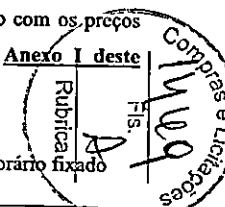
10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado





para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um) centavo.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento)



acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

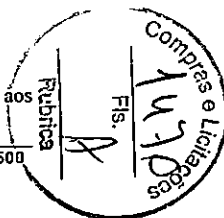
11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceite pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS
(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

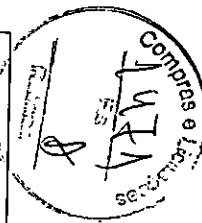
12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Compras.gov, sob pena de desclassificação.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a), deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)





12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 32/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE N°. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará às sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à



Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.2. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente enumerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôncas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

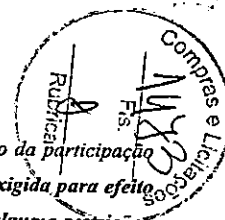
13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:



EFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no ANEXO II, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

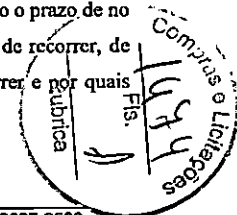
14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar de maneira digital a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.1.2. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo ANEXO I da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assinado por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.





16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias.

17.2. As especificações dos itens estão fixadas no Anexo I.

17.3. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores indicados abaixo, devidamente designados para este fim, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

- a) Secretaria Municipal de Comunicação: Elizane Aparecida Maia Cembrani – matrícula 350285.
- b) Secretaria Municipal de Urbanismo: Adrieli da Cunha Batista Campos – matrícula 354438.
- c) Secretaria Municipal de Cultura: Kely Steinhaus – matrícula 350285.
- d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves – matrícula 349351
- e) Secretaria Municipal de Gabinete: Elizane Aparecida Maia Cembrani – matrícula 350285.
- f) Secretaria Municipal de Assistência Social: Rita de Cassia de Sa Ribas – matrícula 359280.
- g) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano: Diliane Ferreira do Amaral Costa – matrícula 360163.
- h) Unidade de Controle Interno: Gustavo Claudino Clemente – matrícula 360163.

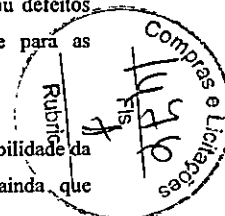


- i) Secretaria Municipal de Saúde: Karine Souza Dias – matrícula 351322.
- j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: Marycel de Castro Gonçalves – matrícula 351961.
- k) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Cleberson Zepechouka – matrícula 351724
- l) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira – matrícula 349312
- m) Secretaria Municipal da Mulher: Andreia Aparecida Moreira de Freitas – matrícula 359430
- n) Secretaria Municipal de Habitação: Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira – matrícula 357688
- o) Secretaria Municipal de Educação: Rosana Senhuk – matrícula 353888
- p) Secretaria Municipal de Finanças: Andreia Apª Branco Corrêa da Silva – matrícula 351423
- q) Procuradoria Geral do Município: Izabel Cristina M Andreo Orejana – matrícula 350631
- r) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Carina de Faria Mondini – matrícula 352554.
- s) Secretaria Municipal de Defesa Social: Allan Bruno Silva de Oliveira – matrícula 352186.
- t) Secretaria Municipal de Administração: Jorge Angelo da Cruz – matrícula 30601.

17.3.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.3.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.4. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

17.4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.4.3. Em caso de não aceitação do item, objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo em até 05 (cinco) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "c" e perdas e danos, em conformidade com o item 19.1, II, "c" do Edital.

17.4.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação até 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 19.1, II, "c" do Edital.

17.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

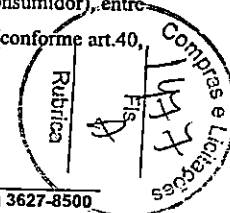
18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.1.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

18.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).





19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "c" e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "c" e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo



de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

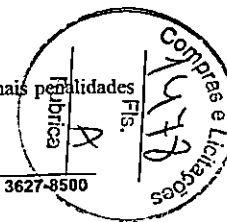
19.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 19.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

19.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

19.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

19.6. O fornecedor terá sua ATA DE REGISTRO DE PREÇOS rescindida quando:

- a) descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

19.6.1. A rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

19.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

19.7. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

19.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

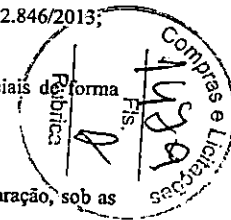
20.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

20.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

20.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

20.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

20.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

21.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

21.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

21.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

21.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

21.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

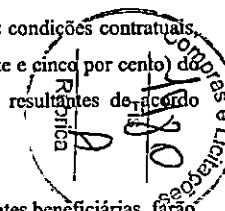
21.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

21.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

21.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

21.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição.

21.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

21.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

21.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

21.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II – Carta Proposta.

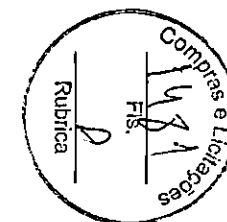
ANEXO III - Declaração modelo unificada.

ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preço.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2023.

Priscila Marcondes dos Santos

Equipe de Apoio



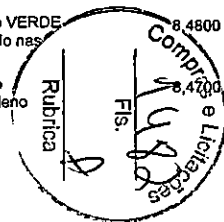
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO		PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 32/2023 - PE	
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Rua Jacarandá, 300 CEP: 83623-901 - Fazenda Rio Grande PR		Telefone: (41) 3627-8500 Processo Administrativo: 56/2023 Data do Processo: 20/04/2023	

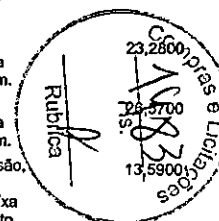
ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

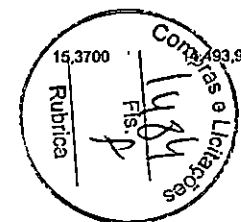
Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	410,000	UN	Agenda diária ano corrente e subsequente em espiral, capa dura revestida em percalux, 01 dia por página - Agenda diária ano corrente e subsequente em espiral, capa dura revestida em percalux, 01 dia por página	44,2400	18.138,40
2	157,000	UN	Alfinete de segurança, tamanho 000 2,2 cm, dourado, c/100 - Alfinete de segurança, tamanho 000 2,2 cm, dourado, caixa com 100 unidades	8,7000	1.365,90
3	117,000	UN	Alfinete para mapa c/ cabeça em polietileno - Alfinete para mapa com cabeça colorida em polietileno e ponta de aço niquelado - caixa com no mínimo 50 unidades. Contendo lote e marca do produto na embalagem.	11,2200	1.312,74
4	73,000	UN	Almofada para carimbo - tecido de longa duração em estojo pl - Almofada para carimbo - tecido de longa duração em estojo plástico com tinta na cor preta nº 03. Contendo lote e marca do produto na unidade	7,8700	574,51
5	61,000	UN	Almofada para carimbo N3- tecido de longa duração em estojo - Almofada para carimbo - tecido de longa duração em estojo plástico com tinta na cor azul nº 03. Contendo lote e marca do produto na unidade	8,4700	516,67
6	474,000	UN	Apagador para quadro branco com suporte para marcadores - Apagador para quadro branco com suporte para marcadores	7,8800	3.735,12
7	318,000	UN	Apagador para quadro negro - feltro de aproximadamente 4mm. - Apagador para quadro negro - feltro de aproximadamente 4mm. Acompanha caixa em madeira lixada para depósito para giz. Dimensões aproximadas: 18cmx7cmx5,5cm. Contendo validade e marca do produto na embalagem.	7,0800	2.251,44
8	1.222,000	UN	Apontador de Plástico para lápis com 1 furo - Apontador do Plástico para lápis com 1 furo, com depósito removível de no mínimo 4 cm- produto certificado pelo INMETRO	0,9600	1.173,12
9	507,000	UN	Apontador lápis, material metal - Apontador de lápis, material metal, tipo escolar, quantidade furos: 01, sem depósito, lâmina em aço inoxidável.	1,6300	826,41
10	1.681,000	UN	Barbante cru - 100% algodão 08 fios - rolo com aprox. 300m - Barbante cru - 100% algodão 08 fios - rolo com aproximadamente 300 metros - contendo lote e marca do produto na embalagem	16,2300	27.282,63
11	561,000	UN	Bateria 1,5 volts, tipo botão, dimensões a ser informada n - Pilha alcalina, tensão 1,5V, formato botão, Equivalente AG3 LR41 392 SR41 192 LR736. Acondicionada em embalagem lacrada. Com validade mínima de doze meses a partir da data de entrega. Dimensões a ser informada pela secretária solicitante no ato da compra	1,9300	1.082,73

12	860,000	UN	Bateria 3 volts CR 2032, tipo botão - Bateria 3 volts CR 2032, tipo botão, composta de lítium. Cartela com 1 unidade.	6,7800	5.830,80
13	351,000	UN	Bateria Alcalina 9 volts para aparelho de (doppler). - Bateria Alcalina 9 volts para aparelho de (doppler).	15,0500	5.282,55
14	1.009,000	UN	Bloco de lembrete auto-adesivo 38x51 - Bloco de lembrete auto-adesivo medindo aproximadamente 38x51 mm (tolerância nas medidas de 10%) com 100 folhas cada bloco, cores variadas. Pacote com 04 blocos. Embalagem com a marca do produto e data de validade.	19,0400	19.211,36
15	176,000	UN	Bloco flip chart na cor branca, 56gr - 64x88cm. com serilha - Bloco flip chart na cor branca, 56gr - 64x88cm. com serilha, sem pauta. (c/50 fis)	45,5700	8.020,32
16	172,000	UN	Bloco flip chart na cor branca, 75gr- 64x88cm, com serilh - Bloco flip chart na cor branca, 75gr- 64x88cm. com serilha, sem pauta. (c/50 fis)	48,4600	8.335,12
17	831,000	UN	Bloco lembrete auto-adesivo medindo aproximadamente 76x102mm - Bloco lembrete auto-adesivo medindo aproximadamente 76x102mm (tolerância de 10% nas medidas) com 100 folhas cada bloco, cores variadas. Pacote com 01 unidade. Embalagem com a marca do produto e data de validade.	6,6800	5.551,08
18	131,000	UN	Borracha bicolor - vermelha/azul - Borracha bicolor - vermelha/azul, atóxica, para lápis e caneta - caixa com 40 unidades. Contendo na embalagem dados como: lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	31,2100	4.088,51
19	201,000	UN	Borracha branca de vinil para grafite, com cinta plástica - Borracha branca de vinil para grafite, com cinta plástica; nas medidas aproximadas 41x21x11mm (permitido variação de 10% nas medidas) - caixa com 24 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	29,0900	5.847,09
20	107,000	UN	Borracha verde, macia, especial para apagar escrita a lápis - Borracha verde, macia, especial para apagar escrita a lápis. Caixa com 24 unidades. Contendo na embalagem dados como: lote; data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem	28,7700	3.078,39
21	1.151,000	UN	Caderno de linguagem 1/4, formato aproximado; 20 x 14 cm, brochura, com 48 folhas, pautado. Contendo marca do produto na unidade. - Caderno de linguagem 1/4, formato aproximado: 20 x 14 cm, brochura, com 48 folhas, pautado. Contendo marca do produto na unidade.	4,6900	5.398,19
22	500,000	UN	Caderno de linguagem: universitário com 10 matérias - Caderno de linguagem: universitário com 10 matérias em papel 56g/m2 offset, com no mínimo 200 folhas -Contendo marca do produto na unidade.	21,2400	10.620,00
23	766,000	UN	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado AMARELA - Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor amarela.	8,4200	6.449,72
24	2.096,000	UN	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado AZUL - Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor azul.	8,0800	16.935,68
25	1.716,000	UN	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado BRANCA - Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor branca.	7,0500	12.097,80
26	1.063,000	UN	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado PRETA - Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor preta	8,9700	9.535,11
27	1.181,000	UN	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado VERDE - Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor verde.	8,4800	10.014,88
28	721,000	UN	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado VERMELHA - Caixa de arquivo morto em polipropileno	8,4780	6.106,87



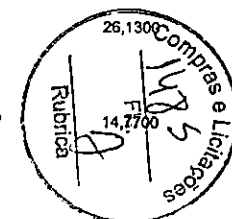
[illegible]

57	781,000	CX	Cola branca atóxica, lavável c/ 90 grs cx c/ 12 - Cola branca atóxica, lavável c/ 90 grs cx c/ 12 unidades. Contendo em sua embalagem: marca do produto, data de fabricação, validade, número do lote e selo do INMETRO	36,7800	28.725,18	73	1.600,000	UN	Embalagem Envelope plástico A4 com 4 furos - pct c/ no mín. 100 unidades - Envelope plástico A4 com 4 furos - pct c/ no mín. 100 unidades - Contendo marca do produto na embalagem	22,8600	36.576,00
58	872,000	UN	Cola branca líquida, tubo com 500grs. Contendo em sua embalagem: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote	14,3400	12.504,48	74	234,000	UN	Envelope saco kraft natural 80g, medidas aproximadas: 250x353 - Envelope saco kraft natural 80g, medidas aproximadas: 250x353mm - caixa com no mínimo 250 unidades	133,1800	31.164,12
59	223,000	CX	Cola colorida no mínimo 23grs - c/ 6 cores - Cola colorida, frasco com no mínimo 23grs - caixa contendo 6 cores - Contendo na embalagem de cada frasco: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote.	14,2400	3.175,52	75	82,000	UN	Envelope saco Kraft ouro 80g, medidas aproximadas: 250x353mm - Envelope saco Kraft ouro 80g, medidas aproximadas: 250x353mm - sem fecho, caixa com no mínimo 250 unidades	104,0400	8.531,28
60	131,000	CX	Cola com glitter colorido 25grs - cx c/ 6 unid. - Cola com glitter colorido, frasco com 25grs (permitido variação de 20%) - caixa com no mínimo 6 unidades - Contendo na embalagem de cada frasco: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote.	12,6100	1.651,91	76	19,000	UN	Escalímetro Triangular 30cm 7830/1 - Escalímetro Triangular 30cm 7830/1 - Contendo marca do produto na unidade	34,3500	652,65
61	180,000	UN	Cola de isopor 40grs - transparente - Cola de isopor - frasco com no mínimo 40grs, transparente - Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote.	4,2600	766,80	77	5,000	UN	Escalímetro Triangular 30cm 7830/2 - Escalímetro Triangular 30cm 7830/2 - Contendo marca do produto na unidade	50,6600	253,30
62	3,000	UN	Cola especial para espuma acústica. Tubo com peso líquido de - Cola especial para espuma acústica. Tubo com peso líquido de 400g, consumo estimado para 2,5m2	46,0200	138,06	78	305,000	PCT	Espiral p/ encadernação em PVC diâmetro de 09mmx33cm - 7mm - Espiral p/ encadernação em PVC diâmetro de 09mmx33cm capacidade para encadernação de 50 folhas. Pacote com 100 unidades, embalagem com identificação do produto 7mm	17,9500	5.474,75
63	37,000	UN	Compasso de precisão com cabeça de fricção, com agulha de se - Compasso de precisão com cabeça de fricção, com agulha de segurança de ângulo obtuso, círculo máximo aproximadamente 340 mm.	79,0300	2.924,11	79	2305,000	PCT	Espiral para encadernação em PVC diâmetro de 25mmx33cm - 160 - Espiral para encadernação em PVC diâmetro de 25mmx33cm - 160 folhas. Pacote com 45/48 unidades embalagem com identificação do produto 25mm	55,2400	16.848,20
64	47,000	UN	Cordão para crachá (azul escuro) com trava de segurança, 100 - Cordão para crachá (azul escuro) com trava de segurança, 100% poliéster, acabamento acetinado, anti-alérgico, dimensões: 15mm de largura x 85 cm comprimento, com presilha de metal tipo (jacaré). Pacote com 100 unidades	195,8000	9.202,60	80	305,000	PCT	Espiral para encadernação em PVC diâmetro de 50mmx33cm capac - Espiral para encadernação em PVC diâmetro de 50mmx33cm capacidade para encadernação de 450/500 folhas, pacote com 12 unidades, embalagem com identificação do produto.	56,1300	17.119,65
65	81,000	UN	Cordão para crachá (verde escuro) pct 100 un - Cordão para crachá (verde escuro) com trava de segurança em 100% poliéster acetinado anti-alérgico com 15mm de largura (espessura) com 85 cm comprimento aberto, com prendedor. Pacote com 100 unidades	195,8000	15.859,80	81	299,000	UN	Estilete lâmina 18ml - c/ trava - Estilete lâmina 18ml - com trava - Contendo marca do produto na embalagem	3,6200	1.082,38
66	767,000	UN	Corretivo em fita rolo, medindo 4,2mm x 10m. - Corretivo em fita rolo, medindo 4,2mm x 10m.	5,3700	4.118,79	82	260,000	UN	Estilete lâmina 9ml - c/ trava - Estilete lâmina 9ml - c/ trava - Contendo marca do produto na embalagem	3,4100	886,60
67	100,000	CX	Corretivo líquido a base d'água, atóxico inodoro 18 ml cd - Corretivo líquido a base d'água, atóxico inodoro 18 ml cd cx c/ 12	29,2700	2.927,00	83	35,000	PCT	Etiqueta adesiva tipo escolar, pautada - pct c/ no mínimo 10 - Etiqueta adesiva tipo escolar, pautada - pct c/ no mínimo 10 unid. (medida aprox. de 53 x 80mm - (pode haver variação de 20%) - Contendo marca do produto na embalagem	3,9000	136,50
68	118,000	CX	Corretivo líquido, a base água, com esfera de aço, atóxico - Corretivo líquido, a base água, com esfera de aço, atóxico, inodoro 18ml. Caixa com 12 unidades - Contendo na embalagem de cada frasco: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote.	41,9100	4.945,38	84	62,000	UN	Etiqueta auto adesiva, para impressora a jato de tinta e las - Etiqueta auto adesiva, para impressora a jato de tinta e laser, papel A4, contendo etiquetas tamanho 25,4mm x 99,0mm, com 22 etiquetas por folha, 2 carreiras. Embalagem: caixa com 2.200 unidades contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	76,6500	4.752,30
69	420,000	UN	Display Cristal A4 Retrato em Acrílico, dimensões aproximada - Display Cristal A4 Retrato em Acrílico, dimensões aproximadas: 29,7X21 cm.	32,2200	13.532,40	85	7,000	CX	Etiqueta carta - tamanho aproximado 25,4 x 66,7mm, Cor branco - Etiqueta carta - tamanho aproximado 25,4 x 66,7mm, Cor branco, adesivo permanente, retangular - Contendo mínimo 3.000 unidades	55,5800	389,06
70	1.409,000	PCT	Elastico amarelo n.º 18 de borracha natural - Elástico amarelo n.º 18, confeccionado em borracha natural, forma circular, alta resistência - pacote com 100g. Contendo marca do produto na embalagem.	4,1400	5.833,26	86	80,000	CX	Etiqueta de uso manual medindo 14,5mm - reforço transparente - Etiqueta de uso manual medindo 14,5mm - reforço transparente. Embalagem com 150 etiquetas. Op-2233; composição: película de plástico transparente com adesivo acrílico aquoso.	9,0300	722,40
71	175,000	UN	Envelope Comercial sem RPC, especificações aproximadas: 114 - Envelope Comercial sem RPC, especificações aproximadas: 114 x 162mm, 75g - sem fecho e sem furos - cx 1000 unidades, Cor Branco.	120,0500	21.008,75	87	943,000	UN	Etiquetas adesivas para impressão, cor branca, dimensões aproximadas de 25,4mm x 66,7mm, dispostas em folha A4, apresentando em torno de 30 etiquetas por folha e aproximadamente 300 etiquetas por pacote - Etiquetas adesivas para impressão, cor branca, dimensões aproximadas de 25,4mm x 66,7mm, dispostas em folha A4, apresentando em torno de 30 etiquetas por folha e	15,3700	14.493,91
72	710,000	UN	Envelope ofício 26x38cm kraft ouro - s/ RPC - c100 - Envelope ofício 26x38cm - amarelo/kraft ouro - sem RPC - cx c/no mínimo 100 unid. - Contendo marca do produto na	52,3200	37.147,20						

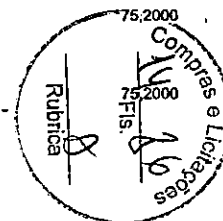


			aproximadamente 300 etiquetas por pacote		
88	1.086,000	UN	Etiquetas adesivas para impressão, cor branca, dimensões aproximadas de 55,8mm x 99mm, dispostas em folha A4, apresentando em torno de 10 etiquetas por folha e aproximadamente 1000 etiquetas por pacote - Etiquetas adesivas para impressão, cor branca, dimensões aproximadas de 55,8mm x 99mm, dispostas em folha A4, apresentando em torno de 10 etiquetas por folha e aproximadamente 1000 etiquetas por pacote	83,3900	90.561,54
89	248,000	UN	Etiquetas adesivas, cor branca, dimensões aproximadas de 25,4mm x 101,6mm, dispostas em folha A4, mínimo de 20 etiquetas por folha aproximadamente 2000 etiquetas por pacote - Etiquetas adesivas, cor branca, dimensões aproximadas de 25,4mm x 101,6mm, dispostas em folha A4, mínimo de 20 etiquetas por folha aproximadamente 2000 etiquetas por pacote	80,9600	20.078,08
90	320,000	FL	EVA atalhado - alaranjado - EVA atalhado placa tamanho 400x600x2mm, na cor alaranjado	6,8600	2.195,20
91	352,000	FL	EVA atalhado - amarela - EVA atalhado placa tamanho 400x600x2mm, na cor amarela	6,2800	2.210,56
92	305,000	FL	EVA atalhado - azul escuro - EVA atalhado placa tamanho 400x600x2mm, na cor azul escuro	8,2600	2.519,30
93	355,000	FL	EVA atalhado - branco - EVA atalhado placa tamanho 400x600x2mm, na cor branco	7,7300	2.744,15
94	350,000	FL	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor azul claro - EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor azul claro	7,1700	2.509,50
95	300,000	FL	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor lilás - EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor lilás	7,3000	2.190,00
96	300,000	FL	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor rosa - EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor rosa	7,8500	2.355,00
97	350,000	FL	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor verde claro - EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor verde claro	6,4300	2.250,50
98	350,000	FL	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor verde escuro - EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor verde escuro	7,6100	2.663,50
99	355,000	FL	EVA atalhado - preto - EVA atalhado placa tamanho 400x600x2mm, na cor preto	7,5200	2.669,60
100	350,000	FL	EVA atalhado - roxo - EVA atalhado placa tamanho 400x600x2mm, na cor roxo	7,3400	2.569,00
101	350,000	FL	EVA atalhado - vermelho - EVA atalhado placa tamanho 400x600x2mm, na cor vermelho	7,3600	2.576,00
102	551,000	UN	Extrator de grampos modelo piranha, revestido em metal com p - Extrator de grampos modelo piranha, revestido em metal com plástico, remove grampos nº 10, 24/6 e 26/6, tamanho aproximado 7 cm, cor preto.	12,5000	6.887,50
103	893,000	UN	Extrator de grampos tipo espátula zincada - fabricado em cha - Extrator de grampos tipo espátula zincada - fabricado em chapa de aço zincado, composto por inox anti-ferugem, especificações aproximadas: 15x2 cm, peso 192g.	3,8000	3.393,40
104	711,000	UN	Fita adesiva colorida - amarelo - Fita adesiva colorida - tamanho 12mmx10m - cor amarelo	1,4400	1.023,84
105	712,000	UN	Fita adesiva colorida - branco - Fita adesiva colorida - tamanho 12mmx10m - cor branco	1,5800	1.124,96
106	711,000	UN	Fita adesiva colorida - verde - Fita adesiva colorida - tamanho 12mmx10m - cor verde	1,7700	1.258,47
107	711,000	UN	Fita adesiva colorida - azul - Fita adesiva colorida - tamanho 12mmx10m - cor azul	1,2700	902,97

108	36,000	UN	Fita adesiva colorida, em polipropileno bi-orientado, VERMELH - Fita adesiva colorida, em polipropileno bi-orientado, adesivo acrílico - tamanho aproximado 12m x 10m - cor vermelha.	1,7900	64,44
109	6.024,000	UN	Fita adesiva crepe gomada - rolo com 48 mm x 50 m - Fita adesiva crepe gomada - rolo com 48 mm x 50 m (LxC) - Contendo marca do produto na unidade.	11,9400	71.926,56
110	4.386,000	UN	Fita adesiva dupla face - rolo com 24 mm x 30m (LxC), uma da - Fita adesiva dupla face - rolo com 24 mm x 30m (LxC), uma das faces envolta com papel - Contendo marca do produto na unidade.	14,2100	62.325,06
111	5.882,000	UN	Fita adesiva larga transparente - rolo com 48 mm x 100m (LxC) - Fita adesiva larga transparente - rolo com 48 mm x 100m (LxC). Contendo marca do produto na unidade.	11,8500	69.701,70
112	7.242,000	UN	Fita adesiva larga transparente - rolo com 48 mm x 50m (LxC) - Fita adesiva larga transparente - rolo com 48 mm x 50m (LxC). Produzida em Polipropileno Bi Orientado. Contendo marca do produto na unidade.	7,4800	54.170,16
113	359,000	UN	Fita para demarcação de solo, adesiva, zebra 48x30m Amarel - Fita para demarcação de solo, adesiva, zebra 48x30m Amarelo e Preto	32,8400	11.789,56
114	10,000	UN	Furador 2x1 - Furador de crachá e cortador de cantos, dimens - Furador 2x1 - Furador de crachá e cortador de cantos, dimensões aproximadas: 19x9x9 cm, confeccionado em material resistente.	271,8600	2.718,60
115	192,000	CX	Giz de cera grosso - cx c/ 12 unid. - Giz de cera grosso - caixa com 12 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	5,7300	1.100,16
116	388,000	CX	Giz escolar colorido, antialérgico e plastificado c/50 - Giz escolar colorido, antialérgico e plastificado. Caixa c/ 50 pátios - Contendo marca do produto na embalagem.	5,1100	1.982,68
117	538,000	CX	Giz escolar na cor branco, antialérgico e plastificado c/50 - Giz escolar na cor branco, antialérgico e plastificado. Caixa c/50. Contendo marca do produto na embalagem.	5,5300	2.975,14
118	488,000	UN	GRAMPEADOR DE PAPEL - Material: estrutura metálica, Tipo: me - GRAMPEADOR DE PAPEL - Material: estrutura metálica, Tipo: mesa, Referência Grampo: 9/8, 9/10, 9/12 e 9/14, Capacidade Grampeamento: até 110 folhas de papel 75 g/m².	120,9400	59.018,72
119	862,000	UN	Grampeador de papel - Material: metal, Tipo: mesa, Capacidade - Grampeador de papel - Material: metal, Tipo: mesa, Capacidade Carga: 200 grampos. (+/-5%), Capacidade Trabalho (Mínima): alinhar 15 e grampear 25/30 folhas de papel 75 g/m², Tipo Grampo: 26/6.	25,2200	21.739,64
120	1.543,000	CX	Grampo cobreado para grampeador 26/6, fabricado com arame de - Grampo cobreado para grampeador 26/6, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem, revestido de 0,50mm de espessura, capacidade de grampear no mínimo 15 folhas de papel (tipo A4 com gramatura de 75g) sem causar perda de grampo - caixa com 5000 unidades, com dados da identificação do produto e marca do fabricante.	8,0600	12.436,58
121	85,000	CX	Grampo em aço para grampeador manual termoplástico - 106/4 - Grampo em aço para grampeador manual termoplástico - 106/4, 106/6, 106/8 - com pontas divergentes, afiadas alternadamente para melhor fixação em madeira. Caixa com no mínimo 3000 grampos.		2.221,05
122	133,000	CX	Grampo galvanizado para grampeador 23/17 - cx com 1000 5/18 - Grampo galvanizado para grampeador 23/17 fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem, revestido de 17mm de espessura, capacidade de grampear 150 folhas de papel (tipo A4 com gramatura de 75gr) sem causar perda do grampo - caixa com 1000 unidades	14,7700	1.964,41

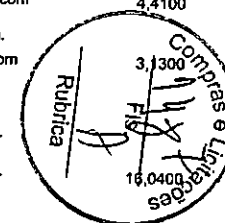


123	418,000	CX	Grampo galvanizado para graplador 9/10, 1000 grampos - Grampo galvanizado para graplador 9/10, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem - caixa com 1000 grampos.	29,6700	12.402,06	136	150,000	UN	Lâminas 9mm para estilete - Caixa com 10 unidades - Contendo - Lâminas 9mm para estilete - Caixa com 10 unidades - Contendo marca do produto na embalagem	5,1000	765,00
124	140,000	CX	Grampo trilha macho e fêmea em metal - Grampo trilha completo (macho e fêmea), medindo no mínimo 80mm de comprimento, em metal, chapas em aço, revestidas com tratamento antiferrugem - caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	24,8100	3.473,40	137	645,000	UN	Marcarador de Página Adesivo - contendo mínimo 100 folhas, cor - Marcarador de Página Adesivo - contendo mínimo 100 folhas, cores sortidas. Especificações aproximadas 11,9 mm X 43,2 mm. Contendo marca do produto na embalagem	7,4400	4.798,80
125	155,000	PCT	Grampos plásticos para pastas, tipo trilha-macho-fêmea - Grampos plásticos para pastas, tipo trilha-macho-fêmea, injetado em polipropileno preto ou branco para arquivar documentos, pacote com 50 unidades, para até 200 folhas. Medidas 19,5 x 10 cm.	16,5000	2.557,50	138	482,000	UN	Molha dedo em pasta 12g - Molha dedo em pasta 12g	3,0200	1.455,64
126	33,000	UN	Guilhotina chapa em aço. Corte 20 folhas. Medidas aprox. Ext - Guilhotina chapa em aço. Corte 20 folhas. Medidas aprox. Extensão de corte 460mm, largura 550mm, comprimento: 415mm	343,2300	11.326,59	139	15,000	UN	Máquina Perfuradora de papéis manual - Máquina Perfuradora de papéis manual para encadernação com espirais plásticas, conjugado com colocadora elétrica de espirais plásticas extensão de perfuração: 360 mm; comprimento: 358 mm; largura 397mm; capacidade de perfuração: 20 fis./vez; capacidade de colocação: até 20mm; voltagem: bivolt, garantia mínima de 12 meses	1.210,6000	18.159,00
127	130,000	EMB	Lamina estilete 18mm, lâmina em aço - caixa com 10 - Lamina estilete 18mm, lâmina em aço - caixa com 10	8,9000	1.157,00	140	34,000	CX	Papel carbono azul - cx c/100 unid. - - Papel carbono azul - cx c/100 unid. - Contendo marca do produto na embalagem.	41,5300	1.412,02
128	191,000	UN	Limpador para Quadro Branco Líquido em Spray, embalagem com - Limpador para Quadro Branco Líquido em Spray, embalagem com 60 ml.	16,3600	3.124,76	141	185,000	CX	Papel cartão 50x70 - na cor amarelo - Fardo 20 unidades - Papel cartão 50x70, 240g, na cor amarelo - Contendo marca do produto na embalagem. Sendo que a entrega deverá ser fardo com 20 folhas.	31,5900	5.844,15
129	398,000	UN	Livro Ata com 100 folhas numeradas com capa dura na cor preta - Livro Ata com 100 folhas numeradas com capa dura na cor preta. Formato 305x200mm, folhas internas em papel off-set 56grs, sem margens.	14,6500	5.830,70	142	960,000	CX	Papel cartão 50x70, 240g, na cor azul - pacote com mínimo 20 - Papel cartão 50x70, 240g, na cor azul - pacote com mínimo 20 unidades. Deverá apresentar marca do produto na embalagem.	38,1200	36.595,20
130	357,000	UN	Livro protocolo de correspondência c/ 100fs - Livro protocolo de correspondência com 100 (cem) folhas numeradas, formato 153x216 milímetros, capa de papelão.	16,9900	6.065,43	143	963,000	CX	Papel cartão 50x70, 240g, na cor branco - pacote com mínimo 20 - Papel cartão 50x70, 240g, na cor branco - pacote com mínimo 20 unidades. Deverá apresentar marca do produto na embalagem	38,1200	36.709,56
131	432,000	CX	Lápis de cor com formato sextavado, composto por pigmentos - Lápis de cor com formato sextavado, composto por pigmentos, aglutinados, carga inerte e ceras. fabricado c/ pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, c/ cores vivas e brilhantes, c/ mina de 3.3mm (medidas mínimas); fabricado com madeira reflorestada, marca do produto gravada no corpo do produto, com selo do INMETRO impresso na embalagem. caixa com 12 unidades.	9,0600	3.913,92	144	960,000	CX	Papel cartão 50x70, 240g, na cor preto - pacote com mínimo 20 - Papel cartão 50x70, 240g, na cor preto - pacote com mínimo 20 unidades. Deverá apresentar marca do produto na embalagem	38,1200	36.595,20
132	145,000	CX	Lápis de cor com formato sextavado, composto por pigmentos, - Lápis de cor com formato sextavado, composto por pigmentos, aglutinados, carga inerte e ceras. fabricado c/ pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, c/ cores vivas e brilhantes, c/ mina de 3.3mm (medidas mínimas); fabricado com madeira reflorestada, marca do produto gravada no corpo do produto, com selo do INMETRO impresso na embalagem. caixa com 24 unidades.	31,7400	4.602,30	145	960,000	CX	Papel cartão Fosco 50x70, 240g, na cor rosa - pacote com mínimo 20 - Papel cartão Fosco 50x70, 240g, na cor rosa - pacote com mínimo 20 unidades. Deverá apresentar marca do produto na embalagem	38,1200	36.595,20
133	153,000	CX	Lápis de cor com formato sextavado, composto por pigmentos, a - Lápis de cor com formato sextavado, composto por pigmentos, aglutinados, carga inerte e ceras. fabricado c/ pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, c/ cores vivas e brilhantes, c/ mina de 3.3mm (medidas mínimas); fabricado com madeira reflorestada, marca do produto gravada no corpo do produto, com selo do INMETRO impresso na embalagem. caixa com 36 unidades.	41,1000	6.288,30	146	960,000	CX	Papel cartão Fosco 50x70, 240g, na cor verde - mínimo 20 - Papel cartão Fosco 50x70, 240g, na cor verde - pacote com mínimo 20 unidades. Deverá apresentar marca do produto na embalagem	38,1200	36.595,20
134	60,000	CX	Lápis preto 2B, caixa com 12 unidades - Lápis preto 2B, caixa com 12 unidades	8,3100	498,60	147	960,000	CX	Papel cartão Fosco 50x70, 240g, na cor vermelho - com 20 - Papel cartão Fosco 50x70, 240g, na cor vermelho - pacote com mínimo 20 unidades. Deverá apresentar marca do produto na embalagem.	38,1200	36.595,20
135	382,000	CX	Lápis preto n.º 02, formato redondo, fabricado com madeira - Lápis preto n.º 02, formato redondo, fabricado com madeira reflorestada, marca do produto gravada no corpo do produto, com selo do INMETRO impresso na embalagem - caixa com 144 unidades	49,9500	19.080,90	148	85,000	UN	Papel crepom Lilás Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm x 2m - Papel crepom Lilás Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	75,2000	6.392,00
						149	85,000	UN	Papel crepom rosa Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm x 2m - Papel crepom rosa Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	75,2000	6.392,00
						150	85,000	UN	Papel crepom roxo Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm x 2m - Papel crepom roxo Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	75,2000	6.392,00
						151	88,000	UN	Papel crepom verde bandeira Caixa 40 Unid. rolo com 48cmx2m - Papel crepom verde bandeira Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento.	75,2000	6.467,20
						152	88,000	UN	Papel crepom vermelho Caixa 40 Unidades - rolo com 48cm x 2m - Papel crepom vermelho Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	75,2000	6.467,20



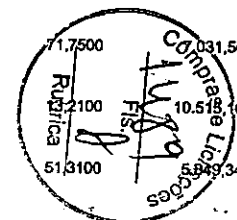
153	85,000	UN	Papel crepom amarelo Caixa 40 Unidades - rolo com 48cm x 2m - Papel crepom amarelo Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	75,2000	6.392,00
154	562,000	PCT	Papel criativo 120g - bloco c/ no mínimo 24 folhas, cores variadas, tamanho A4, dimensões aproximadas: 210x297mm	13,9600	7.845,52
155	327,000	PCT	Papel criativo color set A4 120g - bloco c/ 24 folhas, cores variadas, não solta tinta, pH neutro, atóxico, formato 29,70 cm x 21 cm.	15,7100	5.137,17
156	307,000	CX	Papel dobradura 50x60 cm - pacote com 100 unidades - Papel dobradura 50x60 cm - pacote com 100 unidades. A COR DO PAPEL A SER ENTREGUE DEVERÁ SER INFORMADA À EMPRESA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	43,9800	13.501,86
157	264,000	RO	Papel kraft 80g - 60cmx200m - Papel Kraft 80g/m2 - Bobina com 60 cm x 200m (LXC) - Contendo marca do produto na embalagem. Bobina com aproximadamente 15 KG.	149,6800	39.515,52
158	21.982,000	EMB	Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm). 75gr/m - Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm). 75gr/m2, (com variação de 4% para mais ou para menos, de acordo com a norma da ABNT), na cor branca com alvura mínima de 90% (ISO2469), opacidade: mínima de 87% (ISO2469), espessura mínima de 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e o jato de tinta, em resma com 500 folhas (embalagem antiumida lacrada ou papel resistente), com identificação do papel na resma. Acondicionado em caixa com 10 resmas.	22,8800	502.948,16
159	22,000	UN	Papel para desenho 60kg, branco alcalino, ideal para tintas - Papel para desenho 60kg, branco alcalino, ideal para tintas guache, aquarela e nanquim A4 210mm x 297mm 180gr/m². Contendo 50 folhas	17,5100	385,22
160	151,000	UN	Papel Paraná nº 60 - medidas: 1000mmx800mmx, esp. 1,6 a 2mm - Papel Paraná nº 60 - medidas: 1000mmx800mmx, espessura com 1,6 a 2mm - pacote com 5 unidades, na cor cinza.	43,0300	6.497,53
161	1.123,000	UN	Papel reciclado 75gr 210x297mm resmas com 500 folhas - Papel reciclado 75gr 210x297mm resmas com 500 folhas	25,9400	29.130,62
162	36,000	UN	Papel seda 18grs formato 50x70 Fnd c/ 100 unidades. - Papel seda 18grs formato 50x70 Fnd c/ 100 unidades. A cor do papel a ser entregue deverá ser informada a empresa pela secretaria solicitante.	26,0400	937,44
163	316,000	EMB	Papel sulfite A4, branca, gramatura 120g/m2, 50unid - Papel sulfite, na cor branca, gramatura 120g/m2, no formato A4 (210x297mm) - usado para imprimir textos em Braille. Embalagem com 50 unidades	16,0000	5.088,00
164	316,000	EMB	Papel sulfite Branco 75 g/m² - A3 - - Papel sulfite Branco 75 g/m² - A3 - resma com 500 folhas	52,6100	18.624,76
165	348,000	EMB	Papel sulfite branco 90 g/m² - A3 - resma com 500 folhas - Papel sulfite branco 90 g/m² - A3 - resma com 500 folhas	63,3800	22.056,24
166	1.425,000	EMB	Papel sulfite colorido 75 grs - azul - - Papel sulfite colorido 75 grs - azul - Contendo marca do produto na embalagem - resma com 500 folhas	31,7400	45.229,50
167	1.429,000	EMB	Papel sulfite colorido 75grs - amarelo - Contendo marca do produto na embalagem - resma com 500 folhas	30,8500	44.084,65
168	1.384,000	EMB	Papel sulfite colorido 75grs - rosa - - Papel sulfite colorido 75grs - rosa - Contendo marca do produto na embalagem - resma com 500 folhas	30,5500	42.281,20
169	112,000	UN	Papel sulfite para Plotter , Rolo de 610mm x 100m. gramatura - Papel sulfite para Plotter , Rolo de 610mm x 100m. gramatura de 75g/m². Ideal para impressões técnicas	85,6500	9.592,80

170	77,000	UN	em formatos A1.	151,9000	11.696,30
171	251,000	UN	Papel sulfite para plotter, rolo de 914mm x 100m, gramatura de 75g/m². Ideal para impressões técnicas em formatos A0.	62,0400	15.572,04
172	155,000	PCT	Papel tipo saco Kraft natural - 176x250mm sem RPC - caixa co - Papel tipo saco Kraft natural - 176x250mm sem RPC - caixa com no mínimo 250 unidades - Contendo marca do produto na embalagem.	20,5800	3.189,90
173	156,000	PCT	Papel vergê - na cor vermelho - Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor Vermelho	27,3000	4.258,80
174	206,000	PCT	Papel vergê - pacote com 50 folhas - cor turmalina - Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor Turmalina	25,7500	5.304,50
175	207,000	PCT	Papel vergê - pacote com 50 folhas - Formatos A4 (210x297mm) - Papel vergê - pacote com 50 folhas - Formatos A4 (210x297mm), 180gr - Cor marfim	20,1700	4.175,19
176	210,000	PCT	Papel Vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm) - Papel Vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor azul	20,9800	4.405,80
177	219,000	PCT	Papel Vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm) - CREME - Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor creme	20,2000	4.423,80
178	220,000	PCT	Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 - Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor branco	20,5000	4.510,00
179	207,000	PCT	Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor Palha	16,5200	3.419,64
180	212,000	PCT	Papel vergê A4 - pacote com 50 folhas - Papel vergê A4 - pacote com 50 folhas. salmão - Contendo marca do produto na embalagem - 180gr	25,0000	5.300,00
181	393,000	UN	Pasta AZ com etiqueta rótulo - lombo estreita - Pasta AZ com etiqueta rótulo - lombo estreita - Contendo marca do produto na unidade	19,3200	7.592,76
182	403,000	UN	Pasta AZ com etiqueta rótulo - lombo larga - Pasta AZ com etiqueta rótulo - lombo larga - Contendo marca do produto na unidade	19,5500	7.878,65
183	1.894,000	UN	Pasta catálogo c/ 100 plásticos - Formato: 240 mm x 330 mm - Pasta catálogo c/ 100 plásticos - Formato: 240 mm x 330 mm Contendo marca do produto na unidade (etiqueta do fabricante ou impressa na pasta)	26,9300	51.005,42
184	256,000	UN	Pasta Classificadora em cartolina - Pasta Classificadora em cartolina 480g/m2 plastificada, com lombo regulável, acompanha grampo plástico estendido com capacidade para 500 folhas. Medida: 345 x 235 mm.	9,5900	2.455,04
185	1.798,000	UN	Pasta com aba e elástico em PVC transparente - Pasta com aba e elástico em PVC transparente - dimensões aproximadas: 530 x 450 mm (aberta) - ponteira metálica.	4,4100	7.929,18
186	4.535,000	UN	Pasta com elástico de papelão cores variadas - Pasta com aba e elástico em papelão, tipo escolar, cores variadas, dimensões aproximadas 370 x 235 x 55 mm, gramatura 230 a 300 g/m2, com superfície externa plastificada. O elástico deverá ser preso à pasta com ponteira de metal. Com marca do produto na unidade.	3,1300	14.194,55
187	1.441,000	PCT	PASTA EM L - transparente - em polipropileno 0,18mm - PASTA EM L - transparente - em polipropileno 0,18mm, dimensões de 220x330mm, para organização de	16,0400	23.113,64



220	710,000	FL	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor lilás - Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor lilás - Contendo marca do produto na embalagem.	2,4000	1.704,00
221	710,000	FL	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor marrom - Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor marrom - Contendo marca do produto na embalagem.	2,4000	1.704,00
222	700,000	FL	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor rosa - Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor rosa - Contendo marca do produto na embalagem.	2,4000	1.680,00
223	710,000	FL	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor verde claro - Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor verde claro - Contendo marca do produto na embalagem.	2,4000	1.704,00
224	710,000	FL	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor verde escuro - Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor verde escuro - Contendo marca do produto na embalagem.	2,4000	1.704,00
225	3,000	UN	Placas de espuma perfurada de poliuretano para acústica, med - Placas de espuma perfurada de poliuretano para acústica, medidas de 50x50x3cm. Modelo caixa de ovo. Permite recortes e se ajustam em cantos. Atóxico e anti-alérgico. Densidade mínima: 23Kg/m3. Na cor preta ou cinza. Anti chamas ou auto extingüível, conforme normas ABNT (NBR 9178).	68,9300	209,79
226	196,000	UN	Plástico Auto Adesivo transparente (laminado de PVC autoadesivo) rolo com 45 cm de largura x 25 metros de comprimento.	106,1600	20.807,36
227	9,000	UN	Plastificadora e Laminadora Tamanho A3 - Permite plastificar - Plastificadora e Laminadora Tamanho A3 - Permite plastificar diversos documentos pequenos, tamanho A4, ofício e tamanho A3. Espessuras disponíveis: 005 para documentos comuns / 007 para documentos que exigem uma maior rigidez / 010 para crachás, cartões, jogo americano, etc. Regulador de temperatura no painel de controle, com fácil visibilidade. Equipado com 4 Rolos de silicone (maior durabilidade). Motor com reversão (permite o retrocesso da plastificação). Área útil: 33 cm. Disponível nas voltagens: 110 v. ou 220 v. Dimensões: 50 cm x 24 cm x 11 cm (Comp. x Larg. x Alt.) - Peso: 8,5 Kg. - Aproximadamente.	1.653,5400	14.881,86
228	26,000	CX	Plástico para Plastificação de Crachá, medidas aproximadas: - Plástico para Plastificação de Crachá, medidas aproximadas: 59x86mm, espessura: 125 micras - utilização em plastificadoras a quente - embalagem com no mínimo 100 unidades.	21,2700	553,02
229	134,000	PCT	Plástico para plastificação de documento, incolor, esp. 0,05 - Plástico para plastificação de documento, incolor, medidas 80x110mm, espessura 0,05mm, embalagem com 100 unidades.	32,2000	4.314,80
230	164,000	PCT	Plástico para plastificação de documento, incolor, med. A4 - Plástico para plastificação de documento, incolor, medidas A4 - 220x307mm, espessura 0,07mm, embalagem com 100 unidades.	136,0000	22.304,00
231	207,000	PCT	Plástico para plastificação de documento, incolor, medidas 8 - Plástico para plastificação de documento, incolor, medidas 80x110mm, espessura 0,10mm, embalagem com 100 unidades.	49,7300	10.294,11
232	130,000	CX	Plástico para Plastificação Tamanho A4 - medidas aproximadas - Plástico para Plastificação Tamanho A4 - medidas aproximadas: 220x307 mm, espessura 125 micras, embalagem com no mínimo 100 unidades.	127,5000	16.575,00
233	296,000	UN	Porta lápis, clips e lembrete em Cristal. Fabricado em polie - Porta lápis, clips e lembrete em Cristal. Fabricado em poliestireno. Dimensões aproximadas: 232x79x90 mm	13,3000	3.936,80

234	705,000	UN	Prancheta de mão acrílico incolor - ofício - Prendedor Metal - Prancheta de mão acrílico incolor - ofício - Prendedor Metal	18,1900	12.823,95
235	341,000	UN	Prancheta de mão MDF - ofício - Prendedor de Metal - Contend - Prancheta de mão MDF - ofício - Prendedor de Metal - Contendo marcado produto na unidade (etiqueta original do fabricante ou impressa na pasta)	6,0700	2.069,87
236	67,000	UN	Protetor para Carteira de Identidade em PVC com aba, medidas - Protetor para Carteira de Identidade em PVC com aba, medidas aproximadas: 70mm x 105mm - Pacote com 100 unidades	51,8000	3.470,60
237	129,000	UN	Quadro Branco - nas medidas: 120x90m, moldura em alumínio, B - Quadro Branco - nas medidas: 120x90m, moldura em alumínio, Branco brilhante, suporte de apagador fixo - contendo marca do produto na unidade.	158,0500	20.388,45
238	158,000	UN	Quadro branco lousa fórmica, fundo em MDF, nas medidas: 300c - Quadro branco lousa fórmica, fundo em MDF, nas medidas: 300cm de largura X 120cm de altura X 2cm (tolerância de +/- 5%), moldura em alumínio, confeccionado em material Branco brilhante, suporte de apagador fixo na moldura inferior.	1.051,6600	166.162,28
239	661,000	UN	Refil de cola quente fina, embalagem de 1 Kg - incolor - con - Refil de cola quente fina, embalagem de 1 Kg - incolor - contendo marca do produto na embalagem	55,1800	36.480,59
240	580,000	UN	Refil de cola quente fina, embalagem de 500g - incolor - con - Refil de cola quente fina, embalagem de 500g - incolor - contendo marca do produto na embalagem	35,1700	20.398,60
241	196,000	UN	Refil de cola quente grossa, embalagem de 1 Kg - incolor - c - Refil de cola quente grossa, embalagem de 1 Kg - incolor - contendo marca do produto na embalagem	52,0600	10.203,76
242	98,000	UN	Régua em aço inoxidável com medidas: 1000 mm de comprimento - Régua em aço inoxidável com medidas: 1000 mm de comprimento, 28 mm de largura e 1,0 mm de espessura. Graduação em milímetros e polegadas	41,1900	4.036,62
243	1.745,000	UN	Régua plástica cristal - milimetrada - Régua plástica cristal - milimetrada - mín. 30cm - Contendo marca do produto na unidade	2,6400	4.606,80
244	203,000	UN	Suporte monitor office - preto / vidro fumê. Níveis de regul - Suporte monitor office - preto / vidro fumê. Níveis de regulagem de altura: 100 / 140 / 180mm; medida entre eixos dos perfis em L: 260 mm, medida da mesma plana de vidro: 330 x 250 x 4mm; estrutura em aço e pintura eletrolítica	168,8200	34.270,46
245	99,000	UN	Suporte para fita adesiva na cor preta, com lâmina em aço in - Suporte para fita adesiva na cor preta, com lâmina em aço inoxidável com corte especial a laser e corpo injetado em poliestireno. Base anti-derrapante. Capacidade para comportar rolos de até 50mm x 200m (LXC).	66,4000	6.573,60
246	91,000	UN	Suporte para fitas adesivas - pequeno, 12mmx50x, - Suporte para fitas adesivas - pequeno, suporte utilizado para o manuseio de fitas adesivas de 12mmx50x, com sistema de roldana e serra de aço	18,1100	1.648,01
247	87,000	UN	Suporte para fitas adesivas pequeno, 12mm x 33m - Suporte para fitas adesivas pequeno, suporte utilizado para manuseio de fitas adesivas de 12mmx33, com sistema de roldana e serra de aço	27,8900	2.426,43
248	98,000	UN	Tesoura de picotar grande 21cm - cabo em polipropileno - Cont - Tesoura de picotar grande 21cm - cabo em polipropileno - Contendo marca do produto na unidade	71,7500	10.518,16
249	796,000	UN	Tesoura de uso geral cabo em polietileno, aço inox, multi us - Tesoura de uso geral cabo em polietileno, aço inox, multi uso 7 - Contendo marca do produto na unidade	21,1000	10.518,16
250	114,000	CX	Tinta de almofada p/ carimbo - azul - Tinta de almofada	51,3100	5.849,34

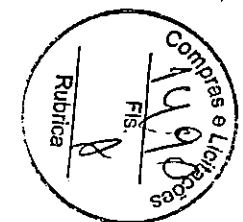


			para carimbo na cor azul - frasco com 40 ml, caixa com no mínimo 12 frascos - Contendo marca do produto na unidade.		
251	118,000	CX	Tinta de almofada p/ carimbo na cor preta - frasco com 40 ml - Tinta de almofada para carimbo na cor preta - frasco com 40 ml, caixa com no mínimo 12 frascos - Contendo marca do produto na unidade.	51,3100	6.054,58
252	53,000	UN	Tinta para marcador de quadro branco, 12 un vermelho - Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, caixa com 12 unidades, na cor vermelha	77,3200	4.097,96
253	50,000	UN	Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, 12 un azul - Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, caixa com 12 unidades, na cor azul	65,5000	3.275,00
254	50,000	UN	Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, 12 un preto - Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, caixa com 12 unidades, na cor preto	62,6500	3.132,50
255	55,000	UN	Tinta para pincel atômico - azul - 12 unid. - Tinta para pincel atômico na cor azul - frasco com 37 ml, caixa com no mínimo 12 frascos - Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação e/ou validade e número de lote.	104,8100	5.764,55
256	555,000	UN	TNT- tecido não tecido - Rolo. Largura 1,40 / Espessura 0,50 - TNT- tecido não tecido - Rolo. Largura 1,40 / Espessura 0,50mm / Rolo com 50m. As cores serão decididas no ato da compra	125,8900	69.868,95
257	318,000	UN	Cartolina 150grs CORES VARIADAS - Cartolina 150grs formato 50x66cm - fardo com no mínimo 100 unidades, contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. A COR DO PAPEL A SER ENTREGUE DEVERÁ SER INFORMADA À EMPRESA PELA SECRETARIA SOLICITANTE	96,2800	30.617,04
258	361,000	UN	Etiquetas adesivas para impressão, cor branca, dimensões aproximadas de 55,8mm x 89mm, dispostas em folha A4, apresentando em torno de 10 etiquetas por folha e aproximadamente 1000 etiquetas por pacote - Etiquetas adesivas para impressão, cor branca, dimensões aproximadas de 55,8mm x 89mm, dispostas em folha A4, apresentando em torno de 10 etiquetas por folha e aproximadamente 1000 etiquetas por pacote	83,3900	30.103,79
259	1.461,000	UN	Fita adesiva dupla face - rolo com 24 mm x 30m (LxC), uma da - Fita adesiva dupla face - rolo com 24 mm x 30m (LxC), uma das faces envolta com papel - Contendo marca do produto na unidade.	14,2100	20.760,81
260	7.327,000	EMS	Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm). 75gr/m - Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm). 75gr/m2, (com variação de 4% para mais ou para menos, de acordo com a norma da ABNT), na cor branca com alvura mínima de 90% (ISO2469), opacidade: mínima de 87% (ISO2469), espessura mínima de 97 micras, para uso em máquina impressora a laser o a jato de tinta, em resma com 500 folhas (embalagem antiumida lacrada ou papel resistente), com identificação do papel na resma. Acondicionado em caixa com 10 resmas.	22,8800	167.641,76
261	52,000	UN	Quadro branco lousa fórmica, fundo em MDF, nas medidas: 300c - Quadro branco lousa fórmica, fundo em MDF, nas medidas: 300cm de largura X 120cm de altura X 2cm (tolerância de +/- 5%), moldura em alumínio, confeccionado em material Branco brilhante, suporte de apagador fixo na moldura inferior.	1.051,6600	54.686,32
262	184,000	UN	TNT- tecido não tecido - Rolo. Largura 1,40 / Espessura 0,50 - TNT- tecido não tecido - Rolo. Largura 1,40 / Espessura 0,50mm / Rolo com 50m. As cores serão decididas no ato da compra	125,8900	23.163,76

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:

4.057.420,04





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

PROTOCOLO 12293/2023

Processo Administrativo nº. 56/2023

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1 Aquisição de materiais de escritório, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente aquisição destina-se ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, em razão do levantamento realizado pela Administração e as necessidades apontadas por cada secretaria.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para suporte das despesas segue abaixo as dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Comunicação: 870

Secretaria Municipal de Urbanismo: 178

Secretaria Municipal de Cultura: 907, 916 e 933

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 656, 663, 671 e 806

Secretaria Municipal de Gabinete: 714

Secretaria Municipal de Assistência Social: 570, 544, 540, 535, 527, 512, 506, 495, 493, 490, 478, 473461, 458, 456, 451, 447, 445 e 436.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano: 783

Unidade de Controle Interno: 943

Secretaria Municipal de Saúde: 43, 220, 232, 243 245, 246, 258, 275, 281

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: 115, 124 e 1313

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: 697

Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Secretaria Municipal de Obras Públicas: 155

Secretaria Municipal da Mulher: 892

Secretaria Municipal de Habitação: 606

Secretaria Municipal de Educação: 424, 411, 399, 388, 393, 375 e 58

Secretaria Municipal de Finanças: 206

Procuradoria Geral do Município: 78

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: 829

Secretaria Municipal de Defesa Social: 632

Secretaria Municipal de Administração: 30, 24 e 12

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

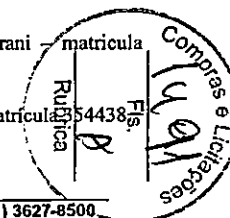
7.1. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores:

Secretaria Municipal de Comunicação: Elizane Aparecida Maia Cembrani – matrícula 350285.

Secretaria Municipal de Urbanismo: Adrieli da Cunha Batista Campos – matrícula 354438.

Secretaria Municipal de Cultura: Kely Steinhaus – matrícula 350285.

Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves – matrícula 349351
Secretaria Municipal de Gabinete: Elizane Aparecida Maia Cembrani – matrícula 350285.
Secretaria Municipal de Assistência Social: Rita de Cassia de Sa Ribas – matrícula 359280.
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano: Diliene Ferreira do Amaral Costa – matrícula 360163.
Unidade de Controle Interno: Gustavo Claudino Clemente – matrícula 360163.
Secretaria Municipal de Saúde: Karine Souza Dias – matrícula 351322.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: Marycel de Castro Gonçalves – matrícula 351961.
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Cleberson Zepechouka – matrícula 351724
Secretaria Municipal de Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira – matrícula 349312
Secretaria Municipal da Mulher: Andreia Aparecida Moreira de Freitas – matrícula 359430
Secretaria Municipal de Habitação: Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira – matrícula 357688
Secretaria Municipal de Educação: Rosana Senhuk – matrícula 353888
Secretaria Municipal de Finanças: Andreia Apª Branco Corrêa da Silva – matrícula 351423
Procuradoria Geral do Município: Izabel Cristina M Andreo Orejana – matrícula 350631
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Carina de Faria Mondini – matrícula 352554.
Secretaria Municipal de Defesa Social: Allan Bruno Silva de Oliveira – matrícula 352186.
Secretaria Municipal de Administração: Jorge Angelo da Cruz – matrícula 30601.

- 7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato
- 7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 7.3. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

- 8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

- 9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

- 9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- 9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, referentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. INFRACÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. FONTES DE PESQUISA

11.1 Cotações realizadas com o Banco de Preços e internet.

Caio Duarte Boryça
Matrícula 351470

Roberta Maria do Sacramento Espindula de Jesus
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

PROTOCOLO 12293/2023

Processo Administrativo nº. 56/2023

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

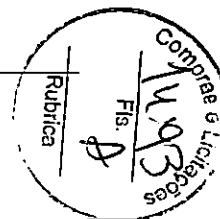
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____, com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG n.º _____ e CPF/MF n.º _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____
Fax n.º: () _____
Telefone Celular n.º: () _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

PROTOCOLO 12293/2023

Processo Administrativo nº. 56/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

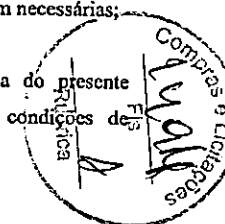
() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) _____, Portador(a) do RG sob nº _____ e CPF nº _____, cuja função/cargo é _____ (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

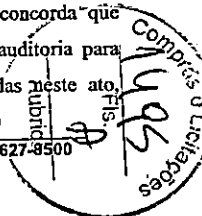
E-mail:

Telefone: ()

- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

- 13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) _____, portador(a) do CPF/MF sob nº _____, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

- 14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura

Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

PROTOCOLO 12293/2023

Processo Administrativo nº. 56/2023

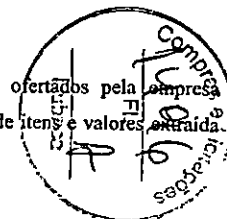
ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2023

1. Aos dias do mês de de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº., neste ato assistido pelo Procurador do Município, OAB/PR e em conjunto com o Secretário Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. e o DETENTOR DA ATA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº., Inscrição Estadual nº., Inscrição Municipal nº., com endereço à, neste ato representado por, inscrito no CPF sob nº.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a “Aquisição de materiais de escritório, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ (.....), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias.

3.1. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores indicados abaixo, devidamente designados para este fim, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

- a) Secretaria Municipal de Comunicação: Elizane Aparecida Maia Cembrani – matrícula 350285.
- b) Secretaria Municipal de Urbanismo: Adrieli da Cunha Batista Campos – matrícula 354438.
- c) Secretaria Municipal de Cultura: Kely Steinhau – matrícula 350285.
- d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves – matrícula 349351
- e) Secretaria Municipal de Gabinete: Elizane Aparecida Maia Cembrani – matrícula 350285.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

f) Secretaria Municipal de Assistência Social: Rita de Cassia de Sa Ribas – matrícula 359280.

g) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano: Diliane Ferreira do Amaral Costa – matrícula 360163.

h) Unidade de Controle Interno: Gustavo Claudino Clemente – matrícula 360163.

i) Secretaria Municipal de Saúde: Karine Souza Dias – matrícula 351322.

j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: Marycel de Castro Gonçalves – matrícula 351961.

k) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Cleberson Zepechouka – matrícula 351724.

l) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira – matrícula 349312

m) Secretaria Municipal da Mulher: Andreia Aparecida Moreira de Freitas – matrícula 359430

n) Secretaria Municipal de Habitação: Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira – matrícula 357688

o) Secretaria Municipal de Educação: Rosana Senhuk – matrícula 353888

p) Secretaria Municipal de Finanças: Andreia Apª Branco Corrêa da Silva – matrícula 351423

q) Procuradoria Geral do Município: Izabel Cristina M Andreo Orejana – matrícula 350631

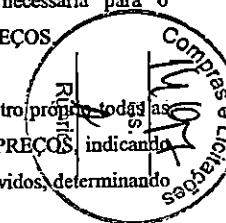
r) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Carina de Faria Mondini – matrícula 352554.

s) Secretaria Municipal de Defesa Social: Allan Bruno Silva de Oliveira – matrícula 352186.

t) Secretaria Municipal de Administração: Jorge Angelo da Cruz – matrícula 30601.

4.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 - FAZENDA RIO GRANDE/PR

- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

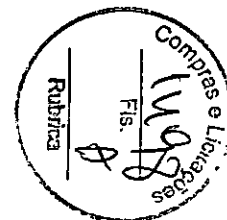
- INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA

EMPENHO N.º _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

- a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);
- b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- d) Certidão de Débitos Trabalhista;
- e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

6.2.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.2.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
870	34.001 04.131.0045.2.132 3.3.90.30	1000	SMCS
178	09.001 15.452.0042.2.038 3.3.90.30	1000	SMU
907	36.001 13.392.0046.2.019 3.3.90.30	1000	SMC
916	36.001 13.392.0046.2.020 3.3.90.30	1000	SMC
933	36.001 13.392.0046.2.142 3.3.90.30	1000	SMC
656	22.001 18.542.0057.2.108 3.3.90.30	511	SMMA
663	22.001 18.542.0057.2.108 3.3.90.30	1000	SMMA
671	22.001 18.542.0057.2.125 3.3.90.30	1000	SMMA
806	22.001 18.542.0057.2.122 3.3.90.30	1710	SMMA
714	24.001 04.122.0045.2.117 3.3.90.30	1000	GABINETE
570	17.004 08.243.0049.6.009 3.3.90.30	1000	SMAS
544	17.004 08.244.0049.2.091 3.3.90.30	1000	SMAS
540	17.004 08.244.0049.2.090 3.3.90.30	1936	SMAS
535	17.004 08.244.0049.2.089 3.3.90.30	1000	SMAS
535	17.004 08.244.0049.2.089 3.3.90.30	1940	SMAS
527	17.004 08.244.0049.2.088 3.3.90.30	1000	SMAS
512	17.003 08.243.0049.6.005 3.3.90.30	1000	SMAS
512	17.003 08.243.0049.6.005 3.3.90.30	941	SMAS
512	17.003 08.243.0049.6.005 3.3.90.30	1770	SMAS
506	17.003 08.244.0049.2.085 3.3.90.30	1000	SMAS
506	17.003 08.244.0049.2.085 3.3.90.30	941	SMAS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

506	17.003 08.244.0049.2.085 3.3.90.30	1942	SMAS
495	17.002 08.243.0049.6.013 3.3.90.30	1000	SMAS
493	17.002 08.243.0049.6.004 3.3.90.30	1000	SMAS
493	17.002 08.243.0049.6.004 3.3.90.30	941	SMAS
490	17.002 08.243.0049.2.203 3.3.90.30	1000	SMAS
490	17.002 08.244.0049.2.203 3.3.90.30	941	SMAS
490	17.002 08.244.0049.2.203 3.3.90.30	1941	SMAS
478	17.002 08.244.0049.2.282 3.3.90.30	1000	SMAS
478	17.002 08.244.0049.2.282 3.3.90.30	941	SMAS
478	17.002 08.244.0049.2.282 3.3.90.30	1712	SMAS
473	17.002 08.243.0049.2.080 3.3.90.30	1000	SMAS
473	17.002 08.243.0049.2.080 3.3.90.30	941	SMAS
461	17.001 08.243.0049.6.012 3.3.90.30	11726	SMAS
458	17.001 08.243.0049.6.003 3.3.90.30	1934	SMAS
456	17.001 08.243.0049.6.002 3.3.90.30	1934	SMAS
451	17.001 08.243.0049.6.001 3.3.90.30	1000	SMAS
451	17.001 08.243.0049.6.001 3.3.90.30	1934	SMAS
447	17.001 08.244.0049.2.201 3.3.90.30	1000	SMAS
447	17.001 08.244.0049.2.201 3.3.90.30	1934	SMAS
445	17.001 08.244.0049.2.083 3.3.90.30	1000	SMAS
445	17.001 08.244.0049.2.083 3.3.90.30	1934	SMAS
436	17.001 08.244.0049.2.078 3.3.90.30	1000	SMAS
436	17.001 08.244.0049.2.078 3.3.90.30	1934	SMAS
783	27.001 04.121.0048.2.190 3.3.90.30	1000	SMPU
943	38.001 04.122.0040.2.216 3.3.90.30	1000	UCI
43	02.001 10.301.0041.2.009 3.3.90.30	303	SMA
220	15.001 10.301.0041.2.010 3.3.90.30	303	SMS
232	15.001 10.301.0041.2.051 3.3.90.30	303	SMS
243	15.002 10.301.0041.1.081 3.3.90.30	1000	SMS
245	15.002 10.301.0041.1.086 3.3.90.30	1000	SMS
246	15.002 10.301.0041.1.087 3.3.90.30	1000	SMS
258	15.002 10.301.0041.2.054 3.3.90.30	303	SMS
258	15.002 10.301.0041.2.054 3.3.90.30	494	SMS
258	15.002 10.301.0041.2.054 3.3.90.30	1383	SMS
275	15.003 10.305.0041.2.056 3.3.90.30	494	SMS
275	15.003 10.305.0041.2.056 3.3.90.30	510	SMS
281	15.004 10.301.0041.1.089 3.3.90.30	1000	SMS
115	07.001 22.661.0048.2.030 3.3.90.30	1000	SMDE
124	07.001 23.695.0048.1.056 3.3.90.30	510	SMDE
131	07.001 18.601.0057.2.222 3.3.90.30	1000	SMDE
697	23.001 11.334.0053.2.115 3.3.90.30	1000	SMTER
155	08.001 15.452.0042.2.034 3.3.90.30	1000	SMOP
155	08.001 15.452.0042.2.034 3.3.90.30	512	SMOP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

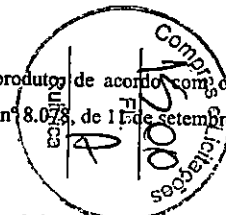
892	35.001 08.244.0052.2.134 3.3.90.30	1000	SMM
606	20.001 16.482.0050.2.102 3.3.90.30	1007	SMH
424	16.004 12.367.0043.2.200 3.3.90.30	103	SME
424	16.004 12.367.0043.2.200 3.3.90.30	104	SME
411	16.004 12.367.0043.2.197 3.3.90.30	107	SME
399	16.002 12.365.0043.2.195 3.3.90.30	107	SME
393	16.001 12.361.0043.2.154 3.3.90.30	103	SME
393	16.001 12.361.0043.2.154 3.3.90.30	104	SME
375	16.001 12.361.0043.2.065 3.3.90.30	107	SME
58	04.001 12.361.0043.2.014 3.3.90.30	104	SME
206	14.001 04.123.0040.2.049 3.3.90.30	1000	SMPF
78	05.001 02.063.0058.2.124 3.3.90.30	1000	PGM
829	32.001 11.334.0053.2.115 3.3.90.30	1000	SMELJ
632	21.001 14.422.0044.2.104 3.3.90.30	510	SMDS
632	21.001 14.422.0044.2.104 3.3.90.30	1000	SMDS
30	- 02.001.04.126.0048.2.191.3.3.90.30	1000	SMA
24	02.001.04.122.0040.2.141.3.3.90.30	504	SMA
12	02.001.04.122.0040.2.003.3.3.90.30	1000	SMA

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos produtos nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);



10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

- 10.3.** Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;
- 10.4.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 10.5.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.6.** Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que por ventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes;
- 10.7.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;
- 10.9.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.
- 10.10.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da

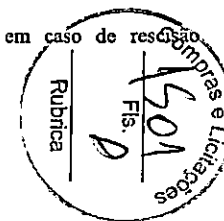


EFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

- qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;
- 10.11.** Executar o objeto, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta;
- 10.12.** Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços/entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.
- 10.13.** Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- 10.14.** Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da detentora da ata, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Município.
- 10.15.** A detentora da ata deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração (art. 99, inciso XV da Lei Estadual nº 15.608/07).
- 10.16.** Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.
- 10.17.** O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

- 11.1.** Receber provisoriamente e definitivamente o material;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.7. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

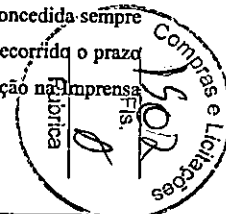
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:



EFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

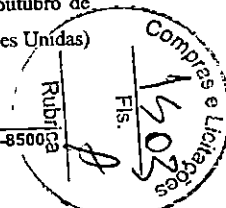
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

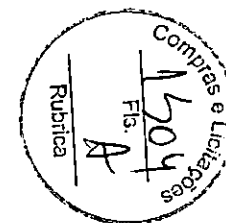
20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços



Procurador do Município

Secretário Municipal



OAB nº

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto nº

Testemunhas:

Nome: Assinatura:

Nome: Assinatura:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

PROTOCOLO 12293/2023

Processo Administrativo nº. 56/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E
ÉTICA

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

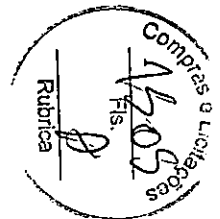
Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,
que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º
da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a
empresa empenha os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas
da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere
ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob
as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

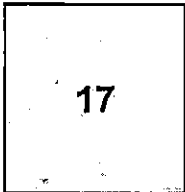
Página: 1 / 1
Data: 16/05/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000012293/2023	
Número Único: RUA.LDC:BKH-WX	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 02/03/2023 4:30 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 16/05/2023 9:18 AM
Descrição Parecer: À Pregoeira. Sessão agendada para 29/05/2023 às 09:00h.	

Priscila Marcondes



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº091/2023 de 15 de maio de 2023

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

Objeto: "Aquisição de botijão e recarga de gás GLP de 13kg e 45kg, para atender a demandas das Secretarias Municipais".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 40/2023;
Processo: 18474/2023

Data de Assinatura: 03/05/2023

Detentor: COMPARNSA ULTRAGAZ S.A;
CNPJ: 01.602.199/0001-44;
Inscrição Estadual: 170240218814;
Endereço: Rua Antonio Francisco Ozana, n.º 1855, Bairro Bógadere - Canoas/RS;
Administrador: José Vilmor de Oliveira;
CPF: nº 430.821.910-91;
Valor Total: R\$ 168.198,00 (cento e sessenta e oito mil e cento e noventa e oito reais).

Coordenação de Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023
PROTOCOLO 11239/2023 - Processo Administrativo nº. 024/2023
Tip: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de material de escritório para atender às necessidades da Secretaria Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 16/05/2023 às 08:00h no site <https://www.comprasnet.gov.br/procato/licita.htm>. Abertura das Propostas 29/05/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.comprasnet.gov.br/procato/licita.htm>.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de maio de 2023.

gabriel

Glauber Erandi Rodrigues de Oliveira
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2023
PROTOCOLO Nº. 15761/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 70/2023

ONDE SE LÊ:

PESSOA JURÍDICA: IMOBILIARIA CONFRONTO LTDA
CNPJ: 00.334.281/0001-19
VALOR: R\$ 80.425,52 (Oitenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

LEIA-SE:

PESSOA JURÍDICA: CENTRO COMERCIAL FAZENDA RIO GRANDE LTDA, CNPJ: 22.815.640/0001-12, NESTE ATO REPRESENTADO PELA IMOBILIARIA CONFRONTO LTDA, CNPJ: 00.334.281/0001-19
VALOR: R\$ 62.425,52 (Sessenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2023
PROTOCOLO 17437/2023 - Processo Administrativo nº. 067/2023
Tip: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos (tipo ônibus e van, com motoristas, para suprir as demandas da Secretaria Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 16/05/2023 às 08:00h no site <https://www.comprasnet.gov.br/procato/licita.htm>. Abertura das Propostas 29/05/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.comprasnet.gov.br/procato/licita.htm>.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de maio de 2023.

gabriel

Glauber Erandi Rodrigues de Oliveira
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2023
PROTOCOLO 15189/2023 - Processo Administrativo nº. 352/2023
Tip: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de material de limpeza - detergentes/triçadores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 16/05/2023 às 08:00h no site <https://www.comprasnet.gov.br/procato/licita.htm>. Abertura das Propostas 29/05/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.comprasnet.gov.br/procato/licita.htm>.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de maio de 2023.

gabriel

Leila Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2023
PROTOCOLO 16289/2023 - Processo Administrativo nº. 56/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza - desertos/frascados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 16/05/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/p/abertura>. Abertura das Propostas 29/05/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/p/abertura>.
 Fazenda Rio Grande/PR, 16 de maio de 2023.
 Luis Guilherme Rodrigues
 Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
 O Pregoeiro do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-PR comunica que fará realizar, no dia 30/05/2023 às 14:00h, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, pelo site www.compras.gov.br, visando contratação de empresa especializada para prestar serviços, sob demanda, de limpeza de caixas de passagem de esgoto, limpeza de caixas de gordura, hidrotentamento, desentupimento, esgotamento de fossas sépticas e fimegas. A cópia do edital poderá ser obtida também no site do TRE-PR (www.tre-pr.jus.br). Julian Veloso Pugh, Pregoeiro.

PARANÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ Nº 80.241.433/0001-78
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 São convidados os Senhores Acionistas para, em Assembleia Geral Extraordinária, a qual será realizada na sala de reunião, localizada na sede social, à Rua Estados Unidos, 1665, Boa Vista, em Curitiba - Paraná, às 10:00 horas, do dia 29 de maio de 2023, para tomar conhecimento e deliberarem sobre a seguinte:

ORDEN DE DIA:
 a) Apreciação do pedido de demissão de membros da diretoria e nomeação de novos diretores para complementar o mandato do biênio de 2022/2023.
 Curitiba, 06 de maio de 2023.
OZIERES ALBERTI
 Diretor Presidente

Curitiba - 2º Serviço de Registro de Imóveis
 Mariana Carvalho Perazzo Martins, Oficial do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, Notifica Carlos Alexandre Perlin e Adriana Luisa Macedo Perlin, não encontrados nos endereços Rua Poço XI, nº 121, ap. 601, à Rua Lysmaco Ferreira da Costa, 69, nesta cidade, para que compareçam pessoalmente, sobre a ratificação da descrição do imóvel situado na Rua Lysmaco Ferreira da Costa, 101, nesta cidade, de propriedade de Alberto Franco Ferreira da Costa, a qual encontra-se na matrícula lateral esquerda de quem da Rua Lysmaco Ferreira da Costa, 69, como lote 32/071-012 cadastrado em nome dos notificados. Os documentos apresentados ficam trancados para exame e extração de cópias pelos notificados, os quais têm o prazo de (15) dias úteis após a segunda publicação deste edital, para, querendo, adreter impugnação. O presente edital é publicado duas vezes, e transcrito o prazo legal de quarenta e cinco dias úteis da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação ratificatória nas transcrições 15.394 e 20.176, deste serviço Protocolo do requerimento de ratificação 371.4361. Curitiba, 12 de maio de 2023.
 Mariana Carvalho Perazzo Martins - Oficial do Registro

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
 Secretaria de Administração

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023 - Processo nº. 33.11/2022
Objeto: aquisição de peças e botes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Piraquara - Ata nº. 116/2023 - Detentora: MERITITA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 27.456.278/0001-77, vencedora do item 11, pelo valor total de R\$ 32.448,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) - Ata nº. 117/2023 - Detentora: BADERA PIRAQUARA RIA FAVO E MEL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 35.014.719/0001-66, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, pelo valor total de R\$ 422.413,50 (quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos) - Vigência das Atas: 11/05/2023 a 11/05/2024. Data da Assinatura das Atas: 11/05/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16564/2023
 O Município de Piraquara, UASG Nº. 987769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para realização do processo eletrônico de licitação do objeto a Análise de Colchonetes e Tatuagem será realizada no dia 30 de maio de 2023, às 9h por meio do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM Valor Máximo: R\$ 125.411,68 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e onze mil reais e sessenta e seis centavos). Aquisição de Edital: O Edital e suas alterações serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O interessado interessado na local sobre a informação poderá ser lido por meio da gravação de cópia digital (em mídia impressa ou em mídia eletrônica) ou da cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº. 8666/1993 e regulamento do Decreto Municipal nº. 7.359/2019). Piraquara, 15 de maio de 2023.
 Eduardo Dias de Lima - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº. 37/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/1993, que institui a modalidade Tomada de Preços, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas em PROCESSO Nº. 37/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção de imóvel histórico protegido por legislação federal, estadual ou municipal, para a obra de restauração da Casa Colonial, com área total de 485,16m², localizada na Rua Coronel Manoel Alves Cordeiro, 824, Vila Morumbi, Piraquara - PR, CEP 83304-680, conforme especificações contidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO, HOMOLOGAÇÃO e infundido processo licitatório, assecurando seu resultado a empresa: FALCER BLOCOS LTDA, com sede na Rua Antônio Alceu Zekel, nº. 2441, Planta Decadente, Piraquara/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.691.682/0001-40, segreda vencedora pelo valor total de R\$ 1.849.642,21 (um milhão oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos). Pálio 29 de Janeiro, Prefeito Antônio Alceu Zekel, em 15 de maio de 2023. Josimar Aparecido Knapp Froes - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus e van, com motoristas, para suprir as demandas das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 16/05/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/p/abertura>. Abertura das Propostas 29/05/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/p/abertura>.
 Fazenda Rio Grande/PR, 16 de maio de 2023.
 Gislaine Erandi Rodrigues de Oliveira - Pregoeiro Municipal

A Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas, CNPJ nº 78.339.439/0001-30, situada na rua Antônio Camilo, 283, Bairro Taramá, Curitiba-PR, notifica, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 353.389.039-XX, inscrito(a) na operadora sob o código de Identificação nº 9750618014387313, para que entre em contato por meio do telefone 0800 041 4554 (atendimento 24 horas) ou (41) 3219-1448, em horário comercial, no prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CNPJ: 76.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, nº 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 74/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de Materiais de Construção, pinturas, hidráulicos, ferragens entre outros, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 30/05/2023.
CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direito no site da BLI): até às 08h30min do dia 30/05/2023.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 30/05/2023 a partir das 08h30min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 30/05/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro(a).
VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R\$ 1.125.720,30 (Um milhão cento e vinte e cinco mil setecentos e vinte reais e trinta centavos). Pregoeiro(a): Melissa Banhuk Ribeiro.
 Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória - PR, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º Andar, Bairro Centro - União da Vitória/PR, Telefone (41) 3521-1238, (42) 3521-1200.
 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (BET).
 e-mail: licitacao@unioudavitoria.pr.gov.br
 site: www.unioudavitoria.pr.gov.br - links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
 Local: www.bli.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".
 União da Vitória - PR, 16 de maio de 2023.
 Bachir Abbas - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA
 Comunico que fica resbeto o Edital do Pregão nº. 44/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS, VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL, E/OU DEPENDENTES JUDICIAIS, e o FORNECIMENTO DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E II DO EDITAL, para o dia 29 de maio de 2023 às 09:00h, após revisão do processo, pela Secretaria Municipal de Saúde, dos quantitativos solicitados, sendo os mesmos considerados, após a referida análise, suficientes para atender aos pacientes pelos próximos 12 (doze) meses.
 1º - O Edital prorrogado encontra-se no Portal de Transparência desta Municipalidade no site: <https://www.campinagrandeoupr.gov.br>.
 2º - Fica prorrogada a abertura da licitação de Pregão nº. 44/2023 para o dia 29 de maio de 2023 às 09:00h.
 3º - Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida nos artigos anteriores.
 Campina Grande do Sul, 15 de maio de 2023.
RAFAEL CARLOS BERLEZE
 Coordenador do Setor de Compras e Licitações

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
QUIMICONS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
 blica que REQUERER junto ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Ambiental Prévia, para extração mineral de CASIRO E PRATA, na localidade conhecida como Morro Alto, no Município de Guaratuba-PR).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023
PROTOCOLO 12293/2023 - Processo Administrativo nº. 056/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 16/05/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/p/abertura>. Abertura das Propostas 29/05/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/p/abertura>.
 Fazenda Rio Grande/PR, 16 de maio de 2023.
 Gislaine Erandi Rodrigues de Oliveira - Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE CONTINUIDADE E ERRATA Nº 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2023
 O Município de Pato Branco, UASG 459396, através da Pregoeira Naudier Provenç, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº. 734/2022, torna público aos interessados no Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 41/2023, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença de direito de uso de software de Sistema Integrado de Gestão de Saúde Pública, com implantação PaaS (Platform as a Service), em plataforma de Cloud Computing, com escalabilidade de hardware, VPN (Virtual Private Network), redundância de servidor e banco de dados, serviços de implantação com migração de dados, backup, parametrização, customização, atualizações, treinamentos, manutenção evolutiva, preventiva e corretiva, durante toda a vigência do contrato, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que dante do solicitado levada a termo pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Despacho nº. 24.4.250/2023, dar-se-á andamento ao processo na fase em que se encontra. Considerando as informações contidas no Despacho supracitado, suprima-se o conteúdo no item 10.1.17, e altera-se o disposto nos itens 8.1.3, 8.1.21 e 11.1 do Anexo I do edital - Termo de Referência, bem como, respectivos itens do Anexo I do Contrato - Das Especificações Técnicas do Objeto. Diante das alterações, a sessão pública do Pregão Eletrônico nº. 41/2023 fica transferida para às 09 (NOVE) HORAS DO DIA 30 DE MAIO DE 2023, acessado exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/p/abertura>, horário de Brasília - DF. O Edital retificado e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (sem mídia digital) junto à Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - www.gov.br/compras. Demais informações, fones: (41) 3220-1532/1541, e-mail: bom@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 15 de maio de 2023. Pregoeira - Naudier Provenç.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ
AVISO Nº. 078/2023 - DER SEDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023 - DER/DT
Nº. GMS 615/2023 (PE)
EXTRATO DO EDITAL (PE)
ABERTURA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada para assessoramento técnico multidisciplinar no âmbito da Diretoria Técnica - DER/PR (com base na Lei nº. 8.666/1993 e nº. 10.520/2002).
PREÇO MÁXIMO: R\$ 11.820.869,34
ACOLHIMENTO/ABERTURA DAS PROPOSTAS/ INÍCIO DA SESSÃO: às 10:00 horas do dia 29/05/2023, no portal de Compras do Governo Federal - <http://www.gov.br/compras/p/abertura> UASG: 463390
Nº DO PROCESSO: 20.270.641-0
AUTORIZAÇÃO:
 a) Para a Licitação Janice Kazmierczak Soares - Diretora Técnica do DER/PR, em 30/03/2023.
 b) Para realização de despesas: Fernando Furtado Sabola - Diretor Presidente do DER/PR, em 12/05/2023.
EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: A Licitação será realizada na forma eletrônica. O edital e os anexos serão disponibilizados na página eletrônica <http://www.administracao.pr.gov.br/compras>, link Licitações do Poder Executivo, consulta licitações, órgão DER/PR, nº. GMS: 615/2023 (PE). Também será disponibilizado no portal Compras.gov.br <http://www.gov.br/compras/p/abertura> - UASG: 463360. Demais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria da Licitação, localizada na Avenida Iguaçu, nº. 420, andar térreo, Curitiba/PR - fone 41 - 3304-8243.
 Curitiba-PR, 15 de maio de 2023.
 José Victor Andreatta
 Pregoeiro

Publicidade legal é coisa séria!

Consulte nossa equipe de Publicidade Legal:

Ligue 41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

ou pl@induscom.com.br

Departamento de Compras e Licitações, ou através do site
www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 15 de maio de 2023.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Presidente da Comissão de Licitações

50378/2023

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023
PROTOCOLO 12293/2023 - Processo Administrativo nº. 056/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 16/05/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 29/05/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de maio de 2023.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

50131/2023

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2023
PROTOCOLO 17437/2023 - Processo Administrativo nº. 067/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus e van, com motoristas, para suprir as demandas das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 16/05/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 26/05/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de maio de 2023.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

50246/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2023
PROTOCOLO 15289/2023 - Processo Administrativo nº. 55/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza - desertos/fracassados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 16/05/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 29/05/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de maio de 2023.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

50252/2023

Fênix

MUNICÍPIO DE FÊNIX
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023.
O MUNICÍPIO DE FÊNIX, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de maio de 2023, na Plataforma LICITANET - www.licitanet.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade
Caminhão Caçamba Basculante 6x4	1

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro Nilson Cristiano Meira Aleixo - Telefone: (44) 3272-8000 - E-mail: pasta_tecnica@fenix.pr.gov.br, com o inteiro teor do Edital e anexos, poderá ser examinado no endereço eletrônico www.fenix.pr.gov.br ou na Rua Jangada, 25, o às 17:00 horas.
Fênix, 15 de maio de 2023.
Nilson Cristiano Meira Aleixo
Pregoeiro

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR:
346283323

Documento emitido em 16/05/2023 09:02:38.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços.
Nº 11410 | 16/05/2023 | PAG. 33

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.impressaooficial.pr.gov.br

50305/2023

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 - REPUBLICAÇÃO

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Maricota Basso, localizado na Rua Ailton Ramos, nº 521, Jardim São Paulo - CEP 85856-380, no Município de Foz do Iguaçu/PR, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 20 de junho de 2023, às 08 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos, situada à Praça Getúlio Vargas, nº. 280, Centro. O Edital está disponível no Portal da Transparência: <http://www2.pmfi.pr.gov.br/giit/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfmllicitacoes.aspx> - Maiores informações através do e-mail crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br e nathalia.nmam@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor hotmail), ou pelo telefone (45) 2105-1370.

Foz do Iguaçu, 15 de maio de 2023.

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Administração

50245/2023

Goioerê

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 5/2023

Objeto: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE UM ALOJAMENTO DO GINÁSIO DE ESPORTE 10 AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, conforme Memorial Descritivo, Planilhas e Projetos.

Horário: 09:00 horas. **Data:** 01/06/2023.

Valor máximo: R\$-36.239,56.

Local: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Goioerê.

Informações: fone (44) 35218919. Edital disponível no site www.goioere.pr.gov.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal
Goioerê, 15 de maio de 2023

50105/2023

A Prefeitura Municipal de Goioerê-PR, inscrita no CNPJ nº 78.198.975/0001-63, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de PEQUENAS CASCAISHEIRAS a ser implantada no Lote A/2, resultante da subdivisão do lote "A", destacado dos lotes rurais n.ºs. 24 e 24-A, da Gleba nº 14, Matrícula nº 19.377 - Cartório de Registro de Imóveis de Goioerê, situado no município e comarca de Goioerê-PR.

50109/2023

Guaíra

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 078/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de ARLA 32 (Solução Aquosa - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio automotivo, solução de ureia com alto grau de pureza) para atender a demanda da frota pertencente a todas as secretarias, desse Município.

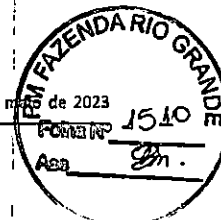
DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as

14h: das 08h01min às 08h59min do dia

DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia

poderão ser obtidos através do site Licitações e/ou pelo site <https://bil.org.br/>, Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, em horário normal de trabalho - e-mail compras@guaira.pr.gov.br, 2023.

50389/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

O Município de Colorado, Estado do Paraná, torna público que realizará às 08h30min do dia 01 de junho de 2023, PREGÃO ELETRÔNICO por REGISTRO DE PREÇO, Contratação de empresa especializada em serviços de exames clínicos-laboratoriais e anatomopatológicos para as unidades básicas de saúde de Colorado e Distrito Alto Alegre, conforme descrito em Edital menor preço por item. A pasta técnica estará disponível no portal da transparência do município e BNC, a partir de 17 de maio de 2023 às 23h59min. Informações adicionais fone (44) 33211213.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

O Município de Colorado, Estado do Paraná, torna público que realizará às 13h30min do dia 01 de junho de 2023, PREGÃO ELETRÔNICO por REGISTRO DE PREÇO, Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias do Município de Colorado, conforme descrito em Edital menor preço por item. A pasta técnica estará disponível no portal da transparência do município e BNC, a partir de 18 de maio de 2023 às 23h59min. Informações adicionais fone (44) 33211213.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

O Município de Colorado, Estado do Paraná, torna público que realizará às 13h30min do dia 02 de junho de 2023, PREGÃO ELETRÔNICO por REGISTRO DE PREÇO, Aquisição de kits de bebês, sendo lençóis, cobertores, cueiro, toalha de banho, meias, travessouros, toalhas de boca, macacões, body, banheira, álcool, algodão, creme para assaduras, lenços umedecidos, fralda, sabonete, e luvas para o Auxílio Natalidade conforme Lei Municipal nº 2843/2019 do Município de Colorado, conforme descrito em Edital menor preço por item. A pasta técnica estará disponível no portal da transparência do município e BNC, a partir de 18 de maio de 2023 às 23h59min. Informações adicionais fone (44) 33211213.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

O Município de Colorado, Estado do Paraná, torna público que realizará às 09h00min do dia 05 de junho de 2023, PREGÃO ELETRÔNICO por REGISTRO DE PREÇO, Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar do Município de Colorado, conforme descrito em Edital menor preço por item. A pasta técnica estará disponível no portal da transparência do município e BNC, a partir de 18 de maio de 2023 às 23h59min. Informações adicionais fone (44) 33211213.

Colorado, 11 de maio de 2023.
MARCOS JOSÉ CONSALIER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023 - REPUBLICADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada reforma da unidade básica de saúde - ubi campestre, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R\$ 101.956,66 (cento e um mil e novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, na Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR, até às 08h45min do dia 07 de junho de 2023 (07/06/2023) e a abertura se dará no mesmo dia às 09h00min.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. As informações também estarão disponibilizadas através de meio magnético (digital), a saber, Projetos, Planilha de Serviços e Memorial Descrito.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212.

Município de Contenda, 15 de maio de 2023.
FABIANO VEIGA OLIVA
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023 - REPUBLICADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revitalização do campo de futebol no Município de Contenda, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R\$ 327.709,19 (trezentos e vinte e sete mil e setecentos e nove reais e dezenove centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, na Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR, até às 08h45min do dia 12 de junho de 2023 (12/06/2023) e a abertura se dará no mesmo dia às 09h00min.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. As informações também estarão disponibilizadas através de meio magnético (digital), a saber, Projetos, Planilha de Serviços e Memorial Descrito.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212.

Município de Contenda, 15 de maio de 2023.
FABIANO VEIGA OLIVA
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

PROTOCOLO 12293/23-Processo Administrativo nº. 056/23

Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 16/05/2023 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 29/05/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de maio de 2023.
GILSANE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

PROTOCOLO 17437/2023-Processo Administrativo nº. 067/23

Tipo: Menor Preço Por Lote - NOVA DATA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus e van, com motoristas, para suprir as demandas das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 16/05/2023 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 26/05/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande-PR, 15 de maio de 2023.
GILSANE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

PROTOCOLO 15289/23 - Processo Administrativo nº. 55/23

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza - desertos/tracassados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 16/05/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 29/05/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de maio de 2023.
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Aviso de Licitação acima disposto, ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023. LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023. Edição nº 91, seção nº 3, página nº 253, publicada em 15/05/2023.

Guaíra-PR, 15 de maio de 2023
MARCELO CELESTRINO
Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 29 de maio de 2023, às 09:00 horas em sua sede, situada a Rua Pará, 86, Pregão eletrônico do tipo Menor Preço, Por ITEM. Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos e cobertores, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Municipal. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaporema (<http://www.guaporema.pr.gov.br>), bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206.

Guaporema - Pr, 15 de maio de 2023.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 45/2023

Processo nº 68/2023

CONCERTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA JUNTO AO DETRAN, TAPEÇARIA EM BANCOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE ÔNIBUS ESCOLAR (PLACA: ARQ-9069). Propostas adicionais: Dia e horário: 17/05/2023 até as 16horas (horário de Brasília). E-mail para envio das propostas: licitacao@itaunadosul.pr.gov.br. Link edital: www.itaunadosul.pr.gov.br.

Itaúna do Sul-PR, 15 de maio de 2023.
GILSON JOSE DE SOIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 053/2023 publicado no Diário Oficial da União, dia 08/05/2023, Seção 3, Pág. 272. Alteração: Inclusão de Cota exclusiva para Micro e Pequena Empresas. ONDE SE LÊ: Data de abertura: 18 de maio de 2023 às 14:30. LEIA-SE: 26 de maio de 2023 às 14:30. Nova data de abertura: 26 de maio de 2023 às 14:30. As demais informações permanecem inalteradas.

Joaquim Távora, 15 de maio de 2023.
REGINALDO VILELA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023 - SRP

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para locação de equipamentos, arranjos, vasos para decoração de diversos eventos e aquisição de vasos ornamentais e pequenos arranjos de flores.

Tipo Licitação: Menor Valor Por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 30/05/2023.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-Pr, 10 de maio de 2023
JOILSON GROSSEU GALVÃO
Pregoeiro



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	52		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	56/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*			
Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.			
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	3400104131004521323390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.057.420,04		
Data de Lançamento do Edital	16/05/2023	Data Registro	16/05/2023
Data da Abertura das Propostas	29/05/2023	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim		
Percentual de participação:	0,25		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

[Editar](#)[Excluir](#)

CPF: 8329571947 (Logout)